

Je ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin

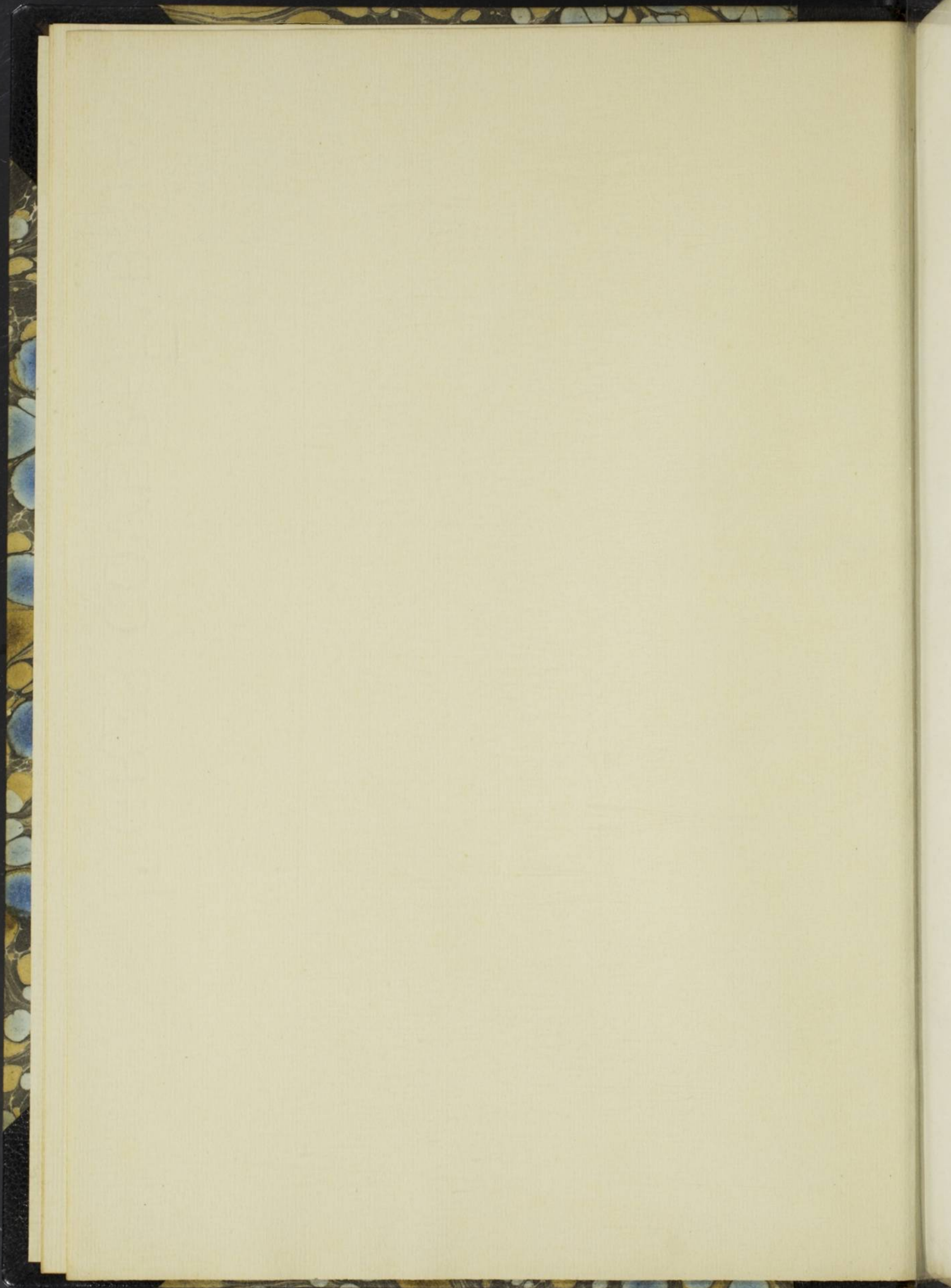














ENSAIO ECONOMICO  
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL ;  
E SUAS COLONIAS.

ENSAYO ECONOMICO  
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL  
E SUAS COLONIAS.

ENSAIO ECONOMICO  
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL  
E SUAS COLONIAS

OFERECIDO

AO SERENISSIMO  
PRINCEPE DO BRAZIL  
NOSO SENHOR

E PUBLICADO DE ORDEM DA ACADEMIA REAL  
DAS SIENCIAS PELO SEU SOCIO  
JOZE JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO.



LISBOA NA OFICINA DA MESMA ACADEMIA

1794.

*Com licença da Real Meza da Comissão Gerál sobre o  
Exâme, e Censúra dos Livros.*

*Given by the  
Academy  
of Sciences*

ENSAIO ECONOMICO  
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL  
E SUAS COLONIAS

OPRECIDO

A O. SERENISSIMO  
PRINCEPE DO BRAZIL  
NOSO SENHOR

E PUBLICADO DE ORDEN DA ACADEMIA REAL  
DAS SCIENCIAS PELO SEU SOCIO  
JOSE JOAQUIM DA GUNHA DE AZEVEDO COSTINHO.



LISBOA NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA

1794.

Com licença da Real Mesa da Commissão Geral de  
Prensa e Cartas do Reino.

SENHOR.

**U**MA obra ditada pelo mais puro zelo de servir a S. MAGESTADE, e a Corôa destes Réinos, de que VOSA ALTEZA é Erdêiro, não deve sair ao público senão intêiramente consagrada ao Augústo Nome de VOSA ALTEZA, a cujos Reaes Pés a põe

Jozé Joaquím da Cunha de Azerêdo Coutinho.

2 ANHON.

U  
 en dicitur dicitur p[er] h[oc] t[em]p[or]e p[er] h[oc] t[em]p[or]e  
 servit a S. MAGISTRO, e a Corda  
 dicitur R[ati]o, de que NOSA ALTEZA e  
 R[ati]o, t[em]p[or]e h[oc] t[em]p[or]e no p[er] h[oc] t[em]p[or]e  
 m[en]te consuevit ad Augusto N[ost]ro de NOSA  
 ALTEZA, e cujus R[ati]o p[er] h[oc] t[em]p[or]e

José Joaquín de Cádiz de Madrid

A R T I G O  
EXTRAHIDO DAS ACTAS  
D A  
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,  
DA Sessão DE 17 DE MARÇO DE 1794.

**D**ETERMINA a Academia Real das Sciencias, que o Ensaio Económico sobre o Comércio Português, que o seu Socio Joze Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho lhe appresentou, e que foi julgado mui digno da luz pública, seja impresso á custa da Academia, e debaixo do seu privilegio.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA  
SECRETARIO DA ACADEMIA.

A R T I G O

EXTRAHIDO DAS ACTAS

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

na sessão de 17 de Março de 1784.

**D**ETERMINA a Academia Real das Sciencias, que o Escripto Escripto sobre o Cometto Portuguez, que o seu Secretario Jose Joaquim da Cunha de Azevedo Com-  
tinho lhe apresentou, e que foi julgado muyto digno da  
sua publicacão, seja impresso á custa da Academia, e se-  
ja deo ao seu privilegio.

JOSE CORREIA DA SERRA

Secretario da Academia



---

# INDICE.

- PARTE I. **D**OS interéses, que Portugal pôde tirár das suas Colónias do Brazil.
- CAP. I. *Dá-se uma brève idéa da grande fertilidáde do Brazil; do muito gádo principálménte vacúm, que produzem aquêles campos, e da muita abundância dos peixes daquêlas Còstas. pag. 1.*
- CAP. II. *Portugal pelo grande supérfluo que tem, e pôde ter das suas Colónias, déve necesáriaménte promovêr o Comércio da navegação. 13.*
- CAP. III. *Portugal não pôde ter uma grande marinha, ou seja de guér-ra, ou de Comércio, sem ter muitas pescarias. - - - 26.*
- CAP. IV. *As pescarias são o méio máis próprio para civilizár os Índios do Brazil, principálménte os que abitão junto ás márgens dos grandes ríos, ou do már. 30.*
- CAP. V. *Os Índios do Brazil são muito capazes de servir, não só na marinha do Comércio, mas tam-*
- \*

- bém na de guérria . - - 40 .
- CAP. VI. *Dá-se uma breve notícia do estado actual dos Índios Oueta-  
cázes , nósos máis brávos , e  
fiéis aliados , desde a Provín-  
cia dos Campos dos Oueta-  
cázes , até ás Minas Geráes . - - 59 .*
- CAP. VII. *Portugál póde ter uma grande ma-  
rinha de guérria sem muitas  
despézas , nem muito risco , e  
sem cauzár desconfiânsa ás ou-  
tras Nasões . - - - - 67 .*
- CAP. VIII. *Para se fazérem os navíos de  
guérria , e de Comércio de Por-  
tugál por um preso máis có-  
modo , e máis baráto , é nece-  
sário , que o Comércio das ma-  
dêiras de construsão no Brazil  
seja livre a todos os Nacionaes ,  
e proibída a exportasão délas  
para os Estrangéiros , ou sejam  
em bruto , ou fabricádas . 72 .*
- CAP. IX. *Para adiantár o Comércio das ma-  
dêiras do Brazil , é necessário  
que se extingão os dirêitos , que  
délas se págão de entráda nes-  
te Réino . - - - - 82 .*
- PARTE II. *Sobre os interêses , que Por-  
tugál póde tirár das suas  
Colónias nas três pàrtes  
do mundo .*

I N D I C E.

III

- CAP. I. *Portugál pela situação dos seus estabelecimentos nas três partes do mundo, póde fazer relativamente o Comércio o mais áctivo, e o mais vantajozo de todas as Nasões da Europa.* - - - - - 89.
- CAP. II. *Portugál quanto mais devér ás suas Colónias, tanto será mais rico.* - - - - - 105.
- CAP. III. *As Colónias de Portugál quanto lhe fórem mais crédoras, tanto lhe serão mais ligadas, e mais dependentes.* - - 107.
- PARTE III. *Sobre os interêses de Portugál para com as óutras Nasões.*
- CAP. I. *As Fábricas de luxo não são conveniêntes a Portugál.* III.
- CAP. II. *Portugál pela situação dos seus estados em todos as quátro partes do mundo, póde ser uma das Potências Marítimas mais respêitáveis do mundo.* 118.
- CAP. III. *A neutralidade de Portugál é muito interesánte a todas as Nasões Marítimas.* - - 127.
- Memória sobre o preso do açúcar.* 133.

INDEX

Cap. I. De la nature de l'homme et de son destin. 117.

Cap. II. De la formation de l'univers. 128.

Cap. III. De la formation de la terre. 137.

Cap. IV. De la formation de l'homme. 147.

Cap. V. De la formation de la vie. 157.

Cap. VI. De la formation de la civilisation. 167.

Cap. VII. De la formation de la religion. 177.

Cap. VIII. De la formation de la science. 187.

Cap. IX. De la formation de l'art. 197.

Cap. X. De la formation de la philosophie. 207.

Cap. XI. De la formation de la morale. 217.

Cap. XII. De la formation de la politique. 227.

Cap. XIII. De la formation de la législation. 237.

Cap. XIV. De la formation de la justice. 247.

Cap. XV. De la formation de la liberté. 257.

Cap. XVI. De la formation de l'égalité. 267.

Cap. XVII. De la formation de la fraternité. 277.

Cap. XVIII. De la formation de la paix. 287.

Cap. XIX. De la formation de la prospérité. 297.

Cap. XX. De la formation de la gloire. 307.

Cap. XXI. De la formation de l'immortalité. 317.

Cap. XXII. De la formation de la vie éternelle. 327.

Cap. XXIII. De la formation de la félicité. 337.

Cap. XXIV. De la formation de la sainteté. 347.

Cap. XXV. De la formation de la perfection. 357.

Cap. XXVI. De la formation de la sagesse. 367.

Cap. XXVII. De la formation de la science divine. 377.

Cap. XXVIII. De la formation de la vie divine. 387.

Cap. XXIX. De la formation de la gloire divine. 397.

Cap. XXX. De la formation de la sainteté divine. 407.

Cap. XXXI. De la formation de la perfection divine. 417.

Cap. XXXII. De la formation de la sagesse divine. 427.

Cap. XXXIII. De la formation de la science divine. 437.

Cap. XXXIV. De la formation de la vie divine. 447.

Cap. XXXV. De la formation de la gloire divine. 457.

Cap. XXXVI. De la formation de la sainteté divine. 467.

Cap. XXXVII. De la formation de la perfection divine. 477.

Cap. XXXVIII. De la formation de la sagesse divine. 487.

Cap. XXXIX. De la formation de la science divine. 497.

Cap. XL. De la formation de la vie divine. 507.

Cap. XLI. De la formation de la gloire divine. 517.

Cap. XLII. De la formation de la sainteté divine. 527.

Cap. XLIII. De la formation de la perfection divine. 537.

Cap. XLIV. De la formation de la sagesse divine. 547.

Cap. XLV. De la formation de la science divine. 557.

Cap. XLVI. De la formation de la vie divine. 567.

Cap. XLVII. De la formation de la gloire divine. 577.

Cap. XLVIII. De la formation de la sainteté divine. 587.

Cap. XLIX. De la formation de la perfection divine. 597.

Cap. L. De la formation de la sagesse divine. 607.

---

---

ENSAIO ECONOMICO  
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL  
E SUAS COLONIAS.

---

P A R T E I.

DOS INTERESES QUE PORTUGAL PODE TIRAR DAS  
SUAS COLONIAS DO BRAZIL.

C A P I T U L O I.

DA-SE UMA BREVE IDEA DA GRANDE FERTILIDADE DO BRA-  
ZIL; DO MUITO GADO PRINCIPALMENTE VACUM, QUE  
PRODUZEM AQUELES CAMPOS, E DA MUITA ABUN-  
DANCIA DOS PEIXES DAQUELAS COSTAS.

A AMERICA é um terrêno abundantíssimo; o Bra-  
zil é o máis abundante da América: debaixo de  
um clima quente, mas doce, amêno, e temperá-  
do pelas chuvas, e pelos ventos, está sempre pro-  
duzindo em um contínuo giro. A terra está em to-  
do o ano cuberta de um alegre verde, e em uma  
primavêra continuada. As árvores estão sempre flo-  
ridas, e em cada uma délas se vê ao mesmo tem-  
po a flor, o fruto verde, e o sazonado. (1)

---

(1) Herrer. *Descript. Nov. Orb.* part. 12. f. 71. vs.  
*Bralisia inter duos fluvios sita est, Maragnon et de*

§ II. Os mátos produzem imênsos frutos silvéstres, com os quâes se nûtre a imênsa cása grósa, e volátil, que vága por todos aquêles certões, é em fim inumerável a variedáde de pêixes, que se crião nos rios, lágos, e máres, que bórdão aquê-le terrêno deliciôzo. (2)

---

*la Plata . . . Regio tota in primis amaena est, coeli admodum jucunda, salubrisque temperies: lenium quippe a pelago ventorum commodissimi flatus matutinos vapores, ac nebulas tempestive disjiciunt, solesque purrissimos, ac nitidissimos reddunt. Scatet ea tota ferme plaga fontibus, ac sylvis, ac amnibus inclytis . . . Terra partim in planitiem soluta, partim in colles clementer assurgens, felix praepinguibus glebis, et riguo solo, semperque vernante, credita semina multiplici reddit faenore; sacchari praesertim est ferax, quod celeste donum, Attico melli multis partibus praefendum, proceris arundinibus condidit natura. Joann. Stad. Histor. Brasil. part. 2. cap. 2. Brasilia per se ampla est regio, multas Barbarorum Nationes complectens, quae inter se linguis variant. Varia ferarum genera nutrit. Ipsa conspectu est amaenissima: arbores enim perpetuo virent, nec fere ullam cum nostris similitudinem habent.*

(2) Barlaei *Histor. Brasil.* pag. 132. *Animalium silvestrium, et mansuetorum multitudo maxima: et pag. 133. Jam et mare piscosissimum est, fluvii vario nantium genere celebres.* Lery *Histor. Navigat. in Brasil.* cap. 3. et 11. *Histoír. general des Voyag.* liv. 6. chap. 9. § 5. *Histoír. Naturel. du Bresíl.* Pitarra *Histor. da Americ.* liv. 1. n.º 49. e seguintes; n.º 70. e seguintes. Vasconcélos *Chronic. do Estad. do Brasil* liv. 1. § 28. e seguintes; 99. e 150.; liv. 3. § 106. e seguintes. Vasconcélos d. *Vid. do P. Anchieta* liv. 1. cap. 3.

§ III. Alí o Índio, aquêlê ómem bárbaro, e selvágem sem agricultúra, nem indústria, debáixo de um clima agradável, e que o não incomóda, (3) sobêrbo, e altívo com a forsa, e robustês do seu bráso, (4) sem máis vestídos do que aquêlê,

---

(3) Vasconcél. liv. 2. *das Noticias curioz. do Bras. n.º 103.* » Por concluzão deste livro, e descripção do Brasil, em que temos escrito as qualidades da terra, o temperamento do clima, a frescura dos arvoredos, a variedade das plantas, e abundancia de frutos, as ervas medicinaes, a diversidade de viventes, asim nas aguas, como na terra, e aves tão peregrinas, e mais prodigios da natureza, com que o Autor della enriqueceu este novo mundo, poderíamos fazer comparação, ou semelhança de alguma parte sua, com aquelle Paraizo da terra, em que Deos nosso Senhor como em jardim pôs a nosso primeiro Pai. »

(4) Herrer. d. part. 13. sect. 4. *de Brasil. cap. 3. Brasilia est regio valde temperata, jucundum, et salubrem aerem habens. Incolae vitam plerunque ad nonaginta, centum, et plures annos producunt. Nec aestus, nec frigus est intensum.* Stad. d. part. et cap. 2. *Agiles sunt, et justa membrorum proportione vafri, et malitiosi admodum, hostibus suis adeo infesti, ut extreme eos persequantur, et captos devorent.* Lery Histor. *navigat. in Brasil. cap. 7. Ii corpus nec prodigiosum, nec monstrosum habent; sed nostro, qui in Europa vivimus, persimile quod ad staturam spectat. Sunt quidem fortiores, robustiores, saniores, et minus obnoxii morbis. Pauci apud eos sunt claudi, pauci altero privato oculo: deformes fere nulli: licet etiam centesimum ac vigesimum aetatis annum saepe attingunt... pauci tamen canescunt. Id vero regionis illius temperiem indicat, quae cum nullis frigoribus, aut pruinis torreatur, virides*

que lhe deu a Natureza (5), vive, e dorme descansado sem jámais se lembrar donde lhe áde vir o sustênto para o outro dia. O arco, e a fréxa é toda a sua riquêza; é toda a sua indústria. Assim vivem milháres, e milháres de ómens, sem trabalhárem para comêr, que parece nacêrão só para gozár. (6) A térra da promessa regáda

---

*herbas, agros, et arbores semper habet: ipsi quoque molestiis, ac curis omnino vacui Juventutis in fonte labra rigasse videntur.*

(5) Herrer. d. part. 13. sect. 4. cap. 1. *de Brasil.* Haec gens, omnesque Incolae cujuscunque prosapiae fuerint, nudi incedunt, nec vel minimum erubescunt: imo tam honeste, ac modeste inter se conversantur, quasi adhuc in statu innocentiae viverent. Lery d. cap. 7. Caeterum viri, faeminae, infantes nudi prorsus incedunt, nec ulla corporis partes unquam tegunt, nullo ejus nuditatis pudore.

(6) Herrer. d. cap. 1. *Victum, et alimentum surm* plerunque ex eo sumunt, quod terra sponte, et absque ulla satione profert. Stadius d. part. 2. cap. 2. *Sunt in ea regione fruges quaedam, et arbores etiam frugiferae, quae victum hominibus pariter, et animantibus praebent: et cap. 3. Feras per deserta venatur, quas ingeniose admodum jaculis configere novit... Vescitur melle etiam apum silvestrium, quod illic abundat. Norunt adhaec ferarum voces, et clamores, tum avium linguas, et concentus ingeniose imitari, quo facilius illis imponant, et jaculis etiam consequantur. Focum instruentes more reliquorum scintillas ex lignis collisis, seu sibi invicem attritis eliciunt.* Condamine *Voyag. de la Rivier. des Amazon.* pag. 159. *La Nature semble avoir favorisé la paresse des Indiens, et avoir été au-devant de leurs besoins: les lacs et les ma-*



do mél, e do lêite (7) alí se vê retratáda. (8)

§ IV. Aquêle preciôzo torrão prodús imênso gá-

---

rais, qui se rencontrent a chaque pas sur les bords de l' Amazone, et quelquefois bien avant dans les terres, se remplissent de poissons de toutes sortes, dans le tems des crues de la riviere: et lorsque les eaux baissent, ils y demeurent renfermés dans des etangs, ou reservoirs naturels, ou on les pêche avec la plus grande facilité.

(7) Exod. cap. 3. vers. 17. *Educam vos... ad terram fluentem lacte, et melle.*

(8) Stad. d. cap. 35. *Tria genera apum illic proveniunt: primum fere cum nostris conferri potest: alterum nigrum est, et muscarum magnitudine: tertium minus est, nec culices superat. Hae omnes in arboribus exesis mellificant. Ipse cum Barbaris saepius mel de triplicis hujus generis alveareis exemptum collegi; quod minimum vero earum genus confecerat ut plurimum praestabat: sed nec illae aculeos habent tam acres, atque nostrae.* Labat *Voyag. aux Isles de l' Ameriq.* tom. 2. chap. 20. *Les abeilles sont de moitié plus petites, que celles d'Europe; elles sont plus noires, et plus rondes; il ne paroît pas qu'elles ayent d'aiguillon, ou si elles en ont, il faut qu'il soit si foible, qu'il n'ait pas la force de percer la peau... Leur mel est toujours liquide, et ne se fige jamais; il est de couleur d'ambre, et de la consistance de l'huile d'olive. Il est extrêmement doux, et agréable.* Lery d. cap. 12. in fin. *Quotiescunque novi illius orbis imago ob oculos observatur, aerisque temperiem, animantium multitudinem, avium varietatem, arborum, et plantarum elegantiam, fructuum denique bonitatem animo recolo, toties Prophetæ ista Psalmi 104. exclamatio mihi in mentem venit:*

do de toda a espécie : o vacúm é tanto , que a maior parte dele só se máta para se lhe tirár a péle (9) ; os muitos milháres de côiros , que todos os anos vem daquêle continênte fázem ver ésta verdáde : a abundância do lêite é em consequência á proporsão . As cárnes , que bástão para o consumo do país são náda em comparasão das que se desperdísão ; as áves , as féras , os tigres são os que se aprovêitão deste supérfluo : e todo este desperdício se fás pela carestía do sál . (10)

§ V. No continênte das Mínas , principálmênte das Geráes , o sál é tão necesário até para os alimêntos ; que dêle precízão não só os ómens , mas tambem os gádos , e todos os outros animáes . Desde que se sóbe a grande sérra do már para as Mínas , é necesário dár sál , principálmênte ás bestas , que muitas vezes não quêrem comêr sem ele . Os

---

*O' quae vis fuit illa , quae potestas !  
Quae prudentia multiplex , creandis  
Tot rebus simul , et simul regendis !  
Nam quacunque patet globosa tellus ,  
Vis quoque Imperii tui patescit .*

Buchanano no Poema da Esféra ;

*. . . . . Brasiliaque arva ,  
Arva voluptati tenerae , blandisque dicata  
Deliciis ; cornu quae copia larga benigno  
Et veris genialis honos fovet , aurea durae  
Mala ferunt silvae , ridet vestita colores  
Terra novos , odor ambrosius de suavibus halat  
Floribus , et mixtis volucrum strepet aura querelis .*

(9) Pitta Hist. da Americ. liv. 1. n.º 60. e seg.

(10) No Brazil a Naturêza prodús o sál naturálmênte ;

campos daquêlas Minas, ainda que prodúzem muita erva, não tem com tudo todo o sál necessário para o gosto, e nutrisão dos gádos: e por iso ou se ão de perdêr tantos campos, ou se áde dár sál aos gádos por um preso muitas vezes máis cáro, do que eles valem. (11)

§ VI. O sál, este género da primêira necesidade para a conservasão das cárnies, e dos pescádos, é naquêles certões de uma carestia suma. O sál com que naquêles certões se sálga um bôï custa duas, e tres vezes máis do que vále o mesmo bôï; da mesma sôrte o pêixe. No Rio Grande cús- ta um bôï 700 réis, um caválo 600 até 800 réis, um mácho, ou a melhor besta muár não pása de 1600 réis, um quêjo de 9 arráteis 160 réis, um arrátel de mantêiga 40 réis, etc.

§ VII. Para o Brazil é proibido o comércio do sál; só se concêde este privilégio a um Arrematante, que pága anuálmênte á Fazenda Reál 48:0000<sup>0</sup>000

---

na Baía junto a Cábo Frio, e na outra pértio do Cábo de S. Róque é tanto, que pódem-se carregár muitos navíos. Veja-se Vasconcelos liv. 1. *das Notic. anteceden- tes do Brasil* n.º 42. e n.º 57; mas é proibido o comércio livre deste género naquêle País; por ser hum Contráto Régio neste Reino. V. Pitta d. pag. 124. n.º 96. liv. 2. sobre as grandes salinas de Cábo Frio.

(11) É digno de notár-se que em álguns outros campos máis para o interiôr dos certões á terras natural- mên- te imprégnadas de sál, a que chamão *barrêiros*, em que se cria muito gádo, ao qual a naturêza ensinou, assim como a todos os outros animáes, e ainda ás ávez

réis. O Arrematante deste privilégio tira do Brazil mais de 96:000000 réis; 48 para a Fazenda Real, e mais de 48 para ele, e seus Sócios, Agentes, Recebedores etc. além do custo principal do sal, e seus fretes: e quanto mais para o interior dos certões, aonde á mais gados, e por consequência onde o sal é mais necessário, é tanto mais caro, quanto mais se multiplicão os fretes dos carrêtos em bestas, e pelo meio de serranias intratáveis. No Serro do Frio, quando o sal é mais barato, um prato não custa menos de 225 réis. Naquêles certões em fim um prato de sal é um dos maiores prezentes que se fazem.

§ VIII. A'lem dos muitos contos de réis, que se tirão todos os anos do Brazil para se enriquecêr um ómem, que remata o contrato do sal, perdem, ou dêixão de lucrár os colónos, e todo o comércio de Portugal os interêses incalculáveis, que aliás poderião tirar da grande abundância dos pescados, e das carnes salgadas, dos tóicinhos, dos quejos, das mantêigas, etc.; e o Erário Régio só por 48:000000 réis, que recebe todos os anos, se priva dos muitos 48 contos, que necessariamente deverião produzir os dirêitos destes géneros nas Alfandegas,

---

daquêles contornos a irem comêr daquêle bárro. A concorrência de tantos animaes tão diferentes, e tão variados nas suas cores, juntos em um só pasto, apresenta o mais bello espetáculo ao ólho contemplativo do Filósofo; desafia a cruel paixão do casadôr; e a traisão das áves, e das feras carnicéiras, que muitas vezes só matão para beber o sangue das suas victimas.

se a carestia do sal os não fizése impraticáveis .

§ IX . Sem carnes , nem pêixes salgados a Marinha de Portugal se reduzirá sempre a coisa muito pouca ; não averá carga para muitos Navios , não averão Marinheiros , nem escola para eles . Os frétes serão sempre muito cáros , e de necesidade ão de carregár sobre os asúcares , e sobre os outros géneros da agricultúra das Colónias ; e por consequência nunca poderá ésta entrár em concorrência com a dos Extrangêiros , que navegão por um pre-so máis cómodo , e máis barato .

§ X . Os certões , que máis abúndão de gádos , são os menos abitádos : um só ómem é se-nhór de um grande terrêno , cubérto de muitas mil cabêsas de gádo : e como o luxo créce á proporsão da grandêza da povoasão , vem o luxo de táes abitântes , por iso que são poucos , a ser tambem muito pouco em comparasão do muito , que eles posúem quási sem trabálho ; a Naturêza só é a que chama aquêles gádos , para trabalhárem em benefício daquêles colónos creadô-res .

§ XI . Um Navio carregádo das manufátúras da Metrópole para o Rio Grande , por exemplo , vestiria , e faria o luxo de todos os creadôres daquêles campos : mas este só Navio não poderia trazêr de uma vês todo o equivalênte da sua carga : não em dinhêiro ; porque o não á , nem o póde avêr naquêles certões , por iso mesmo que eles se considêrão sem comércio : não em géneros ; porque são de mais pezo , e de menos valôr do que os da

Metrópole; um covado de baêta no Rio Grande vále máis do que um boi, e com tudo péza muitas vêzes menos.

§ XII. Seria necessário, que ou o Navio da Metrópole fôse uma vês carregádo de manufátúras, e duas, e três vazío fazendo despêzas, e sem lucros, para trazêr aquêles gêneros até preencher o equivalênte da sua primêira carga; pois que de outra sôrte o Navio da Metrópole seria sempre crédôr, sem núnca podêr saldár a sua conta, nem realizár o seu principál: ou seria necessário carregár os frêtes, e despêzas de dúas, ou três viagens sobre os efêitos de uma só; o que cêrtamênte seria cortár pela raís as produsões da Colónia, e em consequência o comércio da Metrópole: logo será necessário navegár para aquêla Colónia gêneros, que pouco máis, ou menos se equiválhão em pezo, e valôr: eu não sei que a Metrópole tenha algum outro género, que melhor encha todas éstas idéas, do que o sál: só ele será capás de fazêr a carga do Navio da Metrópole, e de produzír o retôrno do da Colónia.

§ XIII. Logo pois que seja livre o comércio do sál para o Brazil, o supérfluo daquêles certões não será para os tígres; nem o daquêlas Cóstas para os monstros marínhos: (12) o pescadôr, o creadôr

---

(12) Não póso deixár de referir aqui o descuido dos Moradôres de Pernambuco, do Rio Grande, e principálmênte de Cábo Frio, e dos Proprietários de terras daquêla Comárca; pois que concorrêndo alí todas as cir-

dos gados, o agricultor, o comerciante darão as mãos entre si; eles virão logo sustentár a Metrópole de carne, pêixe, pão, quêjos, mantêigas,

---

cunstâncias necesárias para grandes pescarias, de que pôdem tirár grandes utilidades, se não sábem aproveitár de tanto bem: alí o sál se fórma em muita abundância pela simples obra da naturêza, por cuja cáuza ficarão izentos do contráto Real do sál as ditas Capitánias, como é expreso na condisão nona do mesmo contráto que diz assim = *Os Moradôres das ditas Capitánias de Pernambuco, Cábo Frio, e Rio Grande poderão uzár livre de todo o sál, que prodús a Naturêza, e se fabrica nas ditas salinas; mas de nenhuma sorte nem eles, nem outra alguma Pessoa o poderão navegár para a Baía, Rio de Janeiro, e Santos, nem para outras Capitánias, ou Ilhas daqueles distritos* =. Todo o pêixe que córre em grande abundancia por aquêla Córta do Sul, de necesidade pása por aquêle Cábo, ou seja indo, ou vindo: as práias, indispensáveis para as sécas, e sálgasões dos pêixes, (e que tem sido cáuza de grandes contestações entre os Inglêses, e os Olandêzes nas Córta de Escócia) são em Cábo Frio muito amplas, e dilatadas, e sem contestação com alguma outra Nasão: nas vezinhânsas daquêle Cábo á a grande A'ldêa de S. Pedro de Índios já domesticados, que todos pôdem servir naquêlas pescarias por presos muito módicos; e até mesmo as mulhéres, e os rapázes para escalár, sálgar, estendêr, e recolhêr os pêixes das práias. Se alí se estabelecêsem boas fábricas de pescarias á imitação das do Algárve, Cines, Cezimbra, etc., serião sem dúvida de uma riquêza imensa para os Proprietários das redes, das salinas, das térras; e de um grande socorro ao menos para a sustentação da marinha de Comércio daquêlas Córta, e dos escrávos, principálmente das lavôiras.

e de todos os víveres. Só por ésta pórtá entra-  
rão para o Erário Régio muitos 48 contos de réis  
(13): e Portugál irá descobrir tezôiros inexaurí-  
veis, máis ricos que o Potosí.

---

(13) Não digo com tudo que o Erário Régio ceda em benefício das Colónias os 48:00000000 rs., que anuálmênte recêbe do contrato do sál; só sim que seja livre para o Brazil o comércio do sál, pelos grandes interêses, que ão de rezultár muito em dobro ao mesmo Erário, e aos Póvos: e que o tribúto dos ditos 48:00000000 rs. se ponha em quálquér outro género, que não seja tão prejudiciál ao grande comércio, e interêses de todo o Estádo: o que tudo se poderia conseguir mandândo-se, que as Camaras daquêle Continênte rateásem a dita quantía entre si á proporsão do sál, que do contrato gásta cada Cidáde, Vila, ou Comárca; e que ficáse livre ás mesmas Camaras, como máis bem instruídas dos seus interêses particuláres, o podêrem pôr aquêle tribúto, ou contribuisão correspondênte á sua parte, em álguns outros géneros, que fosse menos pezados a cada repartisão. E quando, por ser evidênte o prejuízo, que o contrato, ou o monopólio do sál cauza aos interêses do Estádo, parecêse a S. Magestáde, que ele se deveria avêr já por extinto; como em tál caso seria muito justo, que se dêse ao átuál contratadôr uma cêrta quantía durânte o résto do tempo do seu contrato, pelos seus lucros cesântes, a que ele tem dirêito pela boa fé com que arrematou o dito monopólio; parece-me que aquêles Póvos considerando bem nos seus interêses, de muito boa vontáde, e prontamênte contribuirão com máis 4, ou 5 contos de réis anuálmênte para o dito contratadôr; e que acabado o seu contrato ficásem para sempre estes 4, ou 5 contos acumuládos aos ditos 48:00000000 rs. em utilidáde do Erário.



---

C A P I T U L O II.

PORTUGAL PELO GRANDE SUPERFLUO QUE TEM, E PODE  
TER DAS SUAS COLONIAS, DEVE NECESARIAMENTE PRO-  
MOVER O COMERCIO DA NAVEGAÇÃO.

§ I. **A** Abundância, e o supérfluo, que sobeja do necessário de uma Nação, é que forma o objecto do seu Comércio. A agricultura, e a indústria são a essência: a sua união é tal, que se uma excède a outra, ambas se vem a destruir por si mesmas. Sem a indústria os frutos da terra não terão valor; e se a agricultura é desprezada, acabão-se as fontes da industria, e do Comércio; deste mar immenso, que anima e sustenta milhões, e milhões de bráços no meio da abundância, sem a qual tudo cae na languidês, no ócio, no vício, e na mizéria.

---

Aquêles Póvos conhecerião sem dúvida, que ainda desta sorte vinhão eles a lucrár por uma parte os muitos contos de réis, que aliás tirão deles os contratadôres, ou arrematântes do dito contrato, ao menos para pagár aos seus Cáixas, e Agêntes; e por outra parte lhes ficaria abérta a pórtta para um comércio immenso de carnes, pèixes salgádos, mantêigas etc.: e os mesmos Proprietários das marínhas farião um maior comércio pelo maior consúmo, que necesáriamênte se avia de fazer do seu género; consúmo, que por agóra, ou no estado do dito contrato se fás impraticável pela sua mesma carestia.

§ II. Um grande Comércio pede uma grande navegação: e como os proveitos da navegação procedem das somas dos proveitos da agricultura, e das manufaturas; segue-se, que a navegação é um dobrado aumento de forças reaes, e relativas de um Corpo Político. Tudo quanto uma Nação ganha de uma parte, diminúe a potêcia real, e relativa das suas rivacs; e reciprocamente se aumenta de tudo quanto ellas perdem.

§ III. A Política distingue tres objectos diferentes na navegação. I. A occupação que ella dá ás gentes do mar, que fazem o trabalho della. II. A construção dos navios, que é necessário considerar como uma fábrica. III. A utilidade que ella procura ao Comércio pelo transporte das produções, e das manufaturas; transporte, que além da commodidade que elle dá ao Comércio, é ainda lucrativo para o povo que o fás. Estes tres objectos merecem ser máis claramente desenvolvidos.

§ IV. Um País bem povoado, cujas Provincias são situadas junto ao mar, que tem Cóstas de uma grande extensão, aonde os abitantes nascem com uma inclinação decidida para a vida marítima; um tal País póde occupar na navegação um muito grande numero de ómens, que todos ganhão muito máis neste myster, do que não terião feito trabalhâdo por dia na lavôira, rasgâdo a terra, ou applicâdo-se a alguma outra profisão comum. E como as gentes do mar vivem quaze sempre a bordo dos seus navios, aonde elles não podem fazer grandes despêzas de luxo; trázem para a sua pá-

tria, ou para o sêio da sua família aquílo que eles poupão dos seus salários, ou que gánhão em algum pequêno tráfico. Todo este dinhêiro é ganhádo para o Estádo, e augmênta a mása das suas riquêzas.

§ V. Aquêles que tem visto construir, e equipár navíos, sábem quantos obrêiros de diferentes mistéres são neles empregádos. Carpintêiros, Calafátes, Méstres de velâme, Cordoêiros, Tecelões, Ferrêiros, Marcinêiros, Armêiros, Pintôres, Tornêiros, Vidracêiros, Escultôres, e uma infinidade de outros muitos Artístas concórrem a pôr um só navío em estádo de sair ao már. Muitas produções de um País, como o férro, o línho canhamo, e todo o género próprio para córdas, e amárras, a madêira, o álcatrão, o breu etc., entrão na fábrica de um navío; o que tudo aumênta o consúmo gerál de um módo muito vantajôzo para o Estádo: debáixo deste ponto de vista a navegação déve ser olháda como uma imênsa manufátúra, e como tál merêce as mesmas atênsões que as primêiras manufátúras do Estádo.

§ VI. Mas quando se tráta do provimênto para a viagem, então se aumênta máis o consúmo para completár as provisões de boca, e de todas as necesidádes imagináveis, que os proprietários dos Navíos são obrigádos a fazêr para uma tál viagem: e quanto máis a navegação é considerável, tanto máis éstas provizões aumêntão, e favorêcem o giro do Comércio; e rezúlta daquí ainda uma outra vantágem importánte para o Estádo, em que

todas éstas provizões , tendo sido feitas no Porto donde sáe o navio , o País não sófre alguma diminuição no consumo dos seus géneros pela auzência das gentes do már ; o Capitão , os Officiães , e os Marinheiros , que fórmão a equipágem , tanto a bordo , como em terra são vestidos , e sustentádos das produsões , e manufátúras do seu País .

§ VII. A utilidade , que a navegação trás ao Comércio pelo transpórte das mercadorias , não é menos palpável . Quando um Estáo não tem navegação , ou não tem bastánte á proporsão das suas produsões ; os negociântes estão sempre na necessidade de esperár a chegáda dos navios Estrangêiros , dos quaes os Nacionaes não são senhores de os fazer ir , e vir quando eles quizerem . As mercadorias , que se querem enviár para fóra , e as que se fazem vir do Estrangêiro , ficam muitas vezes longo tempo nos armazães , onde se arruinão , ou recébem perda , e se consómem os interêses ; e a occasião , ou o momênto próprio para a venda se perde muitas vezes sem remédio .

§ VIII. Mas isto ainda não é tudo . A comodidade de uma própria navegação é tambem uma comodidade lucrativa ; porque fazendo sempre as despêzas do transpórte pártre do valôr de uma mercadoria , é cláro que os consumidôres Estrangêiros de todas as mercadorias exportádas são obrigádos a pagar todas as despêzas da navegação , que os vasálos da Nasão exportánte tem gánhádo . Da outra pártre o valôr das mercadorias importádas pelos mesmos diminúe na balânsa geral do Comércio

mércio tudo o que tem custado o seu frête, que tem sido ganhado pelos nossos Concidadãos. Em um País aonde se faz um grande Comércio, esta dobrada vantagem é imensa.

§ IX. Sobre estes princípios incontestáveis é fundada a máxima política, que todo o Estado que está nas circunstâncias de ter uma navegação, deve animar os seus vasallos por todos os meios possíveis: porque um povo que deixa fazer por outros uma navegação, que ele poderia fazer, diminua outro tanto as suas forças reaes, e relativas em favor das Nações suas rivaes.

§ X. Estes interesses respectivos obrigão as Nações civilizadas a entretêr com grandes despêzas forças navaes, capazes não só de protegêr o superfluo da sua agricultura, e da sua indústria (unicas raizes destas forças), mas também de perturbár, ou mesmo de arruinár a industria dos seus inimigos. E como o Comércio é o que põe estas forças em movimento pela abundância dos Marinheiros, que ele tem nutrido, e formado no tempo da paz; é evidente que uma Nação civilizada não pôde subsistir sem o Comércio da navegação.

§ XI. As riquezas dos Estados consistem ou em fundos de terras, ou em effeitos móveis: os fundos de terras por iso que pedem mais a assistência, e a vista de seus donos, são ordinariamente possuídos pelos abitantes de cada País, e constituem propriamente a riqueza de cada Estado em particular. Os effeitos móveis, como são dinheiro,

bilhêtes, letras de cambios, ações sobre as companhias, navios, e todas as mercadorias, por iso que são universaes, e giraõ por toda a parte, pertencem ao mundo intêiro, que a este respêito compõe um só todo, de que todas as outras sociedades, ou Estádos são membros. O povo que relativamente posúe máis destes efêitos móveis do univérso, é o máis rico; porque entra proporcionalmente com um maior fundo, ou (expliquemos assim) com um maior numero de ações na grande companhia do Comércio universál.

§ XII. Um Estádo que tem poucos, ou nenhuns destes efêitos móveis, ou não déve comerciár com os outros Estádos, ou á de vivêr sem liberdáde; pois que sendo, como é, o fim do Comércio aumentár as comodidades dos ómens, fazendo das coisas supérfluas uteis, e das uteis necessárias; aumentádo um maior numero de necessidades a um povo, que só vive do fruto das suas terras, nunca já máis poderá ter um supérfluo tão abundante, que pósa saldár, ou igualár o seu luxo com o das outras Nasões comerciântes, sem que se vá continuamente empobrecêdo por uma economía forçada.

§ XIII. Mas como aquêle que no Comércio pága menos, vai recebêdo menos, (1) virá um

---

(1) *Intérêts des Nations de l'Europ.* tom. 1. chap. 4. pag. 56. *C'est encore une maxime dont l'experience depuis long-tems a assuré la verité, qu'un pays, qui envoie toujours de marchandises, ou de denrées a l'étranger, qu'il n'en reçoit, s'appauvrit sans cesse.*

tál Estáo por ésta progressão a acabár finálmênte em uma pobreza suma; e a não serem os seus abitântes máis que uns póbres, e miseráveis trabalhadores das outras Nasões.

§ XIV. Lógo é necesário, que um tál Estáo ou não tenha Comércio com as outras Nasões, e por consequência, que não páse da sua infânciã, que se consérve na sua primêira barbaridãde, sem artes, sem luxo, só contênte com a simples produção do seu terrêno; ou que a maior parte dos seus abitântes sejam escrãvos, que só vivão do absolutamênte necesário para sustêntar o luxo da piquêna parte dos seus senhores. A Istória das Viãgens de todo o mundo nos fás ver constãtemênte, que os Estãdos que vivem reconcentrados sem o Comércio da navegasão, ou são totalmênte bárbaros, ou vivem na escravidão.

§ XV. E pelo contrário, Estãdos que pela sua naturêza parecião devêr sempre ser pequênos, só o Comércio da navegasão os fês grandes. Portugal sendo um dos Estãdos máis pequênos da Európa, só pela sua marínha se fês grande; corrêo de um pólo a outro pólo, do Oriente ao Ocidente, domínou os máres, descobrió um novo mundo; foi em fim o primêiro que da Európa deo leis ao mesmo tempo á A'frica, á A'zia, e á Améri-rica.

§ XVI. A Olãnda é um exemplo dos nósos dias: Inglaterra da mesma sôrte se tem fêito formidável a todas as Nasões da Európa, ainda ás maiores do que éla duas vezes máis. Toda ésta

grandêza é o fruto do A'to da navegação pasádo no Parlamêto de Inglaterra em 23 de Setêmbro de 1660, ao quál os Inglêzes ainda oje respêitão como seu Paládio: (2) ele é chêio de tanta sabedoria, e de tanta utilidade para animár, e aumentár a marínha, e o Comércio da navegação, que póde bem servir de régra para todas as Nasões marítimas.

---

(2) *Essai sur les intérêts du commerc. maritim.* pag. 174. = Traduction de l'Acte pour encourager et augmenter la Marine et la Navigation, passé en Parlement, le 23 Septembre 1660. =

*Le Seigneur ayant voulu par une bonté particulière pour l'Angleterre, que sa richesse, sa sûreté et ses forces consistassent dans sa Marine, le Roi, les Seigneurs, et les Communes, assemblés en Parlement, ont ordonné que pour l'augmentation de la Marine et de la Navigation, l'on observera dans tout le Royaume le Règlement suivant.*

*A commencer du premier jour de Décembre 1660, il ne sera apporté ni emporté aucunes denrées ni marchandises dans toutes les Colonies appartenantes, ou qui appartiendront à Sa Majesté ou à ses Successeurs, en Asie, Afrique et Amérique, que dans ses Vaisseaux bâtis en pays de la Domination d'Angleterre, ou qui appartiendront véritablement et réellement aux Sujets de Sa Majesté, et des uns et des autres le Maître et les trois quarts des Matelots au moins seront Anglois. (\*) Les contrevenans seront punis par la saisie et confiscation de leurs Vaisseaux et marchandises, dont le tiers appartiendra au Roi, l'autre au Gouverneur de la Colonie où se fera la saisie, et l'autre aux Juges et Dénonciateurs. Tous les Amiraux et Officiers ayant*

(\*) Depuis on a dispensé de cette clause, pour étendre la Navigation.



commission de Sa Majesté, pourront saisir les Vaisseaux contrevenans, par-tout où ils les trouveront, et seront lesdits Vaisseaux réputés prises faites sur les ennemis, et partagées comme telles. La moitié de leur valeur appartiendra au Roi, et l'autre sera partagée entre le Capitaine et l'Equipage du Vaisseau qui les aura arrêtés.

Il est encore ordonné qu'aucune personne, née hors des Etats de Sa Majesté, qui ne sera point naturalisée, ne pourra exercer après le premier Février 1661, aucun Commerce pour lui ou pour les autres dans lesdites Colonies, sous les peines ci-dessus portées. Les Gouverneurs desdites Colonies seront tenus dorénavant de prêter serment publiquement de faire observer les Loix y mentionnées, et ils seront déposés quand il y aura preuve qu'ils ayent négligé en aucune façon de les faire observer.

Il est encore ordonné qu'aucunes marchandises du crû de l'Asie, de l'Afrique, ou de l'Amérique, ne pourront être apportées dans aucuns pays et terres de l'obéissance de Sa Majesté, que dans des Vaisseaux tels que ceux ci-dessus spécifiés, sous peine de saisie et de confiscation contre les contrevenans.

Il est encore ordonné que les marchandises et denrées d'Europe, ne pourront être apportées en Angleterre, par d'autres Vaisseaux que par ceux qui sortiront des Portes des Pays où se fabriquent les marchandises et croissent les denrées, sous les peines ci-dessus exprimées.

Il est encore ordonné que le poisson de toute espèce, et même les huiles et fanons de baleine, qui n'auront pas été pêchés par des Vaisseaux Anglois, et seront apportés en Angleterre, payeront la douane étrangère double.

Il est encore défendu à tous Vaisseaux qui ne se-

ron pas Anglois et conformes aux règles ci-dessus exprimées, de charger quoi que ce soit dans un Port d'Irlande ou d'Angleterre, pour le porter en aucun autre endroit des Etats de Sa Majesté; le Commerce de Port en Port n'étant permis qu'aux seuls Vaisseaux Anglois, et ce, sous les mêmes peines de saisie et de confiscation.

Il est encore ordonné que tous Vaisseaux qui jouiront de toutes les diminutions, faites ou à faire sur les droits de la Douane, seront les Vaisseaux bâtis en Angleterre, ou ceux qui étant de construction étrangère, appartiendront aux Anglois, les uns ou les autres ayant au moins le Maître et les trois quarts de l'Equipage Anglois. S'il se trouve à l'arrivée de quelques Vaisseaux que les Matelots étrangers y soient en plus grand nombre que le quart de l'Equipage, il sera fait preuve que la maladie ou les ennemis auront été cause de l'altération, et ce, par serment du Maître et des principaux Officiers du Vaisseau.

Il est encore ordonné qu'aucune denrée ni marchandise du crû ou manufactures de Moscovie, non plus que les mâts et autres bois, le sel étranger, la poix, le goudron, la résine, le chanvre, le lin, les raisins, les figues, les prunes, les huiles d'olive, toute sorte de bleds et de grains, le sucre, les cendres à savon, le vin, le vinaigre, les eaux-de-vie, ne pourront après le dix Avril 1661, être apportés en Angleterre que dans des Vaisseaux tels que ci-dessus. Le même est ordonné pour les raisins de Corinthe et autres marchandises des Etats du Grand-Seigneur, après le 21 Septembre 1661. Nous exceptons seulement ceux des Vaisseaux étrangers qui sont bâtis dans les lieux et pays où croissent ces denrées, et où se fabriquent ces marchandises, où bien où l'on a coutume de les embarquer; à condition toutefois que le Maître et les trois quarts de l'Equipage se-

ront naturels du Pays d'où viendra le Vaisseau, sans quoi il seroit sujet à saisie et confiscation.

Il est encore ordonné que pour prévenir les fausses déclarations que font les Anglois, en déclarant que les marchandises qui sont à des Etrangers, leur appartiennent, que tous les vins de France et d'Allemagne qui seront apportés dans les Etats de Sa Majesté après le 30 Octobre 1660, sur d'autres que des Vaisseaux Anglois tels que ci-dessus, payeront les droits du Roi, et ceux des Villes et Ports où ces vins seront apportés, comme marchandises appartenantes à des Etrangers: et tous les bois, sel étranger, poix, goudron, résine, chanvre, lin, vins d'Espagne et de Portugal, et autres marchandises mentionnées ci-dessus, qui seront apportées en Angleterre après le 10 Avril 1661, sur d'autres Vaisseaux que des Vaisseaux Anglois, et les raisins de Corinthe et autres marchandises du cru et manufactures des Etats du Grand-Seigneur, après le 10 Septembre 1661, seront réputés appartenir aux Etrangers, et payeront comme tels.

Et pour prévenir les fraudes dont on pourroit se servir en achetant et déguisant les Vaisseaux étrangers, il est ordonné qu'après le 10 Avril 1661, aucun Vaisseau de construction étrangère ne sera réputé Anglois, et ne jouira des privilèges à eux accordés, jusqu'à ce que les Propriétaires desdits Vaisseaux aient fait paroître aux Directeurs de la Douane, de leur demeure ou de la plus prochaine, sous leur serment que lesdits Vaisseaux leur appartiennent de bonne foi, disant la somme qu'ils en auront payée, de qui ils les auront achetés, ainsi que le tems et les lieux où se sera fait l'achat, quels sont leurs Bourgeois, s'ils en ont, lesquels Bourgeois seront tenus de comparoître devant lesdits Directeurs, et tous ensemble jureront que les Etrangers n'ont aucune part ni portion, directement

ni indirectement ; après quoi l'Officier de la Douane leur donnera un certificat , moyennant lequel lesdits Vaisseaux seront réputés de construction Angloise . Sera fait un Duplicata , dont lesdits Directeurs , qui seront en Angleterre , enverront le double à Londres , et ceux qui sont en Irlande , à Dublin , pour y en être tenu un bon et fidèle registre . Tous les Officiers qui auront contrevenu aux Réglemens énoncés ci-dessus , après le dix Avril 1661 , perdront leurs places et gouvernemens , ainsi que ceux qui auront permis aux Vaisseaux étrangers les Commerces qui leur sont prohibés .

Il sera permis cependant aux Vaisseaux Anglois , tels que ci-dessus , d'apporter dans tous les Etats de Sa Majesté , les denrées et marchandises du Levant , quoiqu'ils ne les aient pas chargées dans le lieu où elles croissent ou sont travaillées , quand lesdits Vaisseaux les auront embarquées dans un autre Port , qui sera dans la Méditerranée , au-delà du Détroit de Gibraltar .

La même chose est permise aussi aux mêmes Vaisseaux , pour les marchandises et denrées des Indes Orientales , qui auront été embarquées dans un Port situé au-delà du Cap de Bonne-Espérance .

Il sera encore permis aux dits Vaisseaux , de charger en Espagne les marchandises des Canaries et autres Colonies d'Espagne , et en Portugal celles des Açores et autres Colonies de Portugal .

Le présent Acte ne s'étendra point aux denrées ni marchandises qu'il apparoîtra avoir été prises sur les ennemis de l'Angleterre , sans intelligence ni fraude par les Vaisseaux Anglois , tels que ci-dessus , et Porteurs d'une Commission de Sa Majesté ou de ses Successeurs .

Le dit Acte ne s'étendra pas non plus aux Vaisseaux de construction Ecossoise , dont les trois quarts de l'équipage seront Ecossois , lesquels apporteront du poisson

poisson de leur pêche en Angleterre, du bled ou du sel d'Ecosse; lesdites marchandises ne payeront pas les droits de Douane, comme appartenantes à des Etrangers. L'huile dite de Moscovie, qui sera apportée d'Ecosse par les Vaisseaux Anglois, tels que ci-dessus, jouira des mêmes avantages.

Il est encore ordonné que tout Vaisseau François, qui, après le 20 Octobre 1660, abordera en quelque lieu que ce soit d'Angleterre et d'Irlande, pour y embarquer ou débarquer des Passagers et marchandises, payera aux Receveurs du Roi cinq schelins du tonneau, et le port dudit Vaisseau sera estimé par l'Officier du Roi: lesdits Vaisseaux François ne pourront sortir du Port ou Havre, avant de payer ledit impôt, qui continuera, tant que l'impôt de 50 sols par tonneau sera levé en France sur les Vaisseaux des Sujets du Roi, et même trois mois après qu'il aura été supprimé.

Il est encore ordonné qu'après le premier Avril 1661 les sucres, tabacs et autres marchandises provenant du crû de nos Colonies, n'en pourront être apportés en Europe, que dans les lieux de l'obéissance de Sa Majesté, où l'on sera obligé de débarquer lesdites marchandises, sous peine de saisie et de confiscation. Les Vaisseaux qui partiront des Ports de Sa Majesté en Europe, pour les Colonies d'Asie, d'Afrique et d'Amérique, seront tenus de donner caution dans le lieu de leur départ, de mille livres sterling, s'ils ne passent pas cent tonneaux, et de deux mille livres sterling, si le Vaisseau est d'une plus grande charge, qu'ils apporteront leurs retours dans un Port des Etats de Sa Majesté. Lesdits Vaisseaux, en partant des Colonies pour l'Europe, seront tenus de passer une Déclaration, contenant la quantité et qualité de leur chargement, par-devant le Gouverneur, avec l'obligation de le débarquer en Angleterre, et les Gouverneurs, après le premier

## CAPITULO III.

PORTUGAL NÃO PODE TER UMA GRANDE MARINHA,  
OU SEJA DE GUERRA, OU DE COMERCIO, SEM  
TER MUITAS PESCARIAS.

§ I. **D**E pouco ou náda serviria ter rios navegáveis, e bons pórtos, se se estivesse desprovido de Marinheiros, e de gentes do már. O ser Marinheiro é um ofício, e um ofício penôzo de aprendêr; é necessário mocidade, força, e robustês. Pódem-se fazêr recrútas de ómens para soldados, mas não para marinheiros, principálmênte naquêlas Províncias onde os abitântes nunca vírão o már: porê m nas Províncias marítimas que tem Cóstas de uma vásta extensão, o povo náce com uma naturál inclinassão para o már, e fáclmênte se acustúma desde a sua infância com este elemênto sempre temível.

§ II. Um filho comêsa por seguír a seu Pái a pescár ao longo da Cósta: abitúa-se fáclmênte ao balânso, ao enjôo, e ás moléstias do már;

---

*Janvier 1661, seront obligés d'envoyer des copies de ces Déclarations aux Directeurs de la Douane de Londres. Ne pourront aussi lesdits Gouverneurs, donner pratique à aucun Vaisseau, qu'il n'ait fait apparôître qu'il est Anglois et conforme aux Réglemens, et produit ses Congés expédiés par les Officiers de Sa Majesté.*

aprende quáze brincâdo a manóbra, ensáia-se nas viagens de longa carrêira, até que em fim se fás um ábil marinheiro, sem muitos esfôrsos. E' pois necesário animár a pescaria por todos os mêios possíveis.

§ III. A corágem de atravessár os máres, e de os corrêr de um Pólo a outro Pólo não tem sido o negócio de um dia: os ómens só a tem adquirído á forsa de muitas experiências, pelas quâes eles se tem familiarizádo com este elemêto tão inconstante, e tão terrível. A pescaria foi sem dúvida a que trasou as primêiras régras da árte: este ramo preciôzo da occupação dos ómens consérva ainda os seus dirêitos sobre a navegação; pois que a pescaria foi sempre o primêiro berso em que se creárão os marinheiros.

§ IV. O benéfico Autor da Naturêza povoou o már de uma infinidade de pêixes, cujas espécies inumeráveis varião ainda mesmo no gosto em todas as parágens, e sobre quáze todas as Cóstas. O már do Nórtte, o már do Súl, o Mediterrâneo, o Báltico, o Atlântico tem cada um seus pêixes particuláres, que diférem ainda sobre cada Cósta do mesmo már: e como os gostos dos consumidôres são diferêntes, são também procurádos com preferêcia estes, ou aquêles pêixes; e muitas vezes até para variar de gosto; ou por economía quando são de um preso máis baráto, ou de uma maior durasão principálmênte para as viagens de longo tempo.

§ V. Os Olandêzes pela só péscas do arênque gánhão todos os anos milhões de florins; os In-

glêzes pela só péscia do bacalháo ganhão milhões de libras esterlínas; eles só pela pescaria tem marinheiros, tem marinha, tem Comércio, tem dinheiro. E' pois necesário dár as providências, e facilitar todos os meios, para pôr os abitântes em estado de tirár todo o partido da vizinhânsa do már.

§ VI. Uma Nasão que não tem grandes pescarias, não póde ter uma grande marinha, nem mesmo um grande Comércio (1). A maior parte das Potências marítimas tem pescarias nacionaes, ou certos ramos excluzivos de Comércio, que elas fazem servir de Escólas para a marinha. Táes são a pesca do arêque junto ás Ilhas Orcadas; a que se fás sobre as Cóstas da Noruéga, a do bacalháo da Terra Nóa do grande banco, a da balêa na Groenlândia, a dos Lobos marinhos no Estrêito de Davis, e outras.

§ VII. O transporte dos carvões das Minas de Escócia em Inglaterra tem produzido excellentes marinheiros. O grande, e intrépido Capitão Cook, que tanta honra fás á sua Nasão, fazia glória de confesar, que fês os primêiros estudos a bordo de um destes navíos (2). Em outras partes a cabo-

---

(1) *Intérêts des Nations de l'Europe* tom. 1. chap. 7. On trouvera dans cet établissement le principe d'une puissante marine. Car c'est principalement de la negligence, ou de l'abandon de la pêche, que provient la disette des matelots, et cette disette contribue infiniment a la cherté du fret, dont on se plaint sans cesse en France, cherté qui affecte toutes les branches de commerce du royaume.

(2) *Voyage dans l'Hémisphere Austral* 1772. jusque



táge, ou a piquêna navegação ao longo das Cós-tas, tem sido de um socôrro imênso para a marínha. Todas éstas diferentes navegações são muito próprias para formár ómens do már; e as Nações que estão de póse délas reconhêcem muito bem o preso désta vantágem. E'las tem feito máis de uma vez a guérria para as conservárem.

§ VIII. Cartágo em quanto conservou a superioridade das suas pescariás, (3) conservou também a superioridade do seu Comércio, e disputou muito o império do már á sobêrba Roma. No tratádo que deo fim á primêira guérria Púnica se vê, que Cartágo foi principálmênte atênta a se conservár o império do már, e Roma o da térra. Hanon na negociação com os Românos declarou que os Cartaginêzes não sofreríão que os Românos lavásem as mãos nos máres de Sicília: (4) nem se lhes permitio de navegár além de cértos cábos, ou promontórios, e se lhes proibio mesmo o Comércio na Sicília, na Sardêna, e na A'frica; só sim em Cartágo (5).

§ XI. Marsélha logo que se foi adiantâdo nas pescariás, se foi também adiantâdo no Comércio, e pertêdeo mesmo entrár em concorrência com

---

1775 . *Introduct. general. tom. I. pag. XLIV. escrit par Jacq. Cook.*

(3) *Justin. lib. 43. cap. 5.*

(4) *Tit. Liv. Supplement. de Freinshem. Decad. 2. liv. 6.*

(5) *Polyb. liv. 3.*

Cartágo; mas conhecendo que não tinha bastâtes forſas para rezistír, se juntou aos Românos que atacando por már, e por térra com fôrſas muito ſuperiôres, conseguirão em fim deſtruir a ſua rival; que com túdo não foi ſem o perigo de ficar ſubjugada a meſma Roma: e tálvês que ſe éla não tivêſe a marinha da ſua Aliada, ainda que piquêna, ſofreria condições máis duras do que a do ſeu primêiro Tratádo.

---

#### C A P I T U L O IV.

*AS PESCARIAS SÃO O MEIO MAIS PROPRIO PARA CIVILIZAR OS INDIOS DO BRAZIL, PRINCIPALMENTE OS QUE ABITÃO JUNTO A'S MARGENS DOS GRANDES RIOS, OU DO MAR.*

§ I. **O**s Eſcritôres que do fundo dos ſeus gabinêtes prezúmem dár Leis ao mundo, ſem muitas vezes tratárem de pértos os póvos de que fá-lão, nem conhecêrem os ſeus coſtúmes, nem as ſuas paixões; dizem, que é neceſário introduzir ambisão nos Índios da América, para os fazêr entrár no Comércio das gentes. Isto é ſupôr, que eles não tem ambisão: é um engâno. Eles tem virtúdes, tem vícios, ſão chêios de ambisão como nós; ou éſta ſe entênda pelo exceſivo dezêjo da glória, e da onra, ou pelo nímio dezêjo dos bens. Eles em fim ſão ómens, e isto báſta.

§ II. Pelo que pertênce aos bens: ſupôſto aquêles Índios neceſítão de poucas côiſas, com túdo éſas de que eles neceſítão, aſim como fácas, ma-

chados, contas de vidro, e outras bagatelas de que já fazem o seu luxo, eles procurão com tanta diligência como os povos civilizados; por onde se fás evidente, que eles conservão, assim como nós, o germen das paixões, e da ambição. Nada máis falta do que a arte de fazer fermentar aquê-  
le germen, e de dar calor ás suas paixões para as desenvolvêr do embrião em que ainda se conservão. Isto é o que até agora não tenho visto tratado por algum Escritôr. E' máis facil dar régras geraes, do que sabêlas applicar ás circunstâncias.

§ III. Para se civilizarem os Índios do Brazil se tem já feito algumas tentativas, mas até agora de bálde; tálvês pelo pouco conhecimento que se tem daqueles povos. Um dos meios de que se tem usado foi o de reduzir as suas póbres Aldeias em Vilas, e tirar do meio deles os Vereadores, os Almotacés etc., e fazer que eles govêrnem uns aos outros. Isto é querêr principiár por onde as Nações civilizadas acabão: a arte de bem governar é a máis sublime de quantas os ómens tem inventado.

§ IV. O Índio selvágem creádo sempre no meio de uma liberdáde absoluta, sem máis necessidades do que aquêlas que ele em poucas óras satisfás com o seu bráso, educádo sem alguma dependência uns dos outros, e que por iso se tratão todos de iguál a iguál, (1) não se acomóda tão de

---

(1) Lery d. cap. 17. *Ad politiam Barbarorum quod attinet, vix credibile est, quam pulchre inter eos sola*

repente com as idéas de obedecer ao seu semelhante, e este não tem mesmo a corágem de o mandar. E' necessário aprender da naturêza, que não fás as suas óbras por salto; éla prodús maravilhas por um progrésio infinito.

§ V. O outro meio de que se tem uzádo, ainda parêce piór do que o primêiro. Dá-se um chamado Dirétôr a uma Povoasão de Índios dispersos, sem idéas algúmas de utilidádes relativas: a estes póvos, aos quáes se deveria dár por Méstre da sua edúcação um Sábio de uma sam Filosofia, e de uma meditação profúnda; se dá pela maior páрте um ómem inábil, que de náda sérve na sociedade civilizáda; e que só se vái aprovêitár da substância daquêles miseráveis, aos quáes trata como verdadêiro Despota, e os fás trabalhár como bêstas de cárga.

§ VI. Outros Dirétôres ainda que máis ábeis, não óbrão com túdo melhór; principiáo lógo a

---

*Naturae luce ductos conveniat. Nec referri istud potest, nisi summo eorum pudore, qui divinis, et humanis sunt instructi legibus... Siquae tamen contentio inter quosdam apud eos exoriatur (quod rarissime accidit) spectatores litem componere minime curant: sed eos pro libidine agere, oculos licet sibi mutuo sint confossuri, sinunt. At si alter alteri vulnus inflixerit, comprehendique possit, vulnus ei eadem in corporis parte ab vulnerati cognatis infligitur. Imo si forte vulnus mors consequatur, ab mortui cognatis de medio tollitur homicida. Denique vitam pro vita, oculum pro oculo, dentem pro dente rependunt.*

educálos

educálos nas Siencias, e nas A'rtes próprias dos povos civilizados; mas como nem os filhos, nem ainda os Páís percébem o fim, e as utilidades para que os querem levár, nem tem ao redor de si objéto, que lhes excitem a curiozidade, e o dezejo de sabêr; aumentão á sua molêza, e inércia máis aquêl gráo de fastío, e de aborrecimêto, que naturálmênte atáca um principiante, quando não é dirigido por uma mão ábil, e prudênte.

§ VII. Aquêles I'ndios olhâdo para sí, e vendo que vivem, e que existem sem dependência daquêlas Siências, ou se persuádem que é uma loucura, e extravagância das Nasões civilizadas, ou que é máis um tormento inventádo por élas, para os oprimír, e flagelár: eles são os mesmos, que persuádem a seus filhos que fujão, e que não aprêndão.

§ VIII. Conhêço que algúmas vezes do mêio daquêles filhos saem alguns muito ábeis, e que aprêndem com facilidade aquílo, que se lhes ensina. Mas isto só próva, que eles são capazes de uma boa educação; mas não que o método até agora praticádo tenha sido o melhór, e o máis próprio: o estádo da infância, em que ainda se áchão aquêles povos á máis de dois séculos, fás ver ésta verdáde.

§ IX. Um Dirétôr lutâdo sempre com a repugnância dos filhos, e dos Páís, necesáriamênte á de ir pouco a pouco afrôxando, e perdêdo aquêlla primêira átividade, que o pôs nas esperâsas de podêr conseguír deles algúma côiza. Só o amôr

térno de uma Mãe, e a constância de um Pai cheios daquêle fogo abrazadôr, que só a naturêza sábe gerar, é que os póde fazer incansáveis em procurar o bem, e a felicidade de seus filhos: é necessário principiár primêiro pela educação dos Pais.

§ X. O ómem é sugêito a necesidádes, e a páixões: éstas são maióres, ou menóres, á propôrsão das idéas proveniêntes dos objétos que o cercão, ou das que adquire pela educação. Entre estes afetos, ou páixões, á sempre algúma, ou algúmas que sobresáem, e excédem ás outras com máis forsa, e átividade: éstas são as que fórmão, e constituem o caráter próprio do sugêito, asím como também o particular das Nasões.

§ XI. A árte de pôr em ação a máquina de cada indivíduo, consíste em pesquisár qual é a sua páixão máis fórte, e dominante. Acháda éla, póde-se dizer, que está descobérto o segrêdo, e a móla réal do seu movimêto. Aquêle que tivér a vista agúda, e penetrante, e um táto fino, e delicádo para distinguír as páixões dos ómens, os poderá conduzir sem dúvida por síma das maióres dificultádes. O ómem, e aínda o brúto, levádo por forsa, está sempre em uma contínua lúta, e rezistêcia: levádo porêem pelo camínho da sua páixão, ele segue voluntáriamênte, e muitas vezes córre mesmo adiante daquêle que o condús, sem já máis temêr, nem aínda os orrôres da morte.

§ XII. O Índio selvágem entre a rása dos ómens parêce anfíbio, parêce feito para as águas;

(2) é naturalmente inclináo á pêsca por necesidade, e por gosto. E'sta é a sua páixáo dominánte, e por consequência a móla réal do seu movimêto: é por ésta páрте que se déve fazêr trabalhár a sua máquina em benefício comum dele, e de toda a sociedade.

§ XIII. O Índio a pezár da sua inclinação pela pêsca, encônta com túdo uma cértá dificultáde em saciár a sua páixáo: o método vagarôzo, e tardío, com que ele pela fálta de indústria fás a sua pêsca, (3) o apárta muitas vêzes daquílo mesmo de que ele gósta, a penas contênte com o pouco de que se nutre.

§ XIV. Mas lógo que ele vir a facilidade, com que o ómem industriôzo árma redes, fórma lásos, e que de uma vês cólhe milhares de pêixes; este espetáculo maravilhôzo, que de um só gólpe de vis-

---

(2) Lery d. cap. II. *Notandum est non modo viros, et mulieres, sed etiam puerulos natandi peritissimos esse. Illi praedam natando more barbatulorum canum in mediis petunt aquis: hi simul ac ambulare didicerunt, in flumina marisque litus se conjiciunt, atque anatum more huc illuc oberrant... Caeteri vero, qui instar piscium placidissime natabant... eos suum marinorum more flantes videbamus.*

(3) Lery d. cap. II. *Barbari eos (pisces) ubi vident telis petunt, ac non nunquam tam certa manu, ut duos, tresve uno jactu figant; transfixos natantes quaesitum eunt Barbari, ut qui mergi nequeant... prisco etiam suo more spinas in hamorum modum componunt; lineamque herba quadam, quam illi Tucum vocant, conficiunt, quibus piscantur.*

ta cae debaixo da sua rude comprehensão, o encherá de alegria e de entuziasmo: ele irá, mesmo sem ser rogado, lansar-se no meio da colheita, e da abundância (4).

§ XV. Este arrebatamento de gosto o irá insensivélmente attraíndo, e convidando a viver, e communicar-se com os ómens daquella profissão, que para ele se reprezenta extraordinária. Esta communicação lhe fará vêr a differença do ómem selvagem, e a do civilizado: pouco a pouco se irá domestícando, e conhecendo, que o ómem é capaz de máis, e máis comodidades.

§ XVI. Logo que ele vir que aquêlle supérfluo, que ele até então lansava ás áves, e ás feras, pelo beneficio do sal se conserva, e lhe serve de meio para adquirir as comodidades, de que ele for gostando; a sua paixão irá crescendo, e á proporção obrigando-o a fazer-se máis, e máis ábil: ele já não quererá ser um simples marinhêiro, quererá logo ser um Mestre, e Senhór de uma rede.

§ XVII. Ele quererá sabêr quanto tóca a cada um dos companheiros, e por consequência se verá na necesidade de aprendêr a Arithmética para com toda a facilidade saber dividír: quanto ele fôr adiantando o seu comércio, tanto á de ir

---

(4) Lery d. cap. II. *Barbari nostri (Brasilienses) non modo mire delectabantur retium nostrorum, quibus piscabamur, conspectu; sed et ipsi nos adjuvabant: atque adeo, si per nos licebat, perite ipsi piscabantur.*



aumentando a sua comunicação, não só com as pessoas prezêntes, mas também com as auszêntes. Daqui virá logo a necesidade de sabêr ler, e escrevêr; e quando ele já não estêja em idade de aprendêr, ele fará que seus filhos súprão a sua falta. Da mesma sorte a camíza, o chapéo, a véstia, o calsão, o çapáto, que ele até então desprezáva, como cõizas supérfluas, e mesmo como um fardo pezado, e enfadõho para com ele rompêr os mátos, e as brenhas, se lhe irão fazendo úteis, e necesários; já não será precízo que os País persuádaõ éstas utilidades a seus filhos, bastará que os filhos ólhem para seus País.

§ XVIII. Esta concorrência de necesidades, e de utilidades relativas, os irá graduálmênte ensinando a obedecêr, e a mandár: então eles encherão as idéas daquêles, que até agóra tem inútilmente trabalhádo para os civilizár. A experiêcia lhes fará ver, que a mesma conservasão do indivíduo, e as comodidades da vida são incompatíveis com uma liberdáde absolúta, e com uma independência sem límites. Eles conhecerão que é necesário perdêr alguma páрте da liberdáde absolúta, para gozár de outras muitas pártes de uma maior liberdáde relativa.

§ XIX. Destes póvos civilizados pela pescaria, sairão marinheiros ábeis para a navegasão daquêla Cõsta, e do Comércio recíproco de umas para outras Colónias. Nas piquênas embarcasões daquêle Comércio se formarão marinhêiros intrépidos, e atrevídos, capazes de arrostár-se com as maiores

tormêntas: eles formâção em fim uma marinhagem escolhida.

§ XX. Os Índios do Brazil são muito ábeis principálmênte para tudo o que é de imitação, ou de manufátúra; e ainda mesmo para tudo o que pede forsa, e agilidade: (5) para a agricultúra porêm, ou para o trabalho continuo de rasgar a terra, parêcem ter os Índios uma repugnância invencível. A natureza por uma parte subministrando-lhes com mão larga o de que eles necessitam; e pela outra parte o vagar que comsigo trás a agricultúra desde a sua plantação até á sua colheita, os lansa mesmo na indolência, e na preguiça.

§ XXI. Eles não tem a paciência de esperar, quêrem logo do trabalho do dia colher o fruto á noite, e por isto a pescaria, e a marinha será para eles uma manufátúra imensa. (6) Deles além de

(5) Os Índios são excelêntes falquejadôres, e serradôres de madeiras, e dêitão abáixo grandes árvores, e mátos com muita prestêza, e vigilância, de sorte que não é fácil cair sobre eles algum madeiro, como muitas vezes aconteçe sobre os pretos, que pela maior parte não são tão ligêiros como eles, nem tão vigilântes, e por isto máis arriscádos no trabalho de cortar os mátos.

(6) Algúns Índios do interiôr daquêles certões, ainda que não são tão grandes nadadôres como os moradôres da bêira már, ou das márgens dos grandes ríos, são com tudo excelêntes peões, muito déstros na arte de lasár, e de trabalhár aquêles gádos: eles são de um grande socôrro para aquêles creadôres, ou seja em apanhár, recolhêr, e conduzir os gádos para as Cidades, e grandes

âbeis marinheiros, e Pilôtos sairão muitos Artífices para o serviço da marinha, Carpinteiros, Calafates, Ferrêiros etc., e desta sorte aquêlê I'ndio selvágem, que até agóra nem para si prestáva, atravessará os mares, virá um día bêijár aquêla Benéfica Mão, que o tírou da indigência, que por méio do sál o fêz Pescadôr, Marinheiro, Méstre, Pilôto, A'rtifece, Comerciânte; em uma palávra, um Cidadão, e um membro útil á sociedadê.

§ XXII. Os pretos, aquêles brásos fêitos máis para um trabálho contínuo no méio dos ardôres do Sól, do que para o frio das águas, e que até agóra servião na marinhágem como perdidos para a lavôira, irão aumêntár os prodútos da agricultúra (7). E'sta multiplicáda mása de prodúsões pedirá lógo um maiór numero de navíos para o seu transpôrte.

§ XXIII. A agricultúra, a pescaria, a marinha, dando as mãos entre si elevárão a Portugal a uma forsa, e a uma riquêza imênsa. A pescaria, e a marinha ainda que nenhum lucro dêsem a Portugal, se deverião com tudo promovêr por todos os módos posíveis, só porque são o méio de aproveitár tantos milháres de brásos, que álias são perdidos.

---

Povôasdes, ou seja na manufátúra, e preparasão das cárnecsecas, e salgádas.

(7) Sería bom que até se puzêse uma cêrta contribuição sobre cada escrávo pescadôr, ou marinheiro, e que se dêse algum prémio, ou privilégio a cada dono de uma rede, ou de um navío cujos marinheiros fôsem todos I'ndios domesticádos.

## CAPITULO V.

OS INDIOS DO BRAZIL SÃO MUITO CAPAZES DE SERVIR  
NÃO SO' NA MARINHA DE COMERCIO , MAS TAM-  
BEM NA DE GUERRA .

§ I. **N**o Capitulo anteceddente mostrêi , que os I'ndios do Brazil são muito capazes para todo o ministério , e serviço do mar ; porém como Montesquieu , e outros muitos , que séguem o Sistêma dos Climas , estabelêcem como régra geral , que o ómem do País quente é fraco , e puzilânime , e que por consequência o I'ndio da Zona Tórrida é inábil para a marinha principálmênte de guerra ; se me fás indispensável analizár o fundamêto , em que se estríba ésta opinião tão geral , e da qual se tem deduzido consequências não só absurdas , mas também injuriózas aos póvos dos Paízes quentes , e ainda mesmo ás Nasões meridionáes da Európa (1) .

§ II. Dís Montesquieu , que o ómem do País quente é froxo , fráco , medrôzo , e até mesmo sem espírito ; (2) porque , dís ele , tem as fibras muito froxas : e para dár uma próva désta sua afirma-

(1) Montesq. *Esprit des Loix* liv. 14. art. 2. et 14.

(2) Montesq. até se esqueceo de que as ártes , as Siencias , e sobre tudo a Geometria , e a Astronomia tivêrão o seu princípio nos climas abrazados do méio dia .

tiva, dis que se meta um ómem em um lugar quente, e fechádo, e se verá que ele cae em um muito grande abatimêto de corasão: (3) eis-aqui toda a forsa do argumêto de Montesquieu, e dos Setários do sistêma dos Climas; sistêma com o qual se

---

(3) Montesq. d. liv. 14. art. 2. *Mettez un homme dans un lieu chaud, et enfermé, il souffrira par les raisons, que je viens de dire, (l'air chaud relache les extremités des fibres, et les allonge) une défaillance de cœur tres-grande. Si dans cette circonstance on va lui proposer une action hardie, je crois qu'on l'y trouvera tres-peu disposé; sa foiblesse presente mettra un decouragement dans son ame, il craindra tout, parce qu'il sentira qu'il ne peut rien. Les Peuples des Pays chauds sont timides comme les vieillards le sont... Dans les pays du Nord une machine saine, et bien constituée, mas lourde, trouve ses plaisirs dans tout ce qui peut remettre les esprits en mouvement, la chasse, les voyages, la guerre, le vin. Vous trouverez dans les climats du Nord des Peuples qui ont peu de vices, assés de vertus; beaucoup de sincerité, et de franchise. Approchez des pays du Midi, vous croirez vous éloigner de la morale même; des passions plus vives multiplieront les crimes; chacun cherchera apprendre sur les autres tous les avantages qui peuvent favoriser ces mêmes passions... La chaleur du climat peut être si excessive que le corps y sera absolument sans force. Pour lors l'abatiment passera a l'esprit même, aucune curiosité, aucune noble entreprise, aucun sentiment genereux, les inclinations y seront toutes passives, la paresse y sera le bonheur, la plupart des chatimens y seront moins difficiles a soutenir que l'action de l'ame, et la servitude moins insupportable que la force d'esprit, qui est necessaire pour se conduire soi-même.*

pertênde dár lêis ás Nasões, Religião aos ómens, e decidír da forsa, e da corágem de cada um: (4) parêce incrível, que ómens sensátos tenham caído em tanta puerilidáde.

§ III. O erro de Montesquieu, e dos Setários dos Clímas, ainda é máis grosêiro, do que o daquêles, que dizião, que a Zona Tórrida éra inabitável. Aquêles antigos Filózofos depois de supôrem, que aquêla Zona éra verdadêiramênte Tórrida, e abrazáda, e que alí não avião ventos, nem chuvas, nem muitos orválhos na fôrsa do calôr máis intênso, como ordináriamênte acontêce de báixo da Zona Temperáda; para serem consequêntes devião afirmár, que se não podia alí viver por muito tempo, nem abitár-se em um semelhãnte País: mas depois de sabêr-se, que a Zona Tórrida é com efêito abitáda, e que é um fáto constãnte da Istória Gerál das Viágens, que os ómens alí chegão a uma idáde muito avansáda, e muitas vêzes máis de 90, e de 100 anos, (5); não sei como se pósa nem ainda considerár, que aquêles córpos em um estádo vio-

---

(4) Montesq. d. liv. 24. art. 3. *Le Gouvernement modéré convient mieux a la Religion Chretienne, et le despotique a la Mahometane.* d. art. 5. *La Religion Catholique convient mieux a une Monarchie, et la Protestante s'accomode mieux d'une Republique.* d. art. 22. *Loix de Religion locales.* d. art. 23. *Inconvenient du transport d'une Religion d'un pays a un autre.* d. liv. 19. art. 13. *L'empire du climat est le premier de tous les empires.*

(5) V. a nota 4. ao cap. 1.

lênto ( como supõe Montesquieu ) dūrem por tanto tempo , e talvêz máis do que aquêles , que se dizem de báixo de um Clíma temperádo ! Só éstas consequências bástão para fazêr vêr , que Montesquieu , e os Setários do sistêma dos Clímas , nunca estiverão de báixo do Clíma da Zona Tórrida , e que discorrêrão sobre objétos , de que não tínhão idéas muito cláras (6) .

§ IV . Montesquieu com túdo não móstra I . que os grãos de calôr da atmosphêra deste , ou daquêle País quente , e ainda da Zona Tórrida seja iguál ao désa estúfa , ou lugár quente , e fechádo , que ele estabeleceo como princípio para dele deduzír os seus argumêntos : II . que um cértto gráo de calôr produza no mêio da atmosphêra os mesmos efêitos , que prodús em um lugár fechádo . Mas supôndo que produziria os mesmos , seria necesário supôr ainda o absurdo , que o Creadôr do Univêrso só soube crear fibras próprias para os Clímas frios , ou temperádos , mas não para o da Zona Tórrida . Dêixêmos porê m que Montesquieu , e os Setários dos Clímas discôrrão sobre as ipótezes que quizêrem : vamos a examinár a naturêza daquêles Índios pelos seus mesmos fátos .

---

(6) Montesq. ainda que foi a Alemânia , Itália , Olânda , Inglaterra ; com tudo , não pasou para lá do Elba , nem para cá dos Perinéos : e tudo quanto dice a respêito dos Clímas copiou do *Method de estudier la Histor.* de Bodin , e do *Traité de la Sagêsse* de Charron ; e tendo citádo uma infinidáde de Escritôres , não citou estes .

§ V. Se bem se reflétir na Istória dos Índios da Zona Tórrida, se verá que eles ( fálo dos bárbaros, e selvágens, que ainda consérvão todo o seu carátér ) a pezá da disparidáde das armas de fogo, com túdo não cedêrão, nem se deixáráo vencer por frácos, e púzilânicos; (7) só sim, ou por fá-

---

(7) Joan. Stadius *Histor. Brasil.* part. 1. cap. 19. et 42. Lery *Histor. navigation. in Bras.* cap. 13. *Ad manus autem ubi ventum est, longe in peius res ruere: tanta enim saggitarum nubes est utrinque emissa, ut muscas volantes multitudine imitarentur. Saucii vero non pauci strenue tela a corpore avellebant, quae rabidorum more canum mordebant, nec tamen propterea praelio abstinebant. Haec enim gens adeo fera est, et truculenta, ut tantisper dum virium vel tantillum restat, continuo dimicent, fugamque nunquam capessant. Quod a natura illis inditum esse reor. Etenim a Nobili quodam accepi viro Gallo, qui militiam colit, bellorum civilium nostrorum tempore, in Legionibus Gallicis Americanos milites duos fuisse, qui strenue, et fortiter se gerebant: quapropter a Centurionibus plurimi fiebant.* João Stádio Alemão, esteve no serviço de Portugal pelos anos de 1553, fêz a fortalêza da Brikióca na barra de Santos: por entre milháes de fréxas, bálás de mosquetaría, e de artilharía, o levárão cativo os Índios *Topin Imbás*, ou *Tamoyos*, entre os quáes esteve nóve mezes, e escapou de sêr devorádo por eles por um milágre da Providência: em todo aquêlo tempo acompanhou aos Índios seus senhôres, e se achou em muitas batálhas, que eles dérão por már, e por terra contra os Portuguêzes, e os Índios *Tupin Ikinsios* seus aliádos; vio a forsa, e desesperasão, com que eles pelejavão, e barbaridáde, com que matávão, e devorávão os seus cativos; e a corágem com que estes já prezos,



ta de indústria contra um novo método de fazer a guerra, ou por se têr fomentado a discórdia entre eles, protegendo uma Nasão contra a outra.

§ VI. A conquista da Capitania de São Vicente no Brazil, fôï devída ao famôzo I'ndio Tebiresá; (8) a da Baía ao valênte Tabirá; (9) a de Pernambuco ao fôrte Itagibá (que vále o mesmo que bráso de férro), e ao grande Piragibá, que pelas fasânhas, que obrôu em defêza dos Portuguêzes, merecêo sêr premiádo com ábito de Christo, e tensa (10). A do Pará, e Maranhão ao célebre Tomagica, (11) e outros, que até servirão aos Portuguêzes nas guerras contra os Olandêzes, assim como o invencível

---

e atádos desafiávão, e insultávão os seus vencedôres até o ultimo instânte da vida. V. d. Stad. cap. 1. 16. et 18. João Lery Francês protestânte, e companheiro de Nicoláo Villagagnon estêve no Rio de Janeiro pelos anos de 1557 máis de 11 mezes, tratou muito em particular com os I'ndios *Tamoyos*, e se achou em uma batalha, que eles dérão, em que ficarão vencedôres. V. d. Lery in praefat. et cap. 5. et 6. Muito sangue custou aos Portuguêzes a batalha do dia 20 de Janeiro de 1567, em que tomárão a Capitál do Brazil aos *Tamoyos*; entre os que com glória imortal morrerão com as armas na mão, fôï o Capitão de Már e Guerra Gaspar Barbóza, e o Capitão mór, e Governadôr Estácio de Sá. Vasconcel. *Hist. do Braz.* liv. 3. n.º 101. e seg. pag. 357.

(8) Vasconcel. d. liv. 2. n.º 81. 131. até 139.

(9) Vasconcel. d. liv. 1. n.º 101. 102.

(10) Vasconcel. d. liv. 1. n.º 103.

(11) Berrêd. *Annâes Hist. do Estad. do Maranhão* liv. 6. n.º 534.

Camarão, que se fêz imortal na guerra da restauração de Pernambuco contra os mesmos Olandêzes (12).

§ VII. Os conquistadores do México, e do Perú seguirão o mesmo estratagema; Cortês não seria tão celebrado na Istória, ou teria sido pásto daquelas fêras, senão tivêse em seu favôr os valerózos Índios Tlascáltecas inimigos jurados dos Mexicânos (13).

§ VIII. O ómem é sempre o mesmo em toda e qualquer páрте do mundo; é naturalmente ambiçôzo, amigo da onra, e da glória: este fermênto, de que a Naturêza formôu a sua mása, é que o fás obrár com forsa, e átividade: a onra é um ente imaginário, a que todos aspirão, mas nem todos o vêm pela mesma fáce; aquílo que a um se reprezênta como onra, a outros se reprezênta como vilêza; é um I'dolo em fim a que cada um prodigaliza incênsos a seu módo. O ómem bruto, e selvágem adóra a tiranía, e a cruéldade; o ómem polído, e sociável adóra a beneficência, e a humanidade.

§ IX. Os Índios do Brazil fázem ostêntasão da forsa, e da cruéldade: ésta é a sua onra, este é o seu I'dolo, que eles adóráo em sumo gráo: ainda quando estão próximos a serem mórtos, e devorados pelos seus inimigos, os insúltáo, e deza-

---

(12) Fr. Rafaél de Jezus Castriot. Lusitan. part. 1. liv. 3. n.º 12. 53. 54. 122. 123. 127. Pitta Americ. Portug. liv. 5. n.º 94. 95.

(13) Herrer. Hist. general de las Ind. Occid. Decad. 3. liv. 1. cap. 19. 20. 21. Solis Hist. de la conquest. del Mexic. lib. 4. cap. 11. lib. 5. cap. 1. 2. 18.

fião com desprezo, significando desta sorte, que ainda que lhes despedásem os corpos, não poderão já mais abatêr o valôr, e a corágem de um só da sua Nasão: eles mórrem como Eróes (14).

§ X. Os Índios, que dêrão o nome á célebre Província (15) dos campos dos Ouetacázes (uma das más

---

(14) Stad. d. part. 2. cap. 29. Lery cap. 14. *At vero num putas propterea eum caput demittere, ut solent hic sotes? minime vero id quidem. Quin contra incredibili audacia res suas gestas, apud eos, a quibus constrictus detinetur, enumerat his verbis: Ego, ego ipse fortissimus, sic vestros olim cognatos vinxi. Tum se laudibus magis, ac magis evebens, modo in hanc modo in illam conversus partem alium quidem ita compellat: Heus tu, patrem tuum ego voravi. Alium vero: O bone, fratres tuos mactavi, et boucanavi: tot denique viros, faeminas, puerulosque, ex vobis Tououpinambaultiis bello a me captos devoravi, ut numerum assequi non possim. Caeterum ne ignorete; populares meos Margaiates tot in posterum mactaturos esse, quot e vobis intercipere poterunt: atque ita mortem ulciscetur meam.*

(15) E'sta riquísima Província estêve quáze de todo arruináda pelos anos de 1748 por cáuza de algúmas dezórdens, que ouvêrão entre aquêles Moradóres, sobre a póse, que se pertendêo tomár da Donataría daquêla Província: e continuâdo más, e más as dezórdens, e perturbasões do Povo vêio, a ésta Córte pelos anos 1750 meu Pái, Sebastião da Cunha Coutinho Rangél, e expôndo ao Augustísimo Senhór Rei Dom Jozé de saudóza memória, e sempre adorádo por aquêles Póvos, o grande dezêjo, que eles tinhão de viverem sugêitos immediátamênte a Sua Magestáde, e não acs Donatários, conseguiu do mesmo Senhór pelos anos de 1754

férteis, e ricas da Capitania do Rio de Janeiro (16) ) são tão valêntes, que é máis fácil matálos, do que vencêlos. Eles têm orrôr a um só instânte de vida de báixo da escravidão: nenhúma Nasão Braziliêense, nem Européa, pode atégora cantár a glória de os têr vencido (17). Eles ainda se consêrvão lívres, e independêntes.

---

um perdão geral para todos os que se achávão complicados naquêle negócio, e que se compráse, como se comprou, para a Corôa, não só a dita Donataria; mas também todas as outras, que ainda avião no Brazil.

(16) Vasconcel. d. liv. 1. *das Notic. anteced. das coiz. do Brazil* n.º 49. Gabavão mais os Indios a bondade dos arredores de outro rio chamado Paraiba; cuja corrente desce de mui longe das montanhas de Piratininga (hoje S. Paulo) da banda do sertão; como acha o impedimento dos muitos montes atravessando mais de 90 legoas do sertão, vem desembocar ao mar, onde a natureza lhe concedeu sabida em altura de 21 gr.  $\frac{3}{4}$ . Faz grande numero de ilhas de masapé finissimo cubertas de arvoredos, que sobe ao Céu. Podera daquela barra para dentro fundar-se hum Reino, a ser ella capaz de embarcações maiores.... abitavão (os Indios *Ouetacazes*, ou *Goitacazes*) umas campinas chamadas do seu nome, e poderão chamar-se campos Elysios na formozura, grandeza, e fertilidade.

(17) Lery d. cap. 5. *Planiciem sumus conspicati, amplitudine triginta milliarium: hanc incolunt Ouetacates homines adeo feri, ut neque pacem inter se colant, et cum finitimis omnibus advenisque bellum gerant. Cum vero ab hostibus premuntur, a quibus tamen nunquam jugum accipere, mira pernecitate morti se eripiunt. Denique efferati Ouetacates... inter Occidentalis Indiae populos immani-*

Eis-aquí

§ XI. Eis-aquí os ómens, a que os apáixonádos pelo decantádo sistêma dos Clímas chamão fracos, púzilânímés, e de fíbra froxa: é necessário não têr, nem ao menos lído a Istória daquêles I'ndios, para caír em tantos erros de fátos; básta só reflectir-se um pouco sobre a boa ordem, e perfêisão da Naturêza, para se vêr, que o ómem nacido, e creádo no méio dos ardôres do Sól, necesáriamênte á de sêr tão fórté, e tão ágil no seu Clíma, como é no seu o nacido, e creádo no méio dos gelos. Mas com túdo se o Clíma ouvêse de influír álgúma côi-za, sería máis a favôr do ómem do País quente, do que do ómem do País frio.

§ XII. Porque se a corágem é aquêlé entuziás-mo, aquêlé fogo abrazadôr, que arreháta o ómem así-ma de sí mesmo, e que constitúe o eroísmo, por iso que nenhum corasão é máis fácil de abrazár-se do que o nacido, e creádo debáixo da Zona Tórrida, co-mo dís o mesmo Montesquieu; (18) necesáriamênte o

---

*tate, ac saevitia insignes merito censendi esse videantur. Caeterum quod nullum cum Gallis, Hispanis, Lusitanisque commercium habeant, aliisque Transmarinis, carent nostris mercibus. Et cap. 15. Populi (Ouetacates) sunt non multum ab eis (Tououpinambaultiis) remoti, quibuscum inimicitias perpetuas gerunt, quos etiam superare nunquam potuerunt. Vasconcel. d. liv. 1. n.º 125. e Vida do Padr. Anchieta liv. 5. cap. 10. n.º 1. e 2.*

(18) Montesq. liv. 14. art. 3. *La Nature... leur a donné (a ces Peuples des pays chauds) aussi une imagination si vive, que tout les frappe a l'excès. Cette même délicatesse d'organes, qui leur fait crain-*

ómem nacido debaixo da Zona Tórrida á de têr ao menos muito máis corágem, do que o ómem nacido, e creádo debaixo dos gelos, dádas as mesmas circunstâncias.

§ XIII. Mas deixándo de páрте as hipótezes, que de náda valem contra a verdáde dos fátos, é necessário comparár o ómem do País frio com o ómem do País quente, despídos ambos do artifício da educação, e do luxo, para se vêr quanto um excéde ao outro. Compáre-se por exêmplo, um Índio Ouetacá, nacido, e creádo debaixo da Zona Tórrida no Brazil junto ás márgens do rio Paraíba do Súl, com um Índio Eskimó, nacido e creádo no mêio dos gelos do Nóрте da América junto das márgens do rio de São Lourênso: vêr-se-á aquêle guerrêiro, e invencível, chêio de fôrsa, e de corágem; (19) este miserável, fráco, e puzilânime (20).

---

*dre la mort, sert aussi a leur faire redouter mille choses plus que la mort; c'est la même sensibilité, qui leur fait fuir tous les perils, et les leur fait tous braver.*

(19) Stad. d. part. 1. cap. 19. et 42. et part. 2. cap. 4. Lery d. cap. 5. Vasconcel. d. das Notic. anteced. do Bras. liv. 1. n.º 125. e Vid. do P. Anchieta. liv. 5. cap. 10. n.º 1. e 2.

(20) Histor. Philos. et politiq. liv. 17. chap. 32. Climat de la baye d'Hudson... Tout s'y ressent de la sterilité de la nature. Les hommes y sont en petit nombre, et d'une taille, qui n'excede guere quatre pieds. Comme les enfants, ils ont la tête enorme a proportion de leur corps. La petitesse de leurs pieds rend leur marche vacillante, et mal assurée. De petites mains, une

§ XIV. Compáre-se um Índio Ow-hy-e nacido, e creádo debaixo da Zona Tórrida, nas Ilhas do már do Sul, com um Kamschatchadál, cobérto de néve nos fins da A'zia: vêr-se-á este medrôzo, e fugitivo; (21) aquêle pelo mêio das báonetas, e das bállas da Infântaria, e da Artelharía Inglêza, fazendo em póstas, e devorando o desgrasádo Cook (22). Compáre-se um Preto dos certões do Senegál na A'frica, nacido, e creádo debaixo de um Céu abraza-dôr, com um Lapónio dos fins da Európa junto ás márgens do már Glaciál: vêr-se-á aquêle cára, a cára atacâdo, e lansâdo por terra os máis bravos

---

*bouche ronde, qui seroient un agrement en Europe, sont presque une difformité chès ce peuple, parce qu'on n'y voit que l'effet d'une foiblesse d'organisation, d'un froid qui resserre, et contraint l'essor de la croissance, les progrès de la vie animale et vegetale... Tels sont les Eskimaux. Os Pexevéis, que Cook descreve, e que são abitântes da terra do Fogo, dão ainda exêmplo máis evidente desta verdáde.*

(21) *Journal d'une expedition faite dans le mer pacifique du Sud, et du Nord em 1776. 77. 78. 79. et 80. pag. 475.*

(22) *d. Journal pag. 415. Le combat devint general; l'artillerie des vaisseaux, la mousqueterie des Soldats de marine, et de nos gens qui etoient dans la chaloupe, pres de la cote, firent un massacre epouvantable des Naturels; les boulets, et les balles renversoient des lignes entières: mais les sauvages furieux deployerent une intrépidité extraordinaire; et en depit de tous nos efforts, ils emporterent en triomphe le corps de M. Cook.*

Leões; (23) este tremêdo de fríio, e de mêdo (24).

§ XV. Lery, e seus companheiros, nacidos, e creádos na Zona Temperáda, não poderão dobrár um só arco dos Índios Tamoyos da Zona Tórrida dos contôrnos do Ríio de Janêiro. Ele é o mesmo que confésa, que lhes éra necesário trabalhár com todas as suas forsas, para dobrárem um arco dos rapázes de dés anos (25). Claudio Jannequin, Senhór de

(23) *Histoir. general. des voyag.* Haye 1747. tom. 3. liv. 6. chap. 2. pag. 262. Jannequin... fait le recit d'un combat, dont il fut témoin, entre le Kamalingo et un Lion terrible. Ce Prince voulant faire connoître son courage et son adresse aux François, les fit monter sur quelques arbres, près d'un bois fort fréquenté des bêtes farouches. Il montoit un excellent Cheval, et ses armes n'étoient que trois javelines, que les Negres appellent zagayes, avec un coutelas à la Morisque. Il entra dans la foret, ou rencontrant bientôt un Lion, il lui fit une blessure à la fesse. Le fier animal accourut vers son ennemi, qui feignit de fuir, pour l'attirer dans le lieu où il avoit placé les François. Alors le Kamalingo tournant tout-d'un-coup l'attendit d'un air ferme, et lui lança une-seconde javeline, qui lui perça le corps. Il descendit aussitot, et prenant un epieu, il alla au devant du Lion, qui venoit à lui la gueule ouverte, avec un furieux rugissement. Il lui enfonça son epieu dans la gueule même. Ensuite sautant sur lui le sabre à la main, il lui coupa la gorge.

(24) V. *Dictionnaire géographique-portatif* na palavra Laponie. Les Lapons n'ont que quatre pieds, et demi au plus... Ils sont colères, brutaux, fort paresseux, et très-superstitieux... Ils sont lâches, craintifs.

(25) Lery d. cap. 13. Arcus insuper habent, quos



Rochefort, que atravessou pelos certões da A'frica até ao Senegal, confessa que os Pretos daquêle País (onde um Europeo apenas pôde respirar) excêdem totalmênte aos Europeos em forsa, e corâgem (26).

§ XVI. Pasândo para os irracionâes: compârese a forsa, e a corâgem de um Tigre, ou de um Leão das planices da Zaarâ, com a de um Lobo, ou com a de um Urso da Sibéria; vêr-se-á que estes apenas poderão servir de creâdos daquêles (27). Pa-

---

*Orapts nominant ex eodem ligni genere, rubro nimirum, et atro fabricatos: ii longitudine, et crassitudine nostros adeo superant, ut eos nec lentare, nec adducere ullus nostrum possit: quin potius imo totis viribus puerorum 10. annorum arcubus curvandis opus esse.*

(26) *Histoir. general. des voyag. pag. 263. Jannequin confesse que les Negres de ce pays l'emportent tellement sur les Européens pour la force, et le courage, q'un de ces Barbares renversoit aisement d'une seule main le plus robuste des François; de sorte que s'il étoit question d'en venir aux coups, dans un combat d'homme a homme, il ne doute pas que l'avantage ne demeurât toujours aux Negres.*

(27) *Buffon. tom. 9. Histoir. Natur. du Tigre pag. 130. Le Tigre... desole le pays qu' il habite, il ne craint ni l'aspect ni les armes de l'homme; il egorge, il devaste les troupeaux d'animaux domestiques, met a mort toutes les bêtes sauvages, attaque les petits elephans, les jeunes rhinoceros, et quelquefois même ose braver le Lion. et d. tom. Hist. Natur. du Lion pag. 3. Dans les pays chauds les animaux terrestres sont plus grands, et plus forts que dans les pays froids, ou temperés, ils sont aussi plus hardis, plus feroces; toutes leurs qualités naturelles semblent tenir de l'ardeur*

sândo para os vegetaes : compáre-se a forsa , e a rijêza de um páo Férro , de um Ipê , de um Guramirím , de um Sucupíra das márgens do Amazônas , com a de um Carválho , de um Búxo , de um Castânho , de um Pínho das márgens do Nieper ; vêr-se-á o quanto estes são brandos a respêito daquêles . ; A Naturêza , que em todas as suas produções debáixo da Zona Tórrida se mostrôu fórte , e robústa , tanto a respêito das fibras dos irracionaes , como dos vegetaes , só se avía de mostrár fráca , e degeneráda a respêito da fibra do ómem , o primêiro objecto da sua créasão ? ; Que inconsequências !

§ XVII. Montesquieu , querêndo dár máis fôrça á sua opinião de que o ómem do País frío tem a fibra máis fórte , do que o do País quente , se valêo da Istória dos Póvos dos Países fríos , que subjugárão muitas vezes os Póvos dos Países quentes ; mas ele descobriría fáclilmênte a cáuza dêste efêito ,

---

*du climat . Le Lion né sous le soleil brulant de l'Afrique , ou des Indes , est le plus fort , le plus fier , le plus terrible de tous : nos loups , nos autres animaux carnassiers , loin d'être ses rivaux , seroient a peine dignes d'être ses pourvoyeurs . . . . et ce qui prouve evidemment que l'excés de leur ferocité vient de l'excés de la chaleur , c'est que dans le même pays , ceux qui habitent les hautes montagnes ou l'air est plus temperé sont d'un naturel different de ceux qui demeurent dans les plaines , ou la chaleur est extrême . Les Lions du mont Atlas , dont la cime est quelquefois couverte de neige , n'ont ni la hardiesse , ni la force , ni la ferocité des Lions du Biledulgerid ou du Zaara , dont les plaines sont couvertes de sables brulans .*

senão se tivése apáixonádo tanto pelo sistêma dos Clímas, e senão tivése confundído as forsas naturaes de cada um ómem em particular, com as de um Povo junto em sociedadé.

§ XVIII. Um Povo, que vive em um País fértil, e abundante, por íso que vive fártto entréga-se máis aos prazêres, ao luxo, e á ociozidáde: cada Cidadão vive quáze como separádo, e independênte um do outro. E'sta separasão das pártes compõe um todo dezunído, e fráco; e pelo contrário uma Nasão, que vive em um País póbre, e estéril, é quaze sempre rúde, e guerrêira, porque a sua pobreza mesma, cujo pêzo a importúna sem cesár, a põe em uma absolúta necesidáde de procurár por todos os mêios a sua subsistêcia. E'sta necesidáde geral ensína a todo um povo esfáimádo a unír-se, e ajuntár todas as suas forsas para conseguír um mesmo fim, e mutuamênte se auxiliárem; até que finalmênte por um projéto já muito dantes premeditádo fás uma irrúsaõ, surprênde, e conquísta um povo manso, que no mêio da abundância vive contênte, e descuidádo; mas lógo que este povo acórda do seu letárgo, recóbra da mesma sórte os seus dirêitos uzurpádos.

§ XIX. Os Scytas, ou Tártaros, três vezes invadíraõ a A'zia; mas também fôraõ déla três vezes repelídos (28). Os Póvos do Nórtte dende tem saído estes exércitos formidáveis, que tem transtorinádo tantos Impérios, tñhão já muitos abitântes, sem muito terrêno para os sustentár, nem muita

---

(28) Justin. liv. 2.

indústria para lhes suprir o necessário; e assim se fazia de necessidade soldados, e conquistadores, porque eles só achavam inimigos sem fronteiras, nem repáros.

§ XX. Se eles tivessem achado uma resistência, qual a que acharão os Moscovitas no principio deste século, eles terião necessariamente voltado as suas vistas para o Comércio. Naquêles antigos tempos nem a Policia, nem o Comércio fazia alguns progressos; a barbaridade reinava igualmente entre os vencedores, e os vencidos.

§ XXI. Os Suíços com uma boa Policia para augmentar a população, tem tão pouco terreno, que a sua industria laboriosa não basta ainda para os sustentár; mas a Europa já se não acha nas mesmas circunstancias de conquista. A sua vizinhança cercada de Fortalezas, os tem reduzido a fazerem-se tropas mercenárias, e a fazer a guerra por conta de outro, sem esperanças de poder augmentar o seu terreno, nem fazer novas Colônias; eles se tem visto mesmo na necessidade de comerciár por mãos alheas, e de metêr os seus fundos nos bancos de Comércio da Europa.

§ XXII. Em uma palavra, não é a fibra mais, ou menos forte, nem os graos de calor deste, ou daquêl Clima, que decide da fôrça, e da coragem destes, ou daquêles povos: a educação, os costumes, o Comércio, as Leis, a disciplina, os vícios mesmos, os erros, as opiniões ainda que falsas, e outras muitas circunstancias são as que decidem da sorte dos Impérios. A nova Roma ainda se acha debaixo

debáixo do Clíma da antiga : e com tudo que distância não á da forza, e da corágem, de uma á da outra? O Clíma que produzio os Alexândres, e os Conquistadôres da A'zia, apênas prodús oje umíldes escrâvos do maiór Despota do mundo.

§ XXIII. Montesquieu para dár máis uma próva do quanto inflúe na felicidadé do ómem o nacêr debáixo deste, ou daquêle Clíma para têr uma fíbra máis ou menos fórte; e por consequência para sêr, confórme o seu sistêma, livre, ou escrâvo, dís que nos paízes fríos reinôu sempre a liberdáde, por iso que neles a fibra é máis fórte; e que nos paízes quentes reinôu sempre a escravidão, porque neles a fibra é máis froxa (29). Que as Républicas, e os Govêrnos populáres, por iso que são de maiór liberdáde, são máis próprios para os Paízes fríos, e pelo contrário as Monárquias para os Paízes quentes (30).

§ XXIV. Para se vêr a fálside destes argumêntos não é necesário sair fóra da Európa. Todos sábem que ao Nórté da Európa, onde os Paízes são máis fríos, não á Républicas; debáixo daquêles gelos todos os Estádos são Monárquicos. Alí a escravidão se ácha espalháda por toda a párté; a Ungria, a Polónia, a Rúsia, a Turquía se compõem de muitos destes miseráveis. A Czarína está premiâdo todos os dias os seus grandes Generáes com muitos centos de escrâvos; e os mes-

---

(29) Montesq. d. liv. 17. art. 2.

(30) d. liv. art. 6.

mos Moscovitas até muitas vèzes se vendem (31). E pelo contrario as Républicas da Európa se áchão em Paízes máis quentes. Olânda, Venêza, Génova, Luca etc., respírao um ár máis quente do que a Rúsia, a Suécia, a Noruêga. Nos Estádos Meridionáes da Európa apenas se ouve falár no nome de escrávo (32). Da mesma sôrte a Religião Protestãnte, que ele dís sêr máis própria para as Républicas, e a Católica Româna para as Monárquias (33). Pelo contrario se vê que a Protestãnte é a dominãnte da maior páрте das Monárquias do Nórte; e a Católica Româna de todas as Républicas da Itália. Não é necesário têr a vista muito agúda, para vêr as contradisões, e os absúrdos em que Montesquieu, e os Setários do sistêma dos Clímas estão caíndo a cada páso.

§ XXV. Conhêso que tenho sído fastidiôzo em me demorár por tanto tempo contra uma opi- nião, sobre a qual apênas se reflête um pouco, se descóbri logo toda a sua fraquêza; mas como as opi- niões vélhas, e populáres, principálmênte quando são apoiádas por ómens de autoridáde, ou que têm ad-

---

(31) Montesq. d. liv. 15. art. 6. *Les Moscovites se vendent tres-aisement; j'en sçais bien la raison, c'est qui leur liberté ne vaut rien.*

(32) Margaríta Princêza dos Paízes Báixos em 1252, e Luís X. Rêi de Fransa no princípio do século XIV. forão os primêiros que abolirão a escravidão nos seus Estádos. ¿ A Fransa, e os Paízes Báixos mudaríão por ventúra de clima? ou as fibras daquêles Abitãntes se farião depois máis fôrtes?

(33) Montesq. d. liv. 24. art. 5.

quirido reputação, não bástas cortálas, mas é necessário destruílas, e arrancálas; espéro merecêr toda a desculpa, e que se atênda que defêndo a cáuza daquêles Índios invencíveis, que eu ví, tratêi, e conheci de pértó; e que, tálvês pela fálisa opínião, que se tem estabelecido como régra gerál, de que os Póvos dos Paízes quentes são fracos, e puzilânimes, se tênhão desprezado os mêios de aproveitár aquêles bráços tão fórtes, e tão necesários para um País tão dilatado, e que acába de saír das mãos da Naturêza na sua maior perfêisão.

---

## CAPITULO VI.

DA-SE UMA BREVE NOTICIA DO ESTADO ATUAL DOS INDIOS  
OUETACAZES, NOSOS MAIS BRAVOS, E FIEIS ALIADOS DESDE  
A PROVINCIA DOS CAMPOS DOS OUETACAZES ATE' AS  
MINAS GERAES.

§ I. **O**s Índios Ouetaçazes, e quáze todas as Nasões Braziliênses asim como tem vícios, tem virtúdes bem dignas de serem imitadas pelas Nasões civilizadas: eles são gerálmênte chêios de caridade uns para com os outros, e ainda para com os Estrangêiros seus amigos; túdo entre eles parece comum (1). São sumamênte agradecidos aos seus bem-

---

(1) Lery d. *Histor. in Brasil.* cap. 17. *Naturalem charitatem abunde inter se mutuo exercent: nam et pis-*

ces, et farinam, et fructus, aliaque quotidie alii aliis donant, imo vehementer dolerent, si vicinos iis rebus, quas ipsi habent, indigere cernerent. Atque etiam eadem liberalitate erga advenas utuntur. Cujus rei exemplum unum afferre satis erit. De periculo quodam quod evasimus ego, Gallique alii duo, quod scilicet mors nobis imminebat . . . nos tum à via in mediis silvis per biduum aberravimus, ac famem non mediocrem sumus perpessi; tandem ad vicum quendam, Pauo nomine, ad quem jam ante diverteramus, pervenimus. Ibi nos liberalissime ab Barbaris fuimus excepti. Illi enim auditis incommodis, quae perpessi eramus, ac praesertim summum, in quo versati eramus, periculum, ut ab feris devoraremur, maxime vero ut ab Magaiabibus, communibus nostris hostibus, mactaremur, ad quorum fines per imprudentiam proxime accesseramus. Conspectisque spinarum incommodis, quorum miserè cutis nostra erat lacerata, adeo nostra mala graviter tulerunt, ut vere affirmare hoc loco possim blanditias fictas, quibus nostrates miseros consolari solent, longe ab sincera gentis illius, quam nos Barbaram appellamus, humanitate abesse. Illi enim limpida aqua pedes nostros (quod antiquorum morem mihi in memoriam revocavit) abluerunt, singulis nostrum seorsim in pensili lectulo sedentibus. Tum patresfamilias, qui jam cibus nobis apparari providerant, recentemque farinam, quae (ut alias dixi) candidi panis medullae bonitate non cedit, corradi jusserant, confestim nobis non nihil refocillatis praestantissimos quosque cibos, puta farinam, volatilia, pisces, fructusque exquisitissimos, quibus continuo abundant, nobis apponi jubent. Praeterea nocte adveniente Moussacat hospes noster pueros omnes a nobis, ut placidius quiesceremus, removet . . . In summa, verbis exprimere non queo, quam humaniter, et blande a Barbaris illis excepti fuerimus, qui nos non minori prosequuti benigni-



fêitôres, e lhes tribútão uma fidelidade sincera, e verdadeira, até ao ponto de sacrificárem por eles a mesma vida (2). Eu póso affirmar como experimentádo pela muita comunicações, que tive com os Índios Ouetacázes, e pela fidelidade, que eles sempre guardarão á minha cáza.

§ II. E'sta Nasão em outro tempo inimiga irreconciliável dos Portuguêzes, e de todas as Nasões Europeas, e Braziliênses; (3) oje ainda que conserva a sua independência, vive com tudo em boa harmonia com os Póvos da Província chamada dos Campos dos Ouetacázes, e das Minas Geráes, com as quáes confina. A beneficência, e a boa fé, com que

---

*tate, ac Melitenses Barbari Paulum caeterosque naufragos: de quibus Lucas in Actis Apostolicis 28. 1. 2.*

(2) Lery d. cap. *Jam si quaeratur an tuta nobis esset apud illos habitatio? respondeo eos, prout inimicos tam insano prosequuntur odio, ut captos mactent, vorentque; sic vice versa tanto tamque arcto amicos (in quorum eram numero) amore complecti, ut potius quidvis subeant ad eos tuendos, quam ut ullo eos affici incommodo patiantur. Itaque eorum expertus fidem illis jam tum maxime fidebam, ac nunc facilius fiderem, quam plerisque.... infidissimis, atque a pravorum fide degeneribus.*

(3) Lery d. cap. 5. *Ouetacates homines adeo feri, ut neque pacem inter se colant, et cum finitimis omnibus advenisque bellum gerant. Cum vero ab hostibus premuntur (a quibus tamen nunquam jugum accepere) mira pernicitate morti se eripiunt.... nullum cum Gallis, Hispanis, Lusitanisque commercium habeant, aliisque transmarinis. Veja-se Vasconcel. Vida do Padre Anchieta. no liv. 5. cap. 10. n.º 1., e 2.*

meus Avós os tratarão sempre , produzirão o milagre desta reconciliação , que se não tinha já mais podido conseguir pela forza das armas . Eu ainda consérvo as cártas , e os tratádos desta aliânsa feita quáze debaixo dos meus ólhos .

§ III. O Capitão Mór , e Governadôr daquéla Província dos Ouetacázes Domingos Alvares Pesanha ( meu Avô Matérno ) conseguiu finalmênte domár ésta Nasão invencível , á forza de lhe fazer contínuos benefícios , e liberalidades , tratâdo com éla uma boa fé a máis escrupulózta .

§ IV. Lógo que conseguiu a amizáde daquêles Índios ; para os têr máis segúros , e os fazêr máis tratáveis com os Portuguêzes , lhes deo um estabelecimêto no seu engêno , e fazênda de Santa Crús sita na márgem austrál do río da Paraíba do Súl , légoa e mêia asíma da VÍla de São Sálvadôr dos Campos dos Ouetacázes , e lhes mandou fazêr uma grande cáza ao gosto dêles , em que podêsem têr comodamênte as suas rêdes , ou mácas , que lhes sêrvem de camas , junto á márgem do río para se lavárem , como costumão , todos os dias , eles de madrugáda , e élas ao mêio dia .

§ V. Esta cáza , que lhes sêrve como de estalágem , está sempre chêia dos que decem dos certões a comerciár com os Póvos daquéla Província . O seu Comércio consiste na permútasão , que fazem da cera , e mél , de que abúndão muito aquêles mátos , asím como também de páсарos , de quadrúpedes silvéstres de diferentes espécies ; certos bárros , ou argílas de que se fazem panélas , e ou-

tros vâzos fortísimos, que rezistem muito ao fogo; (4) e quando não tem bastântes géneros para permutárem por machádos, fôices, fâcas, anzóes, sál etc., se alúgão para cortárem madêiras, em que são destrísimos. Cada um deles porêem, só trabálha pelo necesário; por exêmplo, só trabálha por dois, ou três dias quanto bástá para ganhár o equivalênte, ou o preso de um machádo, ou daquêle instrumêto cortânte, de que ele precíza para o seu uzo: o férro, este metál, que para o ómem é da primêira necesidáde, para o I'ndio é o máis preciôzo; ele não precíza de vestídos.

§ VI. Aquêles I'ndios, posto que já contrátão de bôa fé com aquêles Póvos, comtúdo ainda consêrvão uma cértá desconfiânsa, de sórte que os contrátos, principálmênte em que eles se alúgão, não fâzem sem consêlho do seu bembêitor, ou de seus filhos, que dele erdáráo para com eles a mesma beneficência; e lógo que lhes dizem que segurámênte pódem fazêr o seu contrato, não ezítão um só instânte, e se entrégão francamênte nas mãos do seu contratânte. Eles tem levádo este sinál da sua gratídão para com os seus bembêitôres a um tál gráo, que pódem bêm servír de exêmplo aos que se prézão de sustentár a onra de agradecídos (5).

---

(4) Os I'ndios para conhecêrem se a argíla é fina, sem mistúra de arêa, ou de qualquér outro corpo estrânho, não se contêntão com esfregá-la entre os dedos; mas sim experímêntão entre os dentes se éla é macía, e branda como cêra.

(5) Lery d. cap. 17.

§ VII. Os Índios Ouetacázes depois de terem conquistado a Nasão dos Coropóques, ou Coropós, os adotarão para a sua Nasão; de sorte que oje compõem una só debaixo do nome vulgar de Coroádos, pelo modo com que cörtão o cabelo ao redor, e no alto da cabeça. Eles occupão o vasto certão de máis de cem légoas, que se compreendem desde os confins dos Campos dos Ouetacázes, seguindo a márgem Setentrional do dito rio Paraíba até á márgem austral do rio Xipotó da Comárca de Vila-Rica.

§ VIII. Néstas vezinhânsas querêdo os moradores das Minas Geráes entrár a minerár, e estabelecer fazêdas, fôrão atacádos, vencidos, e destruídos pelos dítos Índios, aos quâes nunca fôí possível domár, nem afugentár, apezár dos muitos esfôrsos, que se fizêrão, com perda sempre das vidas de muitos daquêles moradôres, dinhêiro deles, e da Fazenda Real. Estes porêdo já cansádos com aquêla guêrra, cruél, e sem fim, pedirão a pás aquêles Índios no ano de 1757; estes com túdo, ainda que já amigos dos moradôres dos Campos dos Ouetacázes, não a quizerão concedêr, sem que primeiro ficáse por abonadôr do contrato o Pádre Angelo Pesanha (meu Tío Matérno) então bemfeitôr deles por mórte do seu Pái o dito Capitão Mór, e Governadôr Pesanha.

§ IX. Os moradôres das Minas contêntes com aquêla condisão, rogarão por cárta ao dito Pádre Angelo, e principálmênte o Provedôr da Fazenda Real de Vila Rica, que então éra Silvério Teixeira.

xêira (depôis Religiôzo, e Priôr da Cartúxa em Lavêiras) para que quizése ir pôr fim á guérria bárbara, e sanguinolênta daquêles P'ndios (que a fázem sempre, como costumão, por surprêzas inevitáveis, destruindo, e quêimâdo túdo o que cáe debáixo das suas armas, não perdoâdo as vidas, nem ainda as máis inocentes) cedêo o dito Pádre áquêlas rogativas, e partío acompanhádo dos mesmos P'ndios, que o conduzirão com toda a fidelidade por aquêles certões (nunca dantes pizádos por algum Português) até ás Minas Geráes, onde finálmênte se fês a pás no ano de 1758, que ainda oje se consêrva sem alteração.

§ X. Depôis no ano de 1767 sendo Governadôr das Minas Geráes Luís Diôgo Lobo da Silva, apparecêrão os P'ndios Cuietés, vulgármênte chamádos Botocúdos, ou Gamélas (pela extravagância com que fúrão o bêiso inferiôr, e as orêlhas, em cújos burácos métem grandes rolhas de páo) os quâes fazião cruéis estrágos nos moradôres do Arraiál de António Días abáixo, sito na márgem Setentrional do rio Percicaba.

§ XI. Aquêles moradôres, vendo-se atacádos por estes nóvos inimigos, recorrêrão ao dito Governadôr, e não obstânte têr-lhes ele dádo todos os socôrros, não fôí posível o afugentálos: mas lôgo que os valerózos P'ndios Ouetacázes forão chamádos pelo seu bemfêitôr o dito Pádre Angelo em defêza daquêles moradôres, já então seus amigos, e Aliádos, corrêrão a atacár os P'ndios Botocúdos, ou Gamélas com tanta fúria, e com gólpes tão

pezados, que os fizêrão reconcentrar, e fugir até os certões do Amazonas, donde nunca máis tornarão a inquietar áquêles Póvos.

§ XII. Os mesmos Índios Botocúdos, ou Gamélas, forão os pregoeiros da fama, e do nome do bemfeitôr dos seus vencedôres; éla voôu de boca em boca até as márgens do Mearí nos contôrnos do Maranhão, onde se consêrva ésta tradisão constânte; éla servirá de eterno padrão, que a fidelidade, e a gratidão dos Índios Ouetacázes fês consagrar á memória do seu bemfeitôr, em parte tão distânte, e no meio dos seus inimigos. Eu tenho em meu podêr um testemunho autêntico da confisão, que fizêrão nas márgens do Mearí os inimigos dos Índios Ouetacázes, e ainda mesmo nesta Corte onde os fizêrão conhecêr debaixo do nome dos Índios do Pádre Angelo (5). E'sta Nasão guerreira sérve oje de uma barrêira impenetrável ás Províncias dos Campos dos Ouetacázes, com quem confina por uma parte, e pela outra com a das Minas Geráes. Aquêles moradóres sem temôr das outras Nasões Braziliênses nósas inimigas dôrmem descansádos á sombra da vigilância dos invencíveis Ouetacázes nósos bons amigos, e fiéis Aliádos.

---

(5) O Excelentíssimo Jozé Téles da Silva, oje Conselhêiro do Ultramar, quando vêio de governar a Capitania do Maranhão trouxe algúns Índios, que nesta Corte atestávão publicamênte estes fatos.

---

C A P I T U L O VII.

PORTUGAL PODE TER UMA GRANDE MARINHA DE GUERRA  
SEM MUITAS DESPEZAS, NEM MUITO RISCO, E SEM CAU-  
ZAR DESCONFIANÇA A'S OUTRAS NAÇÕES.

§ I. **E** DA política das Nações da Európa, principálmênte das máis poderózas em marinha, vigiár que algúma outra se não fása maior; e até mesmo se arrógão o dirêito de impedir, que se fása grande. Isto é na verdáde um embaráso muito prejudiciál á marinha de uma Nação menos poderóza, e que a põe muitas vezes na quáze dependência da sua rival.

§ II. Uma Nação com crédito, tem dinhêiro, tem soldádos, e em pouco tempo fás marchár um exército de muitos mil ómens. Não é assim a respeito da marinha; éla não se fás em um día, não se vende, nem se emprésta. Portugal porém pôde pôr uma marinha formidável, sem com tudo dezafiár contra sí a desconfiãsa das outras Nações.

§ III. A dilatáda Córta do Brazil ao mesmo tempo que é defendída por muitas, e escarpádas roxas, (1) e perigózos báixos, é contúdo acesível por algúns pórtos excelêntes de muito fundo, e de lárgas baías, nas quáes pôdem estár grandes armádas com toda a segurãsa, abrigádas dos ventos, e das tem-

---

(1) Vasconcel. liv. 1. das Notic. do Brasil n.º 68.  
Pitta Histor. da America Portug. liv. 1. n.º 10.

pestádes (2). Nestes bélos pórtos fázem os negociântes algûns navíos de álto bordo, e grande quilha, sem máis outra cáuza do que os seus maióres interêses.

§ IV. Um Negociânte em um navío de mil cáixas, por exêmplo, lucra máis, do que em dois de quinhêntas cada um. A mareasão das vélas de seis mástros péde uma tripulasão quáze dobráda da de três; dobrádos Capitães, dobrádos Pilôtos, etc. Um navío grande sófre máis os temporáes, do que um pequêno; que as máis das vezes, ou sosóbra-se com as ondas, ou se vê obrigádo a dár a popa ao vento, e fazêr uma viágem máis dilatáda (3).

§ V. E supôsto algûns Escritôres são de opinião, que os navíos piquênos são melhóres, porque

(2) Herrera *Descript. N. Orb.* art. 12. *Descript. Ind. occident.* cap. 25. *de Provinc. et Region. Brasil. Juxta oram hanc portus octo, aut novem nobiliores occurrunt.* Lery d. cap. 6. Vasconcel. liv. 1. *das Notic. do Braz.* n.º 48., e seg. Pitta *Histor. da América* liv. 2. n.º 3. e 89. E além dos Pórtos maióres á outros muitos, que aínda que de pouco fundo são com tudo excelêntes para a navegasão, e Comércio de umas Províncias para as outras. Pitta d. liv. 1. n.º 14. e seguintes. Vasconcel. d. liv. 1. n.º 38. e seguintes.

(3) O Alcatrão misturádo com arsénico (por iso que este nunca pérde a sua qualidáde malína) é excelênte para alcatroár a parte do navío, que fica debáixo d'água: ésta mistûra máta o guzâno, e todo o bixo roedôr das madêiras; consérva o navío limpo dos mariscos, e dos insêtos; fórna uma espécie de vernís, que contribûe muito para a maior velocidáde do navío; e poupa o grande gásto, e pezo do cóbre.



máis fáclmênte achão frêtes, e não estão muito tempo nos pórtos á espéra de cárga; com tudo isto só tem lugar a respêito das viágens brêves, e daquêlas cárgas, que são de pouco pêzo, e de muito valôr respétivo; mas não a respêito das viágens longas, e de cárgas de muito pêzo, e de pouco valôr respétivo, como são ordináriamênte as do Brazil.

§ VI. Uma arrôba de asucár, por exêmplo, péza máis, e vále menos do que dois ou três côvados de pano fino, ou de seda. Um navío piquêno carregádo de panos finos, ou de sedas impórta em muito máis do que um outro de dobráda quilha carregádo de asucár, de madêira, ou de qualquér outro género do Brazil; e como em qualquér porto, ou Prása é máis fácl achar 500 $\phi$  cruzádos, do que 1000 $\phi$ , é também máis fácl no Brazil achar cárga bastánte para um navío grande, por iso mesmo que éla é de menos valôr, do que na Európa para um navío piquêno, por iso que a súa cárga é de um dobrádo valôr.

§ VII. O negociánte conhêce, que não bástá fazêr muitos, e grandes navíos, mas sim que é precízo fazêlos bem fêitos, fórtes, e proporcionádos ao fundo dos pórtos para onde se navéga, e com atensão á qualidáde, e á abundância da cárga, e que sejão os melhóres velêiros quanto fôr posível; pois que em uma viágem quanto menos dias se gástão, tanto máis se diminúe o risco do navío, e da cárga, e se pôupão as despêzas ao menos do sustênto da tripulasão; o que tudo é máis um lucro

para o proprietário do navio; e máis um ganho para o Estáo.

§ VIII. Mas é necessário, que nos pórtos principaes do Brazil, onde as madeiras se áchão por menos preso em qualidáde, e bondáde, não só se estabeleão bons Arcenáes, separádos dos da marinha de guérta, para que os negociántes pósão livremente fazer construir os seus navios, e lansálos ao már, quando bem lhes parecêr; mas também que se dem todas as providências para que nesas Arcenáes ájão ábeis construtores de navios, muitos, e bons carpinteiros, calafates, etc. Nos Arcenáes Reaes desta Corte muitas vezes sobejão os obrêiros; no Brazil sempre fáltão (4).

§ IX. A árte de construir os navios é máis difficil, do que vulgármênte se pensa, e os principios nem sempre são os mesmos em todas as Nações Comerciántes: o tálhe, a fórma, e o feitio dos navios Inglêzes, Francêzes, Olandêzes, etc. diférem muito entre si, e todos tem suas razões particuláres para preferirem o modêlo, que cada um adótou. Os navios compridos, e de menos bojo, cuja popa é agúda, ou máis delgáda, são os melhores velêiros, dão melhor por davânte, e obedecem máis fáclmente á manóbra; os que são lár-

---

(4) A multiplicadé dos obrêiros, e a abundância dos materiáes no Brazil fará construir os navios por um preso máis cómodo; os frêtes serão máis barátos, os géneros das Colónias se darão na Metrópole a melhor mercado, e com preferêcia aos dos Estrangêiros, que conosco quizérem concorrêr.

gos, e redondos para a popa, levão máis carga, são máis firmes de bordo, mas andão menos.

§ X. Mas tudo bêm considerádo, o construtôr Inglês parece digno de preferênciã, e de ser por nós imitádo. E'sta Nasão excéde na maior pártē das côizas, que tem relasão á navegasão. E'la tem algũs séculos de experiênciã máis continuáda, do que as outras; e o contínuo exercíciõ fás os obrêiros ábeis. O navío Inglês álēm da fórma elegãte, que até satisfás a vista, córta as ondas com uma rapidês extraordinária; e como os Inglêzes são pela maior pártē os melhóres marinheiros do mundo, não é de admirár que eles fásão em menos tempo a mesma viágem, que as outras Nasões fázem em máis. Estes avãnos de cada navío ainda que de poucos dias, em uma grande marínha dão uma vantágem imênsa sobre o Comércio das outras Nasões.

§ XI. Se pois aos donos dos Navíos de máis de uma cêrta grandêza, fêitos das melhóres madêiras, e da melhór construsão, que tivérem portinhólas, e canhoêiras, e o necesário para a artelharia, se dérem algũs prémios, ou privilégios, como por exêmplo, de carregárem os scus navíos primeiro do que os outros máis piquênos; (5) terá Por-

---

(5) Supôsto seja muito bastãte o só interêse do Negociãte dos gêneros do Brazil para o convidár a fazêr construir um navío de álto bordo, fórte, bom, e velêiro; não é comtúdo bastãte para o fazêr construir com portinhólas, canhoêiras, e todas as máis óbras de um na-

tugal em tempo de guerra ao menos quantas fragatas quizer, ou compradas, ou fretadas sem lhes correr o risco, nem cauzar ciúme ás outras Nasões.

§ XII. E se aos donos de táes navios se dér a artelharía necesaria sem máis outra obrigação, do que a de dárem conta déla todas as vezes que se lhes pedir, será respêitáda em todo o Oceano a Bandêira Portuguêza, e poderão servir até de guarda cósta aos navios máis piquênos; o negócio será florente, a marínha se fará formidável.

---

## C A P I T U L O VIII.

*PARA SE FAZEREM OS NAVIOS DE GUERRA, E DE COMERCIO DE PORTUGAL, POR UM PRESO MAIS COMODO, E MAIS BARATO, E' NECESARIO QUE O COMERCIO DAS MADEIRAS DE CONSTRUSÃO NO BRAZIL SEJA LIVRE A TODOS OS NACIONAES, E PROIBIDA A EXPORTASÃO DELAS PARA OS ESTRANGEIROS, OU SEJÃO EM BRUTO, OU FABRICADAS.*

§ I. **U**M dos maióres ramos de Comércio das Nasões do Nórté é o Comércio livre das suas madêiras; e muitos País deixão a seus filhos rícas erânsas, que só consistem em ármazens de madêiras (1). Nenhúma Nasão comtúdo tem tantas madêi-

---

vío de guerra, e por iso me parêce necesario para este objéto convidá-lo com algum prémio, izensão, ou privilégio.

(1) Bielfeld *Institutions Politiq.* tom. 2. chap. 1. § 46. *Du parti qu'on peut tirer de toutes sortes de bois.*

ras,

ras tão preciózas como nós, principálmênte de construsão. A'lêm do Tapinhoâm, e da Perobá bem conhecidas pelos construtores de náos, á o Pínho do Brazil, a Ceregêira, o Cédro, a Canéla preta, a Guraremá, o Jequitibá, etc. umas melhores para debaixo da água, outras para os áltos; e para mástros o O'leo vermêlho, o mesmo Pínho do Brazil, e outros.

§ II. Aquélas madêiras serradas, e bem guardadas, consêrvão-se muitos anos sem corrusão, principálmênte nos Paízes frios; sécão-se, e fázem-se melhores para as obras: dêixadas porêem nos dilatados mátos daquêle continênte, a sua grande antiguidade, a sua mesma vegetação muito fórte, lhes abrevia a vida, e concórre mesmo para a sua total destruição: élas não são eternas.

§ III. A'lêm déstas cáuzas á ainda outra maior, e máis prejudicial. As árvores daquêle continênte ainda que grandes, com túdo profúndão pouco as suas raízes; élas se estêdem todas pela superfície da terra (2). Aquélas árvores sóbem a uma altúra extraordinária de máis de cento e cincoênta palmos, com uma grosúra proporcionada; quálquer tormenta, ou um vento máis fórte, impelíndo sobre

---

(2) Labat *Voyage aux Isles de l'Amériq.* tom. 2. chap. 12. pag. 231. *La plupart des arbres de l'Amérique ont peu de racines en terre, et ils ne sont soutenus que par de grandes cuisses dont les extrémités semblent plutot ramper sur la terre, que d'y pénétrer suffisamment pour y prendre de la nourriture; en effet, elles n'y entrent pas de la profondeur d'un pied.*

as suas grandes ramadas, as lansa por terra; e o piór é que com a sua queda precipitada, arrastão, e levão debaixo de si madeiras novas, e muitas vezes máis preciozas, do que élas (3).

§ IV. Condamine (4) na sua viagem pelo rio das Amazônas, falando do tronco de uma árvore lansado nas margens daquelle rio pela corrente das águas, sobre o qual fêz as suas observações A'strónomicas, dis que, não obstante estar já carcomido, e em muita parte destruído, tinha cento vinte e seis palmos de comprido, e trinta e seis de circumferência. O mesmo Condamine (5) fazendo mensão das canoas dos Misionários Carmelitas das Misões Portuguezas do rio das Amazônas, em uma das quaes ele decêo até ao Pará, dis que são feitas de um só páo, e tão grandes, que muitas tinhão novênta palmos de comprido, dés e meio

---

(3) Um dos maiores perigos da minha vida foi atravessando eu pelo certão de Bacachá do Rio de Janeiro para os Campos dos Quetacazes na ocasião de uma grande tormenta: muitas vezes me vi quaze sepultado debaixo dos grandes madeiros, que caíndo, atravessávão o estreito caminho por onde eu pasáva: os mesmos ramos das árvores quebrando-se com o choque uns dos outros, são muitas vezes máis perigózos, por iso que se precipitão máis deprésa, e sem maior estrôndo: é um perigo a que estão sugêitos os que pásão por semelhantes matos em táes ocasiões; asim como os que córtão aquélas madeiras sem todas as cautélas.

(4) Condamine *Voyage de la Riviere des Amazon.* pag. 144.

(5) Condamine d. pag. 91.

de largo, e cinco de alto, e algumas maiores, que éram puchadas por quarêta remêiros.

§ V. Pita na sua Istória da América Portu-  
guêza, (6) fás mensão de canôas de um só páo tão  
grandes, que tinham dezassês, e vinte pámos de  
diâmetro, com vinte, e vinte e quatro remêiros  
por banda, que carregávão cincoêta, e sesêta  
caixas de asúcár, de quarêta arrôbas cada uma.  
Um companhêiro de Villagagnon escrevêdo do Rí-  
o de Janeiro a um seu amigo nas vezinhânsas de Pa-  
rís, dís que víra naquêle continênte árvores do páo  
Brazil tão grandes, que tinham cento e sincoêta  
pámos de alto, e nôve de diâmetro (7).

§ VI. As raízes daquêlas árvores cercão to-  
do o seu tronco até a altura de seis, ou oito pá-  
mos asima da superfície da terra, donde descem  
diminuindo até a sua extremidade, de sorte que  
fórmão as raízes, e o tronco entre si quaze tan-  
tos angulos rétos, quantas são as raízes, que o  
cercão. Não á madeiras de curvas mais fortes,  
principalmente quando são de Sucupira, Ipé, ou  
páo de Arco, Peroba, Sapocáia, etc. Estas raí-  
zes porêm tão preciozas são juntamente quebrá-  
das, e arrancadas com os seus mesmos troncos.

§ VII. As madeiras cortadas por conta da Fa-  
zênda Real, como alí ordinariamente se pratica,  
ou mesmo por conta de determinadas pessoas, ainda

---

(6) Pita *Histor. da Americ.* liv. I. n.º 58. e 59.

(7) Herrer. *Nov. Orb. descript.* part. 13. *Exemplar  
duar. Epistolar. de navigat. Nicolai Villagagnon.*

que élas náda custem em bruto, ou no lugar dos seus nasimêntos; com tudo os transportes por si só sempre ão de chegar máis cáros á fêira, ou á ribêira das náos, do que sendo comprádas na mesma fêira, ou ribêira aos lavradôres délas.

§ VIII. Porque ao oficiál, e ao trabalhadôr, que só córta, e condús as madêiras por conta, ou de pesôas certas, ou da Fazenda Real, não impórta que élas fasão maior, ou menor despêza nos transportes, nem que élas sejam as melhóres; antes procura muitas vezes pôr-lhes todas as dificultádes, e demóras, para vencêr dias, e jornáes, e pela maior parte estrága sem piedáde muitas madêiras preciózas só para aproveitár um, ou dois páos, que máis lhe ficão a gêito. Na ribêira das náos désta Corte, se estão vendo todos os dias estes desperdícios, e dezórdens, a pezár do maior zelo, e vigilância.

§ IX. O mesmo proprietário, ou senhór das térras, em que se áchão táes madêiras, logo que ele não tem nélas algúm interêse, é o primêiro que ainda a pezár das maiores proibisões, e das máis gráves penas, ou as dêixa arruinár, ou trabálha mesmo por destruílas, sómênte para se livrár daquêle onus, e daquêla espécie de tribúto, com que se áchão pensionádas as suas térras, e dos véxâmes, que debáixo do nome da Soberána lhe fazem todos aquêles que vão cortár táes madêiras nos seus mátos.

§ X. Não é assim quando o lavradôr, ou o proprietário das térras trabálha por sua conta. Ele fás



tudo com economia, para não arruinar, nem destruir os seus matos; aproveita em tempo todas as madeiras, que aliás se perderião; fás todos os esforços para que elas sêjão as melhores, para preferir aos outros concorrentes; todos os dias inventa novos meios de poupar despêzas, e de facilitar a condução, e os transportes, para conseguir um maior lucro.

§ XI. A utilidade de um lavradôr chamará a do outro, e os irá multiplicando; ésta multiplicidade de vendedôres produzirá infalivélmente um melhor mercado; e o comprador terá máis onde escolhêr em preso, e bondade.

§ XII. O interêse foi sempre o méstre da indústria; ele descobrirá novos caminhos, fará navegáveis os pequenos rios, fará serrár as madeiras nos lugares, em que forem cortadas, para máis fáclmente serem conduzidas, ou em grósos pranchões, ou em táboas já proporcionadas á vitóla; para as tirar, ou em zorras (8) pelas terras alagadísas, ou em carretões pelas terras secas, e enchútas; ou em

---

(8) Zorra chamáo os Serradôres no Brazil a uma pequena máquina muito simples, feita de duas pêsas de Supíra, ou de outra madeira fórte, uma curva em fórma parabólica de 4, ou 5 pálmos de vértice, e outra réta, que lhe serve de baze, de 3, ou 4 pálmos de comprimento, sobre a qual se áta o grande madeiro, ou os grandes pranchões; e parte do vértice da parábola é voltada para cima, formâdo outra curva como proa de embarcação, para escorregár máis fáclmente por cima das terras alagadísas, ou dos atoléiros, por onde não pô-

bestas, ou á mão cada uma por si, até as pôr á bórda dos grandes rios, ou ainda dos pequênos ribêiros, ou dos córregos secos, (9) e esperár o tempo das águas, e das grandes enchêntes dos rios para as fazer decêr, ou soltas, ou prezas em bálzas, ou em jangádas, confórme a grandêza dos ribêiros. Os longes, e os pértos são respétivos; aquílo que para o Téjo é longe, para o Dôiro é pértio.

§ XIII. Os grandes mástros que se tiráo de Riga na Livónia, vem das mátas da Província da Ukrânia, e ainda muito máis adiánte, de sórte que é necesário esperár o invérno, para os tirár arrastâdo sobre a néve, ou sobre o gelo até ás márgens do río de Una, donde decem para chegár a Riga até o mês de Junho. Todo este mecanismo só póde ser bêm executádo por aquêles, que tem interêse no melhór transpórte das madêiras; e por iso é necesário dêixár-lhes a liberdáde de fazêrem por sua conta o lucro, e a despêza (10).

§ XIV. Os córtes de madêiras de construsão no

---

dem pasár os cárros, ou carretões; e no méio da proa tem um buráco no quál se prende a córda, que arrásta o madêiro.

(9) Córregos secos se dizem no Brazil os declíves das térras, ou camínhos por onde córrem as águas tão sómente nas grandes enxurrádas, como por exêmplo a rúa de S. Bento desta Cidáde, que de verão está enchúta, e de invérno córrem por éla as águas com tanta forsa, que muitas vezes tem levádo consígo ómens, bestas, e séges.

(10) Bielfeld *Instit. Politiq.* tom. 2. chap. 5. § 21.

Brazíl, ainda que repetidos, sendo como devem ser feitos com muita economia tão sómente para a marinha de guerra, e do Comércio de Portugal, não podem comtúdo fazer uma falta sensível ao Estádio; porque I.º um navio de madeira do Brazíl dura muitos anos, e a marinha não se fás toda em um día, mas sim progresivamente, que é o que bástá para que entre tanto a falta das árvores, que se cortão, se vá suprindo pelas outras máis nóvas, que já dezafogadas das vélhas se aperfeisôão máis depressa: II.º por serem aquêles mátos muito dilatados, e de uma extensão imênsa.

§ XV. A América Portuguêza, desde o rio de Vicênte Pinson situado quarêta légoas ao cábo do Norte do rio das Amazônas, (11) até adiante do Río Grande de São Pedro para o Súl, tem de Cósta máis de quinhêtas légoas de dezóito ao gráo. Da mesma sorte para o certão correndo para Oéste tem máis de quinhêtas légoas de dezóito ao gráo, desde o Cábo de São Róque até ás últimas Misões Portuguêzas dos Carmelítas, situadas na márgem austrál do grande Amazônas: e para a márgem setentrional do mesmo rio tem todo o vastísimo certão de Macapá, e de Río Negro (12) cobérto de madeiras preciozísimas até as márgens dos rios Napo, e Aguaricu.

---

(11) Veja-se o Alvará de doação pasádo por Filípe IV. de Castéla a Bento Maciél em 14. de Junho de 1637. transcrito por Berredo *Annaes Histor. do Estádio do Maranhão* § 573. Condamine *d. Voyage* pag. 198.

(12) Os Portuguêzes em 1744 fôrão em canôas pelo

§ XVI. Mas como a América Portuguêza fórma quáze um triângulo, cuja báze fica como paralela á linha equinocial; por um cálculo muito arastádo conterà a América Portuguêza máis de cem mil légoas quadrádas de 18 ao gráo (13). Dêstas tire-se ametáde, que se dêve supôr como terra cobêrta de cultura, campos, lágos, ríos, etc.; ainda fica uma outra metáde, ou uma área de máis de cincoênta mil légoas quadrádas, cobêrtas de mátos virgens, e incultos, que fórmão muita páрте daquêle vásto continênte.

§ XVII. Mas ainda no cázo de se seguir com effeito algûma falta de madêiras de construsão para o futuro; sería necesário examinár, se élas dêixádas nos mátos expóstas a apodrecêr, a caír, e a destruír as outras máis nóvas, e máis preciózas, darão um maior lucro ao Estádo, do que reduzidas

---

Río Negro, até o Río Orenôco um dos maiores da América Meridional, que náce das serrânias da Província de Popayan no novo Réino de Granada entre a Audiência de Panama, e de Quito; e tirárão em fim todas as dúvidas sobre a communicasão do Río Orenôco com o Amazonas pelo Río Negro. Condamine *Voyage de la Rivier e des Amazon*. pag. 116. Berredo *Annaes Histor. do Estado do Maranh.* liv. 10. n.º 728.

(13) Nenhûm Império da Európa contêm um terreno tão dilatádo, nem ainda a Rússia, que excedêndo a todos na Európa não chega bem a 590600 légoas quadrádas. Busching *Introduction a la Geograph*. § 17. A'lgûns Autôres tem dito, que só o Brazil contêm tanto terreno como toda a Európa; juntamente. Bielfeld *Instit. Politiq.* part. 3. chap. 1. du Portug. § 21.

sucesivamênte

sucesivamênte em navíos para aumênto do Comércio marítimo da Nasão.

§ XVIII. Nenhúma das Nasões do Nórtte tem tantas madeiras, tão boas, e de tanta durasão, como tem Portugal no Brazil; e comtúdo nenhuma délas dêixôu de as cortár, principálmênte para a sua marínha de Comércio, sómênte pelo temor de que se lhes acabem. E'las sábem que são desnecesárias, e até mesmo pezadas aos Estádos as náos de guér-ra, quando não á marínha de Comércio a que élas defêndão. As marínhas de guér-ra, e do Comércio de um Estádo são tão ligádas entre si, que a extînsão de uma trás comsigo a destruísão da outra: e por iso é necesário ter sempre ambas á vista, e prestár-lhes os mesmos socórros; não só pelos interêses, que a marínha de Comércio trás ao Estádo, mas também porque muitas vezes poderão os seus grandes navíos servir de náos, ou de fragátas de guér-ra para defêza da Nasão (14).

---

(14) V. asíma o cap. 7.

## CAPITULO IX.

PARA SE ADIANTAR O COMERCIO DAS MADEIRAS DO BRAZIL, E NECESARIO QUE SE EXTINGAÕ OS DIRETTOS, QUE DELAS SE PAGÃO DE ENTRADA NESTE REINO.

§ I. **N**o Brazil além das preciozíssimas madeiras de construsão, á excellêntes madeiras para os edificios, ainda mesmo para aquêles, que estão descobertos, e expostos ás chuvas: aquêlas madeiras rezistem muito ao tempo; sófrem um maior gráo de calôr, e muitas délas se desfazem em bráza sem levantar chamas facilmente, nem formár de repente um grande incêndio.

§ II. A' também madeiras de cores lindíssimas para todo o género de utensílios, que têm um burnido admirável, e um pulido, ao qual não iguálão as melhores madeiras estrangeiras (1). Mas o álto preso dos frêtes, e os muitos dirêitos que neste Rêino se pagão da entrada das madeiras, que vem do Brazil, fazem que na maior parte aquêlas madeiras, ou se desperdíssem no Brazil, ou talvez se tirem por contrabâdo, ou apodrêsão nos mátos, e se destrúão no lugar dos seus nacimêntos.

§ III. Pelo que pertênce ao álto preso dos frê-

---

(1) Labat d. tom. 5. chap. 19. ensina uma recêita para conservár as cores das madeiras.

tes, ele irá abáixando á proporsão do maior aumênto da marinha comerciante, que necesáriamênte á de crecêr pela maior abundância dos gêneros, e ainda máis, lógo que for livre aos lavradôres a venda das madeiras de construsão, como já asíma ponderêi: mas em quanto se não extinguírem os dirêitos de entráda daquêlas madeiras neste Rêino, o Comércio délas, ou será nenhum, ou será sempre ruinôzo para Portugal, pela maior concorrência das madeiras estrangeiras.

§ IV. A carestia das madeiras do Brazil neste Rêino facilita uma entráda maior das madeiras estrangeiras, e por consequência dá dois gólpes nas rendas do Estádo; um pela ruína do género da Nação, outro pelo dinhêiro, que nos léva o Estrangêiro a troco do seu género. As madeiras dos Estrangêiros, além de serem pela maior páрте muito rezinózas, e combustíveis, e por iso muito prejudiciáes nos incêndios das grandes Cidádes, são de muito pouca durasão, e muito inferiôres ás do Brazil; e por iso é necesário extinguir os dirêitos das entrádas das madeiras do Brazil neste Rêino, para fazer entrár uma abundância maior de madeiras melhores, e menos perigózas para os incêndios (2).

---

(2) Bielfeld *Instit. Politiq.* tom. 2. chap. 4. § 17. *Le grand objet du Souverain, et de ses Financiers, c'est d'encourager par des recompenses, des facilités, des gratifications &c. la culture de ces productions naturelles du terrein, sur tout si elles sont uniques... si au contraire, elles ne sont pas uniques... il faut.*

§ V. A extinsão dos dirêitos das madeiras do Brazil neste Rêino, não se póde dizer que é uma perda para o Erário Régio; é um erro muito grosseiro, e mesmo destruidôr do bêm do Estáo querêr aumentár os rendimêntos do Soberão, sem aumentár a opulência geral do Estáo (3). A economia de um Rêino, é muito diferente da de um particular; a razão é clara. I.º O dinheiro, que sáe da bolsa de um particular, sáe para sempre; o que sáe dos Cófres do Estado, entra todo no Estáo; e é muito raro que este dinheiro páse por algûma mão, sem que dêixe algûm provêito. II.º Os mêios, de

---

*les affranchir de tout droit de sortie, pour obtenir un avantage dans la concurrence du debit.*

(3) Bielfeld d. tom. 2. chap. 1. des Financ. § 9. *Le point essentiel est . . . . et sur tout de proscrire a jamais ces destructeurs des pays qui ne s'attachent qu'a augmenter les revenus du Souverain sans augmenter l'opulence generale de l'Etat. Cette manie, qui passe souvent pour un savoir-faire meritoire, est, également ridicule, et funeste. Si l'on ne commence par donner tous ses soins a faire pancher la balance du commerce general, la balance des Importations et des Exportations a l'avantage de sa Nation, et qu'on s'acharne continuellement a tirer de nouveaux subsides du Peuple, il est clair qu'on enerve la masse totale des richesses repandues dans l'Etat, qu'on affoiblit le fonds destiné pour les Fabriques, les Manufactures, le Commerce, la Navigation, et l'Industrie, qu'on prive tous les jours le Peuple des moyens de payer ces subsides, et qu'on est precisement dans le cas de cet insensé, qui tua sa poule pour avoir tous les œufs a la fois.*



que se vále um particular, são sempre limitádes; os de um Estado bêm governádo não tem límites. III.º A maior páte das despêzas de um particular tendem a se procurar máis comodidádes, e máis prazêres. Todas as despêzas públicas pelo contrário tendem ou á conservasão immediáta do Estado, ou a aumentár a sua prosperidáde, as suas forsas, e a sua opulência. E' necesário em fim semean para colher (4).

§ VI. A'lêm déstas madêiras á outras muitas, que ainda que não são tão preciózas pela sua qualidáde, serião comtúdo de muita utilidáde para este Rêino, atênta a grande fálta que á de lenha, e o grande consúmo, que se fás de carvão com prejuízo gravísimo das Províncias, principálmênte do A'lêm-Têjo. No Brazil á madêira infinita, que sobêja, e que se dêita abáixo só para se descortinárem as térras para a lavôira. Seria muito util que se aproveitá-se aquêle supérfluo, e que se remediásc ésta fálta.

§ VII. As náos de Sua Magestáde, que vão, e

---

(4) Luís XIV. não seria grande se não tivése a seu ládo o Sábio Colbert, que no mesmo tempo, em que a Fransa já quáze sem forsas parecia sucumbír com o pezo das suas mesmas vitórias, a sálvou pelo méio dos infinitos canáes, que ele abriu a indústria da sua Nasão: o ser grande ómem de Estado não consíte em descobrír méios de impôr máis, e máis tribútos, consíte sim em descobrír méios de fazer rebentár de novo perênes fontes de riquêza, que fertilízem o Estado por toda a páte.

vem do Brazil, ordinariamente vem quaze vazias, e só trazem por lastro alguma pedra, ou alguma velha artelharía. No Brazil á muita falta de pedra calcária, principálmênte nas Capitánias da Bêira-Már; quaze toda a cal, que alí se fabrica, é de ostras, e mariscos, e ésa muito inferiôr. Sería muito util que aquélas náos levásem todo o seu lastro, e ainda máis, de pedra calcária de que tanto abúnda muita parte deste Réino, para lá se calcinar, e fazer a cal, ao menos para as óbras Reaes daquélas Prá-sas; e que trouxésem em tróca do lastro aquéla madeira (que aliás é perdida) ou em grandes tóros, ou em áchas, ou ainda em carvão, ao menos para as Oficinas Reaes da Fundisáo, e óutras (5).

§ VIII. Se a Fazenda Real estabelecêr algúm interêse, ou seja como pága, ou como prémio, (6)

---

(5) No Brazil, e principálmênte no Río de Janeiro á muito barro finísimo para as fábricas da porcelana, que vindo em cru póde também servir como de pedra para maior pézo dos lastros, ou seja das mesmas náos ou ainda dos navíos do Comércio: ésta matéria preciozísima no seu género, sendo bem fabricáda neste Réino, será máis uma riquêza para Portugal até agóra desprezáda. Veja-se Labat d. tom. 5. chap. 18. et tom. 3. pag. 497. Bluteau na palávra *Porcelana*. Macquer *Dictionnair. de Chymie* na palávra *Porcelaine*. Savary *Dictionnair. de Commerc.* trata largamênte sobre os módos de preparár, fabricár, e pintár a Porcelana.

(6) *Elemens du commerce* chap. 6. des Colonies tom. 2. pag. 37. *L'expedient le plus habile pour etablir cet equilibre, est d'accorder á l'importation de ces denrées des colonies, une gratification, qui mette les nego-*

aínda que pequêno asíma da despêza , que necesáriamente dévem fazer aquélas lenhas na condução desde o lugar , onde forem cortádas , até ás nács ; por iso que tács lenhas , ou madêiras , vem livres de frêtes , e dirêitos , parêce-me que a Fazenda Real , quando não gánhe naquêla tróca de lástro , não perderá naquêlas lenhas , ao menos comparádas não só com a despêza , que fás a Fazenda Real de lenha , e carvão para as suas Oficinas neste Rêino ; mas também com a melhor qualidáde daquêlas lenhas , e carvão ; álêm da ruína das Províncias , que se evitaria pela introdução deste novo ramo de Comércio .

§ IX. O lavradôr , que aliás se vê na necessidade de quêimár aquêla madêira , para desembarasár a térra daquêles grandes mátos , e a reduzir a cultura , a venderá por pôuco máis de náda , e aínda mesmo a dará , com tanto que se lhe desembaráse o terrêno para a cultura . O póbrec , que não tem em que se ocúpe , ou que só vive de alugár o seu bráso , irá conduzíla a bordo das nács ; este tráfe-go aínda que pequêno irá de día em dia fazendo-se lucratívo pelas grandes utilidádes , e interêses , que ele necesáriamente á de produzír .

§ X. O Comércio da Nasão lansará logo mão dele , e o levará á sua maior perfêisáo ; (7) este

---

*cians en etat de les vendre à plus bas prix que celles de Petranger .*

(7) *Elemens du commerc . d . chap . 6 . pag . 38 .  
Les Nations intelligentes dans le commerce s'entient*

Rêino abundará de melhores lenhas, e melhor carvão; as Províncias do Rêino não se verão tão arruinadas por cauza das contínuas queimadas, e carvoarias; e o Erário Régio virá a recebêr muitas utilidades daquêlas madeiras, e lenhas, que náda valião, e que de necesidade se deverião reduzir a cinzas, e a náda.

---

*donc aux gratifications jusqu' a cè que la culture puisse s'en passer.*



## P A R T E II.

SOBRE OS INTERESES QUE PORTUGAL PODE TIRAR DAS  
SUAS COLONIAS NAS TRES PARTES DO MUNDO.

### C A P I T U L O I.

PORTUGAL PELA SITUAÇÃO DOS SEUS ESTABELECIMENTOS NAS  
TRES PARTES DO MUNDO PODE FAZER RELATIVAMENTE  
O COMERCIO O MAIS ATIVO, E O MAIS VANTAJOSO DE  
TODAS AS NAÇÕES DA EUROPA.

§ I. **P**ORTUGAL tem duas sortes de estabelecimentos nas duas Índias, e na Córta de A'frica. Os das Índias Orientaes, e da Córta de A'frica, só tem por objéto o Comércio; e os da América tem por objéto a cultura, e o Comércio juntamente; e por iso de todos os estabelecimentos de Portugal, o Brazil é não sómente o mais rico, mas também é aquêlê, que merêce mais cuidádo, e mais atensão (1).

---

(1) *Intérêts des Nations de l'Europ.* tom. 1. chap. 4. pag. 87. *Les progres des Colonies du Brésil dependent beaucoup du choix, que fait le Ministère des officiers a qu'il en confie l'administration. Il n'ignore pas que la conduite de ces Colonies exige beaucoup de capacité, de genie, de justice, de moderation, et de courage; qu'il faut animer la culture, le Commerce, encourager les habitans, les proteger, les porter a la culture la plus*

§ II. Os estabelecimentos de Portugal na América estão situados na melhor parte dela; os das outras Nações, principálmênte a respeito da agricultura, e do Comércio, não tem comparação com os de Portugal. Todas as Nações, que tem Colónias na América, ou as tem chegadas para os Pólos, ou para a Equinocial da parte do Norte.

§ III. As terras chegadas para os Pólos por

---

*avantageuse à la metropole, s'assurer des naturels du pays, et ne laisser aucune porte ouverte au Commerce d'interlope. La population, et la culture doivent être le principal objets de l'administration des Colonies. La douceur du gouvernement contribue beaucoup à étendre l'une, et l'autre. Les avances d'esclaves, les distinctions, et d'autres encouragemens, les animent. C'est sur-tout à la culture des sucres, de l'indigo, du café, du coton et du tabac, qu'on doit porter toute l'industrie des habitans. Les progres de cette culture, qui enrichissent les Colonies, étendent la population, non seulement des Colonies, mais aussi celle de la metropole, augmentent sa marine, et son industrie, en y fournissant un fond immense de reexportation. Le Commerce donne par la concurrence des negocians, une activité respective à la Colonie et à la metropole, qui ne cesse d'y multiplier les habitans, et les richesses. Le Gouvernement augmenteroit encore les progres de la culture des Colonies, en assurant en Europe la consommation de leurs productions; et la consommation s'étendrait infiniment, si on soutenoit les prix des denrées des nations en concurrence. Il a des moyens infailibles pour y réussir: il doit accorder des exemptions, ou des diminutions des droits à l'importation, et à la reexportation, et diminuer le plus qu'il est possible le prix du fret.*

cáuza dos muitos fríos, e das néves, (2) dão uma só produsão em cada ano: as grandes lagoas, e os grandes ríos, que lhes dão pórtos, estão em muita páрте do ano geládos, e sem navegação; táes são os principaes ríos da América Inglêza. As outras térras máis chegádas á Equinociál da páрте do Nóрте, aínda que são de uma melhór produsão, comtúdo estão sugêitas a tempestádes orrorózas, e a furacões de vento tão fórtes, que arrancão árvores intêiras, arrázão as seáras, e lânsão por térra até os edificios; tál é a situasão das Antilhas (3).

§ IV. As térras da Contracósta, que bórdão as márgens do-már do Súl, desde o Estrêito de Magalhães até os fins do nóрте da Califórnia, aínda são pióres para a agricultúra. O Rêino do Perú tão celebrádo pela riquêza das suas mínas, figúra muito pouco na fertilidáde dos seus Campos. Aquêле terrêno está como dividído em três pártes: a primeira fóрма a planície, ou o Báixo Perú por toda a Cósta junto ao már: á segúnda, ou média, com-

---

(2) Herrer. *Descript. Ind. Occid.* part. 13. Sect. 2. de Virgin. cap. 1. *Virginia maxima et amplissima est inter regiones Americae... Hyems acris, et vehemens est sicut in Anglia, et Gallia: oestas fere talis est qualis in Hispania.... Montes.... in hyeme multa nive sunt cooperti.*

(3) *Histoir. des evenemens militair. et politiq. de la dernier guerr. dans les quatr. part. du mond.* tom. 1. discours preliminar. Labat *Voyag. aux Isles de l'Ameriq.* tom. 2. chap. 12. *Histoir. d.* tom. 2. pag. 416. et 474.

põe-se de áltos montes , e profúndos váles : a terceira , ou a altíssima , é uma montanha continuáda , e sem váles , denomináda a Cordilhêira , ou a grande Sérra dos Andes , a máis álta do mundo .

§ V. O Báixo Perú , e a Sérra dos Andes , são quáze esterêis ; o Báixo Perú , porque nele não á chuvas , nem orválhos , nem trovoádas , e os terremótos alí são quáze contínuos ; e a Sérra dos Andes , porque está sempre cobérta de perpétuos gelos , sem árvore algúma (4) . A páрте média , ainda que prodús algúns pástos para as criasões dos gádos , não é comtúdo iguálmênte fértil para a agricultúra .

§ VI. Supôndo porêem que ájão algúns terrênos férteis por aquêla Cósta , comtúdo a sua agricultúra é quáze como perdída para o Comércio das Nasões da Európa . Um már imênso , uma dilatáda , e perigóza navegasão , ou seja pelo Estrêito de Magalhães , ou pelo Cábo de Horn , serão sempre barrêiras invencíveis , e que apartarão para sempre aquêles Colônos de entrár em concorrência com a nósas agricultúra , e com a extrásão das nósas produsões . Isto mesmo fará que a pesca das Balêas , que tem feito ármár duas das primêiras Nasões da Európa , não poderá já máis concorrêr com a nósas , dáda a mesma indústria , e áttividade .

§ VII. Nenhúma Nasão tem um terrêno tão creadôr como a América Portuguêza : éla se com-

---

(4) Herrer . d. *Descriptio Peruviae* part . 12 . fol . 68 . vers . fol . 90 et 93 .



preênde nos dois melhores Climas das Zonas Tór-rida, e Temperáda; o que fálta em um sobêja no outro, e ambos entre si produzem máis do que todos os outros da Európa juntamênte (5). O Ríó Grande principálmênte prodús todos os frutos da Európa, muito melhores, e em muito maior abundância; só ele é capás de dár trigos a todo Portugal, e a muita páрте da Európa; da mesma sóрте o língo canhamo para a sua Marínha, e outros géneros da primêira necesidade.

§ VIII. O Brazil situádo na páрте máis Oriental da América, quáze no méio do mundo, está como olhândo para a A'frica, com um pé em térra, outro no már, com os bráso estendídos, um para a Európa, outro para a A'zia; tem os seus pórtos sempre abértos em todos os tempos do ano, sem gelos, (6) sem furacões de vento, dando uma

---

(5) *Intérêts des Nations* d. tom. 1. chap. 4. Il n'est pas nécessaire d'entrer dans un plus grand detail sur les ressources des Colonies du Brésil, pour voir que le Portugal pourroit en tirer des richesses immenses; qu'il pourroit y étendre presque sans bornes la culture des denrées les plus nécessaires a l'Europe, y multiplier infiniment les consommateurs, et y faire un Commerce d'æconomie plus riche qu'aucune des branches du Commerce que l'Europe fait avec l'Amérique. Le Brésil suffiroit seul pour assurer la prospérité d'une nation dont le gouvernement protege le Commerce.

(6) Lery d. *Histor. navig. in Brasil.* cap. 12. Nusquam in ea gelu, nix, nec grando conspicitur, ac proinde suis nunquam spoliantur arbores frondibus, utpote quae frigore non infestentur, per totum annum eo

navegação máis cómoda, e máis breve; em uma palávra, a riquêza, e a abundância, que a Providência espalhôu por todas as pártes, alí estão todas juntas como em um centro.

§ IX. A Olânda sem tterra, submergida nas águas, lutando contra os elemêntos, só o seu Comércio a tem feito grande; (7) no Brazil porêm o Céu, a tterra, todos os elemêntos concórrem á competêcia para a sua fertilidade, e riquêza (8). Nada alí falta, tudo só espéra pela mão do ómem.

*vigent modo, quo mense Maio solent apud nos sylvae.*

Herrer. d. part. 13. cap. 1. *Omnia autem in ea tam pulchra, et tam eximia sunt, ut non injuria quispiam dixerit, Deum hominibus in hac regione velut artificiosam quandam totius mundi epitomen ob oculos ponere voluisse.*

(7) O principal Comércio da Olânda é a canéla, a pimênta, e o crávo da Índia: a canéla á muita nos Máto do Brazil, e para avêr maiôr abundância déla, e de melhor qualidade, bastaria cultivála. A pimênta já se cultiva no Río de Janêiro, e na Baía. O crávo á muito no Brazil ainda que de diversa espécie, mas que no chêiro, e no gosto é o mesmo que o da Índia; além do páo crávo do Maranhão, e do Pará, bem conhecido, á no Río de Janêiro, principálmênte nos máto do Mórgado dos Azeredos, uma outra espécie, que é o fruto de uma grande árvore, do feitio, e tamanho de contas de rozário, de cuja cáscas se fás uzo como do da Índia.

(8) Lery d. cap. 12. *Veruntamen quod sphaerae non ignarum facile est intelligere, cum dies sub tropicis nusquam tam longi, neque rursus tam breves, atque nostro climate, exoriantur; multo sunt aequabiliores, multoque clementiore caelo utuntur Incolae.*

§ X. E'sta fálta porêm póde ser suprida em muita páрте por aquêles brásos, que, ou pela barbaridáde da A'frica, ou pelos seus crimes deverião perecêr nas pontas das Zagáias; (9) e por íso a conservasão dos estabeçimêntos de Portugal naquê-la Cósta é absolutámênte necesária para o Brazil:

---

(9) *Histoir. gener. des voyag. part. 3. liv. 6. chap. 9. §. 2. pag. 380. Les (Negres) Biafaras vendent une partie de leurs prisonniers aux Blancs, et sacrifient le reste a leur Divinité, qui se nomme China. Le Corrier de Londres du Vendredi 19. Avril 1793. Grande Bretagne seance du Mercredi 17. Avril M. Richard Miles, qui a commande pendant 20. ans dans les comptoirs de la compagnie d'Afrique, fut introduit a la barre comme témoin. Il dit que le resultat de ses longues observations sur l'etat des negres a la Côte d'or, le portoit a croire que l'esclavage etoit etabli dans ce pays de tems immemorial, qu'il y etoit en quelque sorte naturalisé, et que les guerres ne l'avoient ni augmenté, ni diminué. Il distingua l'esclavage en deux especes; celui de naissance, et celui qui etoit une punition de differens crimes; comme l'adultere, le vol, la sorcellerie. Il ajouta que les terres en Afrique ne pouvoient être cultivées, que par des esclaves. Questionné par le Duc de Clarence sur l'etat des esclaves, qui venoient de l'interieur des terres; il repondit qu'ils etoient tous très-maigres, et que s'ils n'etoient pas vendus ils seroient massacrés: qu'au contraire ils etoient bien soignés, bien nourris dans leur passage, et que sous la domination Anglaise ils vivoient a l'abri des Loix protectrices inconnues dans leur pays. Le nombre de ceux qui perit dans la traversée n'est pas considerable, et le soin qu'on prend de conserver leur existence est garanti par l'intérêt des capitaines negriers.*

e supôsto Portugal tenha alí perdido algúns, com tudo ainda posúe muitos, e tálvês os melhóres para o Comércio do resgáte dos escrávos (10). Seria fácil de fazer florecêntes aquêles estabelecimêntos por um Comércio bem dirigido, e por Guárdas-Cóstas bem armádas, que fizêsem respêitár a Bandêira Portuguêza, e livrár as posesões de Portugal dos insúltos, que todos os días alí lhes fazem os negociântes Estrangêiros.

§ XI. Na A'frica posúe Portugal os Fórtes de Cachêu, Bisáo, (11) e outros sobre o río de Gambia,

---

(10) *Histoir. gener. des Voyag.* part. 3. liv. 6. chap. 9. pag. 371. *Les François avoient reconnu les avantages du Commerce de Bissáo avant que de s'y etre fait un etablissement . . . . Il (Sieur Cartaing) envoya proposer aussitot cette objection au General (Brue), qui lui fit dire de former son etablissement dans Isle même de Bissáo, et d'y prendre possession du Fort des Portugais . . . . Brue plus rempli que jamais de la necessité de cet etablissement, resolut de se rendre lui même a Bissáo; mais si bien accompagné, qu'il n'eut rien a redouter des Portugais, et des Negres.*

(11) *Histoir. gener. des Voyag.* d. liv. 6. chap. 8. pag. 371. *Les Portugais de Kachao voudroient se reserver tout le Commerce; mais comme le Portugal ne leur fournit point assez de marchandises pour les enrichir, ils ont la prudence d'entrer en composition sur cet article. En sauvant un peu les apparences, les Etrangers sont surs d'etre bien reçus; et les officiers même de la Ville se prêtent facilement a ces petits artifices. Ainsi l'on y trouve toujours quelque vaisseau François, Anglois, ou Hollandois, qui feint de manquer d'eau, ou d'avoir besoin de quelque autre secours. Et chap. 9. pag. 371. Il (Brue)*

na Córsta da Negrícia, onde se fás um importánte Comércio do resgáte dos escrávos, para se transportárem para a América. Uma Colónia em Malaguêta na Córsta de Guiné. No Rêino de Congo, onde á riquísimas minas de férro, Portugal não só é senhór da Capitál de São Sálvadôr de Loángo, de Embáca, de Cabínda sobre a Córsta, e de outras pártes; mas também de todo o seu Comércio com excluzão das outras Nasões (12). No Rêino de Angóla da mesma sórte posúe São Páulo de Loanda, e Benguéla.

§ XII. A'lém do grande Comércio do resgáte

---

*reconnut bientôt que cette Isle (de Bissáo) meritoit l'attention d'un Directeur, et qu'anne commune, elle pouvoit fournir en échange, pour les marchandises de l'Europe, quatre-cens Negres, cinq-cens quintaux de cire, et trois ou quatre-cens quintaux d'ivoire. C'est a sa situation qu'elle doit ces richesses. Elle est au centre de plusieurs autres Isles fort peuplées, et proche de plusieurs rivieres navigables, qui sortent du continent.*

(12) No ano de 1723 mandou o Senhór Rei D. João V. ao Capitão de Már, e Guérta Jozé de Semêdo Máia tomár, e arrazár um fórte, que os Inglêzes tínhão fêito no porto de Cabínda: com efêito asim o executou tomândo-lhe 35 pêsas de artilharía, e duas náos, que alí se achávão ancorádas; e no ano seguinte partío para o porto do Castélo da Mína, onde meteu a pique uma fragáta Olandêza, que andáva infestâdo aquêles máres, e tomândo por forsa as carregasões das nósas embarcasões com gravísimo dano, e prejuízo do Commércio de Portugal, debáixo do málfundádo dirêito, que se arrogávão de reconhecêr as nósas embarcasões: depois pasôu o mesmo Semêdo a segurár o nóso Comércio no porto de Judá. *Souz. Histor. Genealog. da Caza Real Portug.*

dos escravos que fás Portugal na Córta d'Angóla, tem de máis muitas comodidades, que não tem os Estrangêiros; porque os escravos vindo do interiôr das terras de máis de 100 légoas, chêgão á Córta muito mágnos, e muito fracos. O uzo dos Portuguêzes é de os fazer curár, e nutrir antes de os embarcár, e tóhão precauções, paraque se consêvem sãos a bórdo; o que túdo concórre, paraque mórão poucos na travesia da Córta de A'frica para o Brazil (11).

§ XIII. E pelo contrário os Estrangêiros, que são obrigádos por fálta de estabelecimêtos na Córta a recebêr os pretos a bórdo, táes, quâes eles vem do interiôr das terras, até preêrchêr o número da sua carregasão, pêrdem algúmas vezes amedade déla, e máis. Eles conhecêdo as vantágens dos estabelecimêtos Portuguêzes, e do seu método, tem já tentádo de os imitár, por hospitáes flu-

---

tom. 8. pag. 249, e seguintes. A Rainha nósã Senhórra mandou também á poucos anos tomár, e arrazár um fórte, que os Francêzes tinhão feito no porto de Cabinda.

(11) Seria muito util que se fizêsem construír embarcações próprias para este Comércio, acharruádas, máis largas do que áltas, com duas, ou quátro janélas no tombadélho, em correspondência da popa á proa, para dár uma passágem livre ao ár, e com grádes de férro nêsas janélas, para que os pretos não rômção para síma, e com pórtas para se fechárem nas ocaziões das tempestádes. O método de introduzír, e de renovár o ár dos navíos, e ainda das náos de guêrra pelo méio do fogo parece ser o melhór, o máis saudável, e o que tem lugar em todo o tempo: veja-se sobre esta materia o *Trat. conserv. saud. dos Pov.* cap. 29.

tuantes: mas tudo tem sido debalde; porque além do tratamento a bordo ser sempre máo por sua naturêza, e principálmênte para doêntes, a só vista da Córta por muito tempo fás morrer de saudáde, ou de melancolia a maior párté dos pretos.

§ XIV. No már Atlântico posúe Portugal as I'has dos Asôres, ou Tercêiras, as quaes produzem muitos legúmes, trigos, cárnes de porco, línhos, lans, vínhos, águas ardêntes; e as I'has de Porto Santo, e da Madêira, onde se fabricão os melhóres vínhos do mundo. Todas as I'has de Cábo Verde, as quaes produzem excelêntes frútos, limões, e larânjas, que são de um grande prezervatívo das moléstias do már, (12) são abundântes de cárnes, e de vivêres, por presos muito cómodos para proviênto dos navíos, que vão para todas as I'ndias, e que por alí fazem escála (13).

§ XV. Na I'ha de Máio se fórma imênso sál naturálmênte; a I'ha da Boa-Vista prodús muito aníl; a de Sant-Iago muito algodão, (14) e muito azêite para luzes, que alí se chama de purga. Todas aquélas Córta são abundantíssimas de pescádos, de tartarúgas, e de um cêrto pêixe muito semelhânte ao bacalháo ainda que melhór, do qual se póde fazêr um Comércio vantájezo (15). Em to-

---

(12) *Tratad. da conservas. da saud. dos Pov.* cap. 28. pag. 298. 299.

(13) *Histoir. gener. des Voyag.* liv. 5. chap. 6. §. 1. *Observations generales sur les Isles du Cap-Verde.*

(14) *Histoir. d.* liv. chap. 6. §. 23. et 4.

(15) *Histoir. d.* §. 2. pag. 154 *Il y a en abondan-*

das aquélas Ilhas pela vizinhansa da Córta d'Africa se póde estabelecêr um Comércio muito rico (16).

§ XVI Da mesma sorte posúe Portugal na Córta de Angóla as Ilhas de S. Thomé, e do Principe, que sérvem de escála, principálmênte aos navíos Estrangêiros: aos quâes sería necesário pôr um tribúto pela ancorágem, não só para utilidade do Erário Régio, mas também para que não pósão entrár em concorrência com os Negociântes Portuguêzes (17).

*ce des crabes de terre, et des tortues comme dans les Indes Occidentales. Entre plusieurs sortes de poissons, qui abondent sur les Côtes, il y en a un que les Negres appellent Mear, de la grandeur d'une Morue mais plus epais, qui prend le sel comme la Morue. Roberts est persuadé qu'un vaisseau pourroit en faire plutôt sa cargaison qu'on ne la fait de Morue dans l'Isle de Terre-Neuve, et qu'elle se vendroit aussi bien, sur-tout a Tenerife. Le sel etant si près, l'operation en seroit plus prompte, et se feroit a moins de frais; d'autant plus que les Negres de Saint Antoine, et de Saint Nicolas sont d'une adresse extrême pour la pêche, et la salaison.*

(16) *Histoir. d. pag. 148.*

(17) *Essai sur les intérêts du commerce maritim: de Guinée pag. 68. Lorsque nos vaisseaux ont fini leur traite a la Côte d'Angole, ils peuvent revenir en droiture dans nos Colonies: mais il n'en est pas de même de ceux qui partent de la Côte de Juida; il faut necessairement qu'ils aillent reconnoître l'Isle de Prince ou regnent les vents de commerce, et qu'ils y relâchent. Ci-devant nos vaisseaux ne payoient aucun droit au Roi de Portugal lors qu'ils y relachotent: mais ce Prince informé de la necessité absolue de ce relache, semble être résolu d'y établir un droit sur chaque vaisseaux, qui*



§ XVII. Na Córta de Zanguebár é Portugal se-  
nhôr da importante, e ríca Prása de Mosambíque. O  
Comércio daquêla Córta está naturálmênte ligádo  
com o de Gôa; a maiór páрте das mercadorías, que  
para alí são próprias, se tirão da Índia: as da Euró-  
pa tem alí pouca saída. O ôiro, o marfim, e os  
escrávos, que dalí se tirão, são artigos muito van-  
tajózos na Índia, e por íso os Navíos de Gôa pó-  
dem aperfêisoár o sortímênto das suas carregasões  
no tempo da sua demóra em Mosambíque.

§ XVIII. As revolusões, que tanto tem em-  
pobrecído o Comércio de Gôa, não lhe tem podído  
tirár as vantágens da sua situâção. E'sta Prása ina-  
cesível aos Estrangêiros não tem necesidade, senão  
de algûns esfôrsos da indústria, para se fazêr em  
muito pouco tempo uma das principaes, e máis ri-  
cas fêitorías da Índia.

§ XIX. Gôa foi a máis ríca fêira da Índia; a  
quêda do seu Comércio não têve outra cáuza máis,  
do que a Conquista dos Inglêzes, e principálmênte  
dos Olandêzes, que fizérão dezertár os Baniânes,  
que sustentávão em outro tempo este Comércio,  
fazêndo-os pasár para Surráte.

§ XX. Na A'zia posúe tambem Portugal no  
Rêino de Guzaráte a célebre Prása de Díu, cujo  
nome se não póde proferír sem trazer á memória as

---

*y relachera. Ce droit sera une nouvelle charge qui pese-  
ra sur le Commerce; il seroit a desirer que le Ministre  
du Roi, auprès du Roi de Portugal, veillât a ce que ce  
droit soit assez modique pour etre supporté sans peine.*

gloriózas ações dos Eróes Portuguêzes, émulos da antiga Roma. Da mesma sorte Damão na fós do golfo de Cambáia, e Cananôr sobre a Cósta de Malabár, cujo principál Comércio consiste em pimenta; assim como também Divár, pequêna Ilha ao Súl de Gôa, e Barda ao Nórte déla. Na China a Cidáde de Macáu, em outro tempo de um grande Comércio.

§ XXI. Estes diversos estabelecimêntos tanto nas Cóstas Orientáes de A'frica, como na de Malabár, e na China, são muito bastântes para pôr a Portugal em estado de fazer nas I'ndias um Comércio muito vantajôzo. Portugal não tem alí conquistas a fazer, nem Prásas a fortificar, nem estabelecimêntos a formar. Em lugar de Conquistas Portugal não tem máis do que a concorrência a combater; isto só depênde da indústria.

§ XXII. Mas em quanto o Comércio das I'ndias Orientáes estiver em Portugal entre as mãos de algûns Negociântes particuláres, que o não podem fazer senão com poucos fundos; parece que se não póde esperar de o aumentár, nem mesmo de o tirar do estado de froxidão, e de mediocridáde, ao qual a indústria, a concorrência, e principálmênte as forsas das Companhías de Fransa, de Olânda, e de Inglaterra o parêcem ter condenádo.

§ XXIII. As Companhías das I'ndias Orientáes impórtão infinitamênte máis mercadorías das I'ndias para as suas Nasões respétivas, do que élas expórtão; e para fazer a compra élas fazem sair todos

os anos somas muito consideráveis em dinheiro. Comtúdo as pessoas, que são um pouco versadas neste Comércio, convém em que alguma das Nações, que tem Companhias nas Índias, não perde no Comércio das Índias Orientaes.

§ XXIV. Elas ganhão na reexportação das mercadorias das Índias muito asima das somas empregadas na sua importação. Mas é necessário confessar, que ás Nações, cujo principal fundo são as fábricas, náda póde reparar o prejuizo, que as mercadorias das Índias fazem ás suas manufátúras. Este prejuizo porém não sería considerável a Portugal, se se entregase sériamente a este Comércio.

§ XXV. No estado actual do Comércio da Europa Portugal é a Nação, que se ácha na melhor situação de fazer este Comércio, com uma igual vantagem sobre todos os artigos, e em toda a sua extensão. A construsão dos navios necessários para o Comércio, é uma sorte de manufátúra, que o Comércio pága, e é uma primeira riqueza espalhada no Estado. O número de Officiaes, e de marinheiros, empregados nesta navegação é uma segunda vantagem, que enriquece também a Nação. As madeiras necessárias para a construsão dos navios, que aliás se perdem no Brazil, (18) e em algumas partes dos estabelecimentos de Portugal na Córta d'Africa, (19) farião uma terceira riqueza.

---

(18) Veja-se o cap. 8. da P. I. deste Ensáio sobre as madeiras do Brazil.

(19) *Histoir. gener. des Voyag.* d. part. 3. liv. 6.

§ XXVI. O salitre, matéria feita infelismênte muito necesária, é um artigo do Comércio das Índias, muito preciôzo, quando ele é carregádo para servir de lástro. Os panos de algodão riscádos, chamádos da Córta, chitas finas, e sedas, servem de alimento a outros ramos de Comércio da Európa; e principálmênte os algodões grosêiros para a Córta de África, e as chitas finas para o Brazil.

§ XXVII. Básta lansár os ólhos sobre toda a riquêza dos fundos, que Portugal posúe, e sobre os grandes princípios do Comércio, para se convencêr de que Portugal póde fazer uma segúnda revolução no Comércio da Európa; tálvês máis felís do que aquêla, que ele cauzou em outro tempo pela intelligência, e pelo atrevímêto da sua navegação nas Córta de A'frica, e nos máres das Índias dobrádo o Cábo da Boa Esperânsa.

§ XXVIII. Portugal podería espalhár no Comércio da Európa nóvas riquêzas máis abundântes

chap. 9. pag. 388. *Les bords de Rio Grande sont couverts de gros arbres, qui firent naitre aux Portugais la pensée d'y venir construire des vaisseaux. Celui qu'on nomme le Misheri, donne d'excellentes planches, qui sont fort aisées à travailler, et qui ont la propriété d'être à l'épreuve des vers, non-seulement sur cette côte ou les vaisseaux s'en ressentent beaucoup, mais encore dans toutes les parties de l'Afrique, de l'Europe et de l'Amerique. La resine onctueuse, dont cet arbre est rempli, a tant d'amertume, qu'on n'attribue pas sa vertu à d'autre cause.*

aínda

aínda, e sem dúvida máis úteis, do que ele fêz nos tempos das grandes descobertas. A Európa inteira, as Nações sobre tudo, que tem manufaturas, tem um grande interêse em vêr Portugal augmentar o seu Comércio, multiplicando os consumidores do seu luxo.

---

## C A P I T U L O II.

*PORTUGAL QUANTO MAIS DEVER A'S SUAS COLONIAS,  
TANTO SERA' MAIS RICO.*

§ I. **A**INDA que nas Colónias se cultive com abundância este, ou aquêle género, que se cultiva na Metrópole, como por exêmplo o trigo, e que aquêla abundância fása abaixar de preso o género da Metrópole; ésta com tudo nunca se poderá dizêr prejudicada, nem aínda algûm lavradôr déla considerado como em particular.

§ II. Porque; em primêiro lugar abaixado um género pela sua abundância, principálmênte sendo da primêira necesidade, também os géneros da indústria ão de necesáriamênte abaixar pela mesma razão da abundância, e tudo virá a ficár em equilibrio na Metrópole: o Fabricante comerá sim a melhor preso; mas ele também dará em tróca ao Agricultôr a sua mão d'obra a melhor mercado: da mesma sorte o trabalhador, o moso de servir, o Cormerciante, etc.

§ III. Em segúndo lugar será muito util ao todo da Nasão ; porque terá um supérfluo muito abundante, e em dobro para vendêr a toda a Europa, e ainda a todo o Mundo, por um preso tão baixo, que até se for possível fása arruinár os géneros da agricultúra das Nasões rivaes, que nos pertendêrem disputár a preferêcia. ; Que mál seria para a Metrópole, que as Colónias, por exêmplo, cultivásem tanto trigo, que fizésem decaír o Comércio dos Mòuros, e de algúns outros, que nos vem vendêr este género, e sacár o nóso dinhêiro? A arte do negociante consiste em se fazêr senhòr deste, ou daquêle ramo de Comércio; para o que é necessário dá-lo a tão bom mercado, que nenhúm outro pósa entrár com ele em concorrência.

§ IV. A Metrópole, e as Colónias principálmênte a respêito da agricultúra, e de tudo o que é produção da terra, se déve considerár como um só prédio de um Agricultòr, cujo fim é conservár a sua cáza em abundância, e ter um grande supérfluo para vendêr aos estrânhos. Ao possuidòr de muitas quintas não impórta, nem déve importár, que ésta, ou aquêla lhe renda máis; só sim que todas lhe rêndão muito.

§ V. E' céрто, que se á agricultúra, e á produção dos géneros das Colónias se dér toda a extênsão de que élas são capázes; a Metrópole não os podéra consumír todos, nem dár-lhes em géneros, e manufatúras um iguál valòr das suas recêitas, e que por iso seja necessário saldár a sua conta a dinhêiro. ; Mas que prejuízo se seguirá disto

á Metrópole? Quanto mais abundár em géncros das Colónias, tanto éla terá máis que vendêr aos Estrangêiros. Os géneros das Colónias são preciózos, são da primêira neccsidáde; os Estrangêiros neccsítio, não se pódem dispensár deles.

§ VI. A Metrópole ainda que em tál cázo seja devedôra ás Colónias, necesáriamênte á de ser em dobro crédôra aos Estrangêiros; éla precizamênte á de fazêr para com uns, e outros duplicádos lucros; gánhará nas compras, gánhará nas vendas, gánhará nos frêtes, e nos transpórtes para todas as pártes, pela extênsão da sua marínha, e do seu Comércio. Que impórta pois que a mãi deva ás suas filhas, quando éla é em dobro crédora aos Estranhos? É pelo contrário a Metrópole não póde ser crédôra ás Colónias, sem ser devedôra aos Estrangêiros; pois que a éla não sobêjão víveres, nem manufatúras, e sem supérfluo não á Comercio.

---

### C A P I T U L O III.

*AS COLONIAS DE PORTUGAL QUANTO LHE FOREM MAIS  
CREDORAS, TANTO LHE SERÃO MAIS LIGADAS,  
E MAIS DEPENDENTES.*

§ I. **A** METROPOLE, por iso que é mãi, déve prestár ás Colónias suas filhas todos os bons ofícios, e socôrros necesários para a defêza, e segurânsa das suas vidas, e dos seus bens; mantên-

do-as em uma socegáda póse, e fruisão désas mesmas vidas, e deses bens.

§ II. Estes benefícios pédem iguáes recompênsas, e aínda algûns justos sacrificios; e por iso é necesário que as Colónias também da sua páрте sofrão I.º que só pósão comerciár dirêitamênte com a Metrópole, excluída toda e qualquér outra Nação, aínda que lhes fása um Comércio máis vantaçôzo. II.º Que não pósão as Colónias ter fábricas, principálmênte de algodão, (1) linho, lãa, e seda, e que sejam obrigádas a vestír-se das manufátúras, e da indústria da Metrópole. Désta sóрте os justos interêses, e as relativas dependências mútuamênte serão ligádas.

§ III. Em uma palávra, quanto os interêses, e as utilidádes da Pátria mãi se enlasárem máis com os das Colónias suas filhas, tanto éla será máis rica; e quanto éla devêr máis ás Colónias, tanto éla será máis felís, e vivirá máis segúra. O crédôr sempre ólha para o seu devedôr como para a sua fazênda; ele concórre para o seu aumênto, e não o quér já máis arruinár, nem perdêr de vista: o

---

(1) Désta regra se dévem excétuár os teáres de algodão grosêiro para vestír os pretos, pois que de outra sóрте, ou andarão nús cauzâdo orrôr, e vergônha á umanidáde, ou se fará muito cára a mão d'óbra dos Agricultôres das Colónias, que de necesidáde á de carregár sobre os consumidôres da Metrópole: é necesário facilitar os mêios, e aínda prestár alguns socôrros ao Agricultôr, para ter a melhór mercádo os gêneros, principálmênte da primêira necesidáde.



devedôr porêm não quér nem ver o seu crédor, e quanto ele se fás menos solúvel, tanto máis procura a ocazião de lhe fugír.

§ IV. O ómem, que vive no méio da pobreza, da opresão, e da mizéria, amáldisôa ainda aquêles, que o gerárão; aborrêce a vida, revólta-se contra todos, contra sí mesmo, máta-se, e se despedása: o ómem em fim, que não tem que perdêr, é o máis atrevído, e o máis insolênte, a tudo se atrêve, náda lhe rezíste (2).

§ V. E pelo contrário, o ómem que vive na abundância lógo se lembra de uma companhía onéstata, que lhe seja amável, e que o ajúde a vivêr contênte; e quando se vê reproduzído em seus filhos, adóra o Creadôr, e bêija a mão bemfeitôra, que o protêge, respêita a Religião, respêi-

---

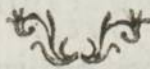
(2) Bielfeld *Inst. Polit.* part. 2. chap. 1. des Finances. §. 19. *Qu'on nous epargne la peine de repondre aux sophismes de certains Politiques, qui pretendent qu'il est prudent de reduire les sujets a un etat de médiocrité. Nous avons déjà prouvé plus haut a quel point ce raisonnement est frivole. Tous les faits d'histoire font foi, que des Peuples pauvres, indigens, qui n'ont rien a risquer, et qui ne peuvent que gagner dans des troubles, sont plus enclins aux revoltes, aux rebellions, plus indociles, plus mal aisés a gouverner, que des Peuples opulens. Un Etat sans ressources pecuniaires, ne pourra jamais soutenir une guerre longue, et onereuse. En fin, peut-on imaginer une plus grande perfection dans un Gouvernement, que quand ses maximes sont telles, qu'elles enrichissent le Souverain, en rendant les Peuples opulens, et heureux?*

ta as Léis, e é o primêiro, que se interéza na conservação da pás pública, da qual necesáriamênte de-  
pênde a sua particular, e a da sua família.

§ V. Só téme, quem tem que perdêr; quem máis tem que perder, máis téme; quem máis téme, máis obedêce; é pois necesáριο que os interéses da Metrópole sêjão ligádos com os das Colónias, e que éstas sêjão tratádas sem rivalidáde (3). Quânto os vasálos são máis ricos, tanto o Soberâno é muito máis.

---

(3) *Elemens du Commerc. part. 2. chap. 6. des Colonies pag. 28. Il est également necessaire, que le sort des habitans soit tres-doux en compensation de leurs travaux, et de leur fidelité. C'est pourquoi les Nations habiles ne retirent de leurs Colonies une fois etablies, que la depense des fortresses, et des garnisons: quelquefois même elles se contentent du benefice general du Commerce.*



P A R T E III.

SOBRE OS INTERESES DE PORTUGAL PARA COM  
AS OUTRAS NASÕES.

C A P I T U L O I.

AS FABRICAS DE LUXO NÃO SÃO CONVENIENTES  
A PORTUGAL.

§ I. **U**M grande Comércio, levádo ao ex-  
césio em uma Nasão, prodús os mesmos efêitos, que  
em uma outra as minas do ôiro, ou de prata mui-  
to abundântes: a riqueza rápida de um, e outro  
manânciál dezafia lógo a cubisa insaciável dos seus  
Abitântes. Daquí náse o abandôno das A'ites, e  
das manufátúras: todos quérem ser comerciântes;  
todos quérem ser minêiros.

§ II. O luxo se difunde por todos sem limi-  
tes: todos trabálhão por confundir-se com os ricos  
da primêira ordem: ninguém quér ser A'rtifice, nin-  
guem quér ser Fabricânte, sem um salário excesí-  
vo. E'sta carestía da mão d'óbra do Fabricânte da  
Nasão muito rica, fás pasár necesáriamênte as suas  
manufatúras para a mão do Fabricânte da Nasão me-  
nos rica, e que alúga o seu bráso por menos pre-  
so.

§ III. Isto é o que já vão experimentâdo as  
fábricas, e as manufatúras da Glânda pelo aumên-

to da mása do dinhêiro em circulasão, que desde muitos anos não tem outra fonte máis do que o grande Comércio de economia dos seus negociântes. Os Olandêzes só tem algûns réstos das suas manufatúras, que a arte, e a economia já sustêntão com trabalho, e que não merecem ser contádas entre as primeiras fontes do seu Comércio. A carestía da mão d'obra cauzáda pela excesíva abundância de dinhêiro as fará lógo dezaparecêr intêiramênte.

§ IV. Por ésta razão o consúmo das manufatúras das Índias tão contrárias aos interêses das outras Nasões da Európa, cujo principál fundo consiste em manufatúras, é vantajôzo á Olânda. Independêntemênte do que éla vende com um grande lucro ás outras Nasões; é máis util á Olânda vestír os seus abitântes das manufatúras das Índias, do que das de Inglaterra, ou de Fransa. E' désta sórtc que a Olânda remedêia por sua abilidadc no Comércio os inconveniêntes désta grande superioridade de dinhêiro, e de riquêzas, que já lhe não permíte entretêr muitas manufatúras.

§ V. O Senádo de Génova tem dádo o exêmplo de uma sábia política; restringíndo por uma Lêi proibitiva a porcelâna, ao mesmo tempo não tem posto algûns límites ao uzo das baixélas de práta. A grande quantidade de baixélas de práta tem sido ollháda como um remédio aos excésos da riquêza, (1) e o impôsto sobre a práta lavráda como contrário á boa política.

---

(1) O dinhêiro é um sinál reprezêntativo de todas as  
E'

§ VI. E' impossível que as riquezas reaes, ou artificiaes se aumentem prodigiózamente em um Estado, sem que a mão d'obra se aumente na mesma proporsão, e consequentemente sem arruinár as manufatúras. E se a balansa constantemente vantajóza, que uma Nasão se procura pelo Comércio, destróe as manufatúras; aquéla, que não dêixa de aumentár o seu numerário pelo socorro das minas de ôiro, ou de prata, promove muito máis rapidamente o momento desta destruição infalível.

§ VII. E' pois necesário apartár do sistema político de Portugal o projéto de estabelecêr manufatúras de luxo, pois além de lhe ser impossível de

---

côizas, que êntrão no Comércio das gentes: supônha-se que todas as mercadorias do mundo estão de uma parte, e que todo o dinheiro, que á no mundo, está da outra; todo o montão de dinheiro representará todo o montão das mercadorias: e se do montão de dinheiro se tirar alguma parte, o résto dese montão de dinheiro representará sempre do mesmo módo todo o outro montão das mercadorias: logo da mesma sorte em qualquer Estado se do montão de dinheiro, que nele gira, se for tirando o excésso, ou parte dele, reduzindo-o a baixélas, para que não gire, nem reprezênte; o résto do dinheiro do Estado representará sempre o mesmo na razão das suas mercadorias: e desta sorte se evitará, que o excésso do dinheiro dese Estado corra para os outros, ou para a Índia. O dinheiro ségue a naturêza dos líquidos, que sempre correm para báixo até se pôem em equilíbrio ou a nível: logo se á proporsão, que ele se for pondo em equilíbrio, se for tirâdo, e estagnâdo o excésso; ele se conservará sempre em equilíbrio, e não transbordará jámais.

as conservár em concorrência com as das outras Nações, que délas fazem uma parte principal do seu fundo, e que já neste ramo de indústria nos tem tomado a dianteira, serão logo arruinadas pelo pezo da mesma balansa de Portugal muito vantajóza.

§ VIII. As manufatúras, que só pédem brázos sem muito engêho, nem muita árte; as ordinárias, que máis convêm ao Povo, que é o máis grande consumidôr do Estáo, são as que máis convêm a Portugal. As mulhéres, os rapázes, os vélhos, os estropiádos, todos ácháo néstas manufatúras um género de trabalhó proporcionádo ás suas forsas.

§ IX. As manufatúras as máis necesárias, aquélas sobre tudo, que se pódem olhá como da primêira necesidade; todas as que são precízas para os fardamêntos das Trópas, ármamêntos de térra, e de már, velâmes, cordoarias; todo o género de fábricas de atanádos, de papél, etc. não dévem ser desprezádas em Portugal: antes se lhes dévem dar todos os socôrros, e rebaixár-lhes os dirêitos, quanto for possível, para no concúrso dos vendedôres dar a preferêcia ao Fabricánte da Nasão.

§ X. As de méro luxo porêm, aquélas que só depêdem do gosto, de muito engêho, e de muita árte, não dévem merecêr muito cuidádo a Portugal; (2) não só porque não tem muitos brázos para abarcár os imênsos ramos de Comércio, que pro-

---

(2) Bielfeld *Instit. Politiq.* tom. 3. part. 2. chap. et §. 8. no fim *C'est une erreur politique, que de vouloir avoir tout chez soi.*

dúzem, e pódem produzír as suas Colónias; mas também para dêixár de propózição uma pórtã abérta, para por ela entrárem as Nasões industriózas a comerciár comnôscõ, para nos levárem o noso supérfluo (3).

§ XI. De outra sórte, ou vivirêmos sempre na mediocridáde ocultâdo os nósos tezôiros, para que

---

(3) Bielfeld d. tom. 2. chap. 3. des Manufactures §. II. *Il n'est pas de la Politique du commerce d'oter aux Nations étrangères, par l'establissement de toutes les manufactures possibles, tous les moyens de faire avec nous le moindre échange de marchandises; et il ne faut pas croire qu'il y ait au-jourd'hui en Europe un peuple assez dupe, qui vienne se pourvoir chez nous de tous ses besoins, si nous lui ravissons tous les moyens de debiter à nos sujets quelque partie de son superflu. Que devient alors le commerce, objet bien plus important encore que les manufactures? Et §. 48. Si l'on pousse trop loin l'usage de se passer des manufactures étrangères, on donne lieu aux autres Nations, qui ont évidemment le droit de réciprocité de se passer des nôtres; et les vengeances nationales sont si naturelles, et si communes a cet egard, que le Gouvernement, qui établit de pareils dróits, ou prohibitions, devroit y penser plus d'une fois, et ne pas ouvrir, sans une grande nécessité, les yeux aux autres peuples, et reveiller leur attention.* Todos os dias se está vendo, que um ómem não negocêia com outro, ou não lhe compra um tráste, sem que ele lhe compre, ou lhe tome outro em descônto; e muitas vezes até compra um tráste, de que não tem muita precisão, só para se desfazêr de outro, que lhe é supérfluo, ou que não é do melhor gosto. Isto, que aconteçe muitas vezes entre os particuláres, procêde da mesma sórte entre as Nasões.

não sirvão para nós, nem para os Extrangêiros; (4) ou virêmos a morrer, e rebentár de fártos entre os brásos da preguísa, e da molêza; ou finalmênte serêmos atacádos por todas as pártes pelas Nasões, que tendo muitos brásos indigêntes, farão todo o uzo deles para nos obrigár, ainda por forza, a repartír com eles do nóso pão. Em lugar de amigos, terêmos inimígos: todos serãõ contra nós por necesidáde (5).

§ XII. Portugál a respeito das manufatúras de luxo deve ser considerádo entre as Nasões industriózas da Európa; e as suas Colónias, como um Negociãnte ábil entre os fabricãntes de uma pártte, e os lavradôres, e creadôres da outra. Estes se enriquecem subministrãdo as matérias primêiras necesárias, e indispensáveis para a conservasão das vidas daquêles, e da sua indústria. Aquêles se enriquecem pelos valôres nóvos, que a sua indústria dá ás produsões naturáes de todos os Paízes. O Negociãnte no mêio de todos provizionãdo uns, e outros se enriquece duplicadãmente.

§ XIII. E' necesário advertír máis que o luxo muda continuãmente de objéto; as módas variãõ com rapidês: daquí náce, que a sôrte do obrêiro,

(4) Os Extrangêiros sábem já dos nósos tezôiros me lhór do que nós; já se lhes não pódem ocultár: vêjão-se os Escritôres citádos neste Ensaio.

(5) Bielfeld chap. 1. du Portugál, no fim. *Si les Portuguis s'appliquoient aux fabriques, et a l'industrie, il faudroit leur faire la guerre, ou leur susciter des embarras. Je ne vois pas comment on pourroit faire autrement.*



ou do fabricante do luxo é sempre incerta. Ve-se a cada momento uma parte de entre eles cair inopinadamente na necessidade, porque não se pedem mais as suas obras; tanto que os outros se achão em uma abundância não esperada, porque as suas obras são mais procuradas.

§ XIV. Os obréiros infelices, aquêles cujas obras já não estão em moda, não sabem para onde se voltem, para se segurarem da sua subsistência; muitos d'entre eles não estão já em estado de aprender, nem de abrasar uma profissão nova: uma parte perése na mizéria, uma outra se disipa, se expatríia, ou fórma a masa dos vagabundos, e o Estado perde um grande número de Cidadãos.

§ XV. A abundância de que gózão os obréiros felizes, cujas obras são da moda, não repára ao Estado esta perda; a sua populasão aumenta muito pouco; porque esta abundância não deve ser senão pasagêira; e se por algûm acontecimento éla se acha ser durável, não prodús algûma côiza de melhór; porque o obréiro, que conhêse a instabilidade da sua sorte, não se atreve a estabelecêr-se sobre fundamentos tão variáveis, e tão pouco segúros.

§ XVI. Para uma Nasão muito numeróza, que conta muitos milhões de brásos seus, a perda de algûns póde não ser uma grande perda: para Portugal porêm, para uma Nasão, que conta muito poucos brásos, a perda de um só não póde dêixar de ser uma grande perda: e por iso é necessário apartár do sistêma político de Portugal o projéto de estabelecêr manufátúras de luxo. Não digo com

túdo que se extingão, ou que se proíbão as fábricas de luxo, digo sim que o Estáo não deve promovê-las, nem fazêr para élas grandes esforços, pelos poucos, ou nenhuns lucros, que élas dão a Portugal: tálvês que a experiêcia tenha já demonstráo ésta verdáde.

---

## C A P I T U L O II.

*PORTUGAL PELA SITUAÇÃO DOS SEUS ESTADOS EM TODAS AS QUATRO PARTES DO MUNDO, PO'DE SER UMA DAS POTENCIAS MARITIMAS MAIS RESPEITAVEIS DO MUNDO.*

§ I. **P**ORTUGAL está situado na extremidade ocidentál da Európa: da parte do méio dia, e do Ocidente é cercádo do Oceano Atlântico; e para o Setentrião confina com a Espâna; e por iso se póde dizêr, que na Európa não tem outros vezinhos senão os Espanhóes. Os máres imênsos, que o cárcão lhe sérvem de repáro: e se ármádas inimigas o pódem vir atacár sobre as suas Cóstas, os mesmos máres lhe trázem, como se tem visto muitas vezes, ármádas amigas para o defênder.

§ II. Na América Meridional, é senhór de todo o continênte do Brazil desde o Cábo do nórted do Amazônas, onde confina com Guiâna, até junto ao Ríod da Práta; tem pelo Oriênte o Oceano Atlântico; e Castéla pelo Méio dia, e pelo Ocidente. Em toda ésta cósta de máis de 600 lé-

goas de 18 ao gráo se compreendem muitas Capitaniás, das quaes as principaes são o Pará, Maranhão, Pernambuco, Baía, Ríó de Janéiro, Santa Caterína, (1) Ríó Grande.

§ III. E pelo interiôr, São Páulo, Minas Geraes, Goiás, Cuiabá, Máto Grosso: em quázi todas as sobreditas Capitaniás, e Prásas, tem Portugal bastánte Trópa pága, e auxiliár muito bem armáda, e deciplináda, com que mutuamênte se auxiliáo nas ocaziões precizas.

§ IV. A situaáo local de Portugal, principálmênte na Európa, e na América o põe em estádo de náda temêr das Potências, que poderião enviár transpórtes de trópas de dezembárque nas suas cóstas, porque todas são interesádas na conservaáo de Portugal, pelos interêses do seu mesmo Comércio. Mas como Portugal tem muitas, e consideráveis posesões em todas as quátro pártes do mundo, e muito distântes umas das outras, é do

---

(1) O Ríó Grande prodús imênso gádo vacúm, e cavalár, muito trigo, muito linho canhamo: todos estes artigos, por iso que são de priméira necesidáde, necessáriamênte ão de fazêr, que ésta Província seja riquíssima. Aquêle Ríó posto que de bastánte fundo, e boa navegação, a sua barra comtúdo não admíte navíos grandes. Santa Caterína, que lhe fica ao Nórtte, não só pela sua vezinhânsa, mas também por ser o melhór porto do Brazil depóis do Ríó de Janéiro, áde ser necessáriamênte a Alfândega dos géneros da rica Província do Ríó Grande, e por iso é necesário que o porto de Santa Caterína seja bem fortificádo, e guarnecido.

seu maior interêse vigiár com todo o cuidádo a conservação das suas Províncias, e de não perdêr toda e qualquér ocazião favorável de se firmár máis, e máis nos estabelecimêntos, principálmênte da Cós-ta d'Africa, onde tem muitos concorrêntes; protegêndo, e animândo o seu Comércio, e a sua navegação por todos os mêios posíveis.

§ V. Portugal na Európa, e no Brazil por terra, como já vimos, só tem por vezínho a Espâ-nha: e supôsto parecêse em outro tempo tinha muito que temêr desta Nasão, não só por cáuza das suas antigas pertensões sobre todo este Rêino, mas também pela superioridáde das suas forsas; pelo contrário agóra muitas razões seguráo a Portugal toda a boa armonía com ésta Potência.

§ VI. Porque I. Portugal foi declarádo independênte pelo Tratádo concluído, e asinádo em Santo Ildefônso em 1668; o qual foi confirmádo em todas as suas cláuzulas, e ainda ampliádo, não só pela pás de Utrecht, concluída em 1713., mas também por divêrsos Tratádos particuláres, que as duas Nasões tem fêito entre si. II. Pelos duplicádos matrimónios dos Príncipes de ambas as Nasões.

§ VII. E III. porque pela fálta de muitos vive-res nas Provincias Limitrofes de Castéla, e outros muitos incómodos, não póde éla sustentár forsas tão grandes contra Portugal, que este lhe não pósa rezistír com iguáis (2). IV. Porque a políti-

---

(2) Vêjáo-se as refléxões do Conde de Fuensaldanha  
ca

ca da Európa sempre vigilante, desconfiada, e zelosa do equilíbrio, e que alguma Nasão se não faça preponderante sobre as outras, não consente, que os tezôiros do Perú, e do Brazil cáião debaixo do domínio de um só Soberano (3). As Potências marítimas todas interesadas na conservação de Portugal, como no seu bem, (4) estão sempre á lértá para vir em socôrro desta Potência, desde que éla fôr ameasada pela invazão de alguma outra.

§ VIII. Estes mútuos interêses valem máis, do que todos os Tratados; eles são os únicos vínculos, que prendem os Aliados, e que sustentão a Política das Nasões. A mesma Istória nos fás ver, que estes mútuos socôrros tem feito cair por terra máis de uma vês todos os projétos de Castéla contra Portugal: e por iso é da primêira necesidade para o bem destas duas Nasões, que élas vivão em boa harmonia entre si, quando não como aliadas, ao menos em uma rigoróza neutralidade.

§ IX. A Fransa se bem reflétir nos seus interêses, não se lembrará já máis de atacár a Portugal nas suas posesões na Európa; não só porque éla está separada pela Espánha; mas também porque além de ser muito duvidozo o sucésio de um atáque naval, ou de um dezembárque, teria contra

---

a D. Luís d'Aro, referidas por Duarte Ribêiro de Macêdo tom. 1. pag. 62.

(3) Macêdo d. pag. 66. e 67.

(4) Veja-se o Capít. anteced.

Q

sí todas as Nasões interesádas no Comércio, e na conservasão de Portugal.

§ X. Da mesma sôrte no Brazil. I. Porque as suas posesões não são Limitrofes ( á excésão de uma pequêna páрте da Guiâna ao nôrte do Amazônas ). II. Porque Portugal está já ali estabelecido de muitos anos; o que é de uma grande considerasão para os Paízes que estão longe. III. Porque Portugal tem no Brazil pórtos, e Prásas fortísimas, das quâes a Fransa se não poderia fazer senhõra, ainda por pouco tempo, sem enviár forsas imênsas.

§ XI. E IV. porque todas as Nasões comerciântes voarião logo em socôrro de Portugal, quando não por interêses de Comércio, ao menos para que a Fransa se não fizese máis poderôza. V. Porque é também do interêse da Fransa, que Portugal consêrve todas as suas posesões, ao menos para que as Nasões suas rivâis se não fásão maiôres á cústa de Portugal (5).

§ XII. A Olânda a respêito de Portugal depois do Tratádo da Haya de 6. de Agôsto de 1661. confirmádo pelo de Utrech, e por outros particuláres entre as duas Nasões, está quâze nas mesmas circunstâncias que a Fransa; e ainda muito menos, quanta é a diferênsa das forsas de uma Potência ás da outra.

---

(5) Veja-se o excelênte discúrso político, que fês o Conde de Soure ao Cardeál Mazarini; insérto nas obras do dito Macêdo tom. 1. pag. 111., e seguíntes.

§ XIII. De todas as Potências da Európa, a Inglaterra é aquéla de que Portugal déve conservár mais a amizade; não só pelos grandes interêses de Comércio, que as duas Nasões fázem entre si; mas também pelos socôrros prontos, e eficazes, que Portugal póde sempre esperar de Inglaterra.

§ XIV. Porém comtúdo não se déve supôr, que Portugal vive totalmênte na dependência de Inglaterra: porque Inglaterra necessita de dár consúmo aos seus lanifícios, e de preferír os vinhos de Portugal aos de Fransa; não só por serem estes depois do Tratádo de Comércio de 1703. de um dobrádo preso, pelos muitos dirêitos com que estão carregádos em Inglaterra; mas também para não fazêr pendêr a balânsa em favôr de Fransa: e finalmênte as vantágens prodigiôzas da sua balânsa de Comércio (6) com Portugal prováo bem, que Inglaterra depênde mais de Portugal, do que Portugal de Inglaterra.

§ XV. O Tratádo de 1703. não é mais do que um simples Tratádo de Comércio, e não é relativo a algûm outro de pás. Por este Tratádo Portugal só se obrigôu a permitir a entráda dos lanifícios de Inglaterra nos seus Estádos sem pagár mais dirêi-

---

(6) *Intérêts des Nations de l'Europ.* tom. 1. chap. 8. de l'Angleterre pag. 378. *Memór. Económic. da Academ. Real das Sciênc. de Lisb.* tom. 3. *Memor. sobre o estád. da agricultura, e Comérc. do Alto-Dôiro* cap. 2. pag. 75. *Negotiant Anglois* tom. 2. sur le commerc. de l'Angleterre avec le Portugal pag. 185. 206. 218. 235. e seg.

tos do que aquêles, que pagávão antes da proibição da entrada dos lanifícios estrangeiros em Portugal: o que comtúdo não é um privilégio excluzivo, nem tál que ligue as mãos a Portugal, para não fazêr as mesmas concessões a qualquer outra Nação, ou Nasões, que máis lhe comprárem uma maior quantidade do seu supérfluo, e dos géneros das suas Colónias (7).

§ XVI. Inglaterra não compra de Portugal nem muito asúcar, nem muito tabáco, nem algúmas mercadorias das Índias Orientais, porque a maior parte tira das suas Colónias: e de todas as produções das Colónias Portuguêzas, á excésão do algodão, quáze que não tira máis do que o ôiro, e os diamântes.

§ XVII. Portugal franqueâdo os dirêitos da entrada dos lanifícios a todas as Nasões comerciântes, reduzindo-os ao estado, em que eles se achávão antes daquêla proibição, não só faria tantos Aliados, quantos fosem os interesados no seu Comércio, mas também aumentaria o numero dos concorrêntes, para lhe vendêrem por menos a sua indústria, e as suas manufáturas, e lhe comprárem por máis os seus géneros, e o seu supérfluo; o que seria sem dúvi-

---

(7) As mesmas interpretações que os Inglêzes dão a este Tratado, fazem ver que é livre a cada uma das duas Nasões apartár-se dele todas as vezes que ele for prejudicial aos seus interêses. Veja-se *Le Negotiant Anglois* tom. 2. *Memoire sur le Commerce de l'Angleterre avec le Portugal*.



da uma ruína para o Comércio de Inglaterra: pois que sendo, como é, tão cára a sua mão de obra, não só pela extensão, e riqueza do seu Comércio, (8) mas também pelos muitos tributos, com que éla se ácha carregáda para pagar os interêses da dívida nacionál, não poderia já máis entrár em concorrência sem perdêr.

§ XVIII. E por iso é do maior interêse de Inglaterra conservár a amizade de Portugal, e fazêr ainda algûns sacrificios, para que Portugal não fása uzo de toda a liberdáde do seu Comércio para com as outras Nasões, nem lhe aumênte o número dos concorrêntes, e só sim se consêrve no estado tál, quál se ácha ao prezênte. As outras Nasões da Európa a respêito de Portugal prezêntemente se póde quáze dizer, que não tem outra relação máis do que a do simples interese de seu Comércio.

§ XIX. Mostrádo pois que Portugal por terra na Európa, e na América só tem por vezinho a Castéla, e que é do maior interêse désta Nasão vivêr em boa harmonía com Portugal, cu seja como aliáda, ou como neutrál; e que Portugal nas suas posesões principálmênte da América, ainda que tem muitas forsas de terra, para impedir que élas não sêjão conquistádas por algûma Nasão da Európa, não tem com tudo bastântes por már, para evitár que uma Nasão inimíga fása um desembárque em

---

(8) Veja-se o Capít. anteced.

alguma parte mais fraca daquelas costas tão dilatadas, ou sêjão do Brazil, ou da A'frica, ou da A'zia, vem a ser da primêira necesidade de Portugal economizar muito as suas forzas de terra, dêixando tão sômênte as que lhe forem indispensáveis para contêr os seus vezinhos em respêito, e mantêr o socêgo, e quiétasão dos seus Vasálos; para fazêr carregár quanto lhe fôr possível toda a sua maior forsa para a marínha, que nunca já mais lhe será sobêja, e que se deverá sempre ir aumentâdo á proporsão do seu maior Comércio.

§ XX. Portugal a respêito das forzas marítimas, deve ser considerádo como Inglaterra, que tem muito poucas forzas em terra, para podêr ter muitas no már; com a diferênsa porém, que Inglaterra tem junto a si, e quáze á vista as Nasões suas inimígas, e suas riváis, que fáclilmênte pôdem fazer um dezembárque nas suas Cóstas: Portugal tem as suas posesões muito longe, onde se pôdem socorrêr mútuamênte, e unir as forzas do már com as da terra nas ocaziões precízas; perdído um soldádo, pôde ter logo dois, e três fórtes, sãos, e robústos.

§ XXI. Não asim as Nasões inimígas de Portugal, ás quâes será precízo levár de muito longe víveres corrompídos, soldádos cansádos, e doêntes, dos quâes perdído algúm, não averá outro que substitúa o seu lugar; o que tudo é mais uma vantágem, que tem Portugal a respêito de Inglaterra.

§ XXII. As outras Potências marítimas, Castéla, Fransa, e Olânda, por iso que confínão com

muitos vezinhos por terra, precízão de muitas fortificações bem guarnecidas, e de grandes exércitos bem providos, prontos sempre a marchár para ou repelírem os seus inimígos, ou se defendêrem dos seus atáques. E'stas muitas forzas de terra fázem de necesidade diminuir as do már: o que é menos uma vantágem daquélas Nasões marítimas a respêito de Portugal.

---

C A P I T U L O III.

A NEUTRALIDADE DE PORTUGAL E' MUITO INTERESANTE A TODAS AS NÃOES MARITIMAS.

§ I. **T**odos os Estádos da Európa não podem economizár bastântemênte as suas despêzas: porque além das anuáes, e da sustêntasão das suas Trópas em tempo de pás; lhes é necesário, ou ter sempre guardádo, e pronto para quálquer guérria um rico Erário, como perdído para o Comércio; ou individárem-se máis, e máis, cavândo todos os dias a sua ruína. Eles estão como encravádos uns nos outros, sempre chêios de susto; quálquer chóque de uma pártre os abála, e fás tremêr a todos.

§ II. Uma Potência, cujos Estádos estão situádos entre duas, ou máis Potências Beligerântes, vê-se muitas vezes constrangída, ou a entrár em guérria, ou a dár paságem pelos seus Estádos ás Trópas de umas contra as das outras: mas como éstas

quáze sempre estrágão o País por onde pásão , e principálmênte o neutrál , por iso que o não repú-  
tão seu amigo ; se vê lógo o Paíz neutrál obri-  
gádo a seguir um partido , para se não ver pizádo  
por dois : então toda a prudência de um Principe  
Sábio , Amigo e Pái dos seus vasálos , não os pó-  
de muitas vezes sálvár de um semelhânte flagélo .

§ III. Portugal situádo em um canto , sem és-  
tas comunicasões de uns para outros Estádos pelas  
suas térras , está como livre de todo o chóque ; ele  
se vê rodeádo de dois Amigos ; um que lhe franquêia  
todos os pásos ; o outro , que pela sua grande má-  
sa .lhe sérve como de baluarte para rebatêr os con-  
tragólpes do Nórte . Portugal em fim pela sua fe-  
lís situasão particípa do bom , que tem a Európa ;  
das ártes , das ciências , e do Comércio ele par-  
ticípa iguálmênte : do mál porê m , das guérras pa-  
rêce estár fóra da Európa , separádo , e independên-  
te .

§ IV. Pelo que pertênce ás Potências Maríti-  
mas Beligerântes póde Portugal conservár a sua neu-  
tralidade , sem que algûma délas o pósa fáclmênte  
obrigár a entrár em guérria : porque ou ésa Nasão ,  
que pertênde obrigár a Portugal , tem contra si um  
inimígo fórt e ; ou não . Se o inimígo é fórt e , e  
que por iso péde socôrro contra ele , não lhe pó-  
dem sobejár forsas para ao mesmo tempo atacár , e  
obrigár a Portugal a entrár em guérria .

§ V. E se o inimígo não é muito fórt e , não  
é necesário juntár tantas forsas , nem apertár com  
um amigo até o ponto de perdêr a sua amizáde :

por-

porque além desta perda, irá aumentár-lhe o número dos seus inimigos; e cauzár-lhe danos irreparáveis.

§ VI. Uma Nasão Marítima, ainda que máis pequêna, e menos poderóza, sómente pela sua situação local póde cauzár danos gravísimos a uma outra, ainda que maior, e máis poderóza. Bem pequênas, e bem pôuco poderózas são Tunes, Tripoli, e Argél; e com tudo élas tem posto em contribuição a quáze todas as Potencias da Európa; sómente pela situação vantajóza dos seus Estádos, e pelo método de fazêr a guêrra por chavécos, ou por pequênas embarcações armádas.

§ VII. Portugal é senhór de muita páрте das Cóstas da América, da A'frica, e da A'zia, e das P'lhas adjacêntes no máis estrêito do már Atlântico todas com muitos pórtos grandes, e pequênos. Se naquêles, que forem máis vezínhos á escála gerál dos navíos do Comércio daquêlas Cóstas, e das P'ndias, se pozérem algúmas fragátas, ou algúns pequênos corsários, que como da sua cáza saião a fazêr o seu curso; porão sem dúvida em consternação o Comércio de qualquêr Potência ainda das máis poderózas da Európa.

§ VIII. Não sería precízo que Portugal armáse á sua custa, ou dos seus vasálos todos os navíos, ou chavécos necesários para aquêle curso; bastaría que permitise, que armadóres estrangeiros debáixo da sua bandêira fizésem suas as prezas, e que fosse protegidos naquêles pórtos. Portugal por este método teria uma grande vantágem sobre os

seus inimigos; por iso que atacava de sua cáza, e de pértio; e eles de muito longe. Eles se verião mesmo na necesidade, ou de comboiár os seus navios de Comércio com fragátas, ou náos de guér-ra; o que, além de lhes fazer muitas despêzas, seria um empáte ruinôzo para o seu Comércio; ou verião com sentimento tomárem-se-lhe os seus navios, uns depôis dos outros.

§ IX. E pelo contrário a amizade de Portugal para com as Nasões Marítimas será sempre util, quando não como Aliádo, ao menos como Neutrál. A'lem dos interêses, que todas tirão do seu Comércio, e dos seus pórtos em uma das melhóres situações da Európa; e nos dos seus domínios espalhados por quáze todo o mundo, para se refazêrem do necesário os seus navios de guér-ra, e de Comércio; a fé, e a lealdáde Portuguêza é de um preso inestimável.

§ X. Em todos os tempos, em que as Nasões Marítimas se acháráo em guér-ra, sempre a bandêira Portuguêza, tremulândo por entre elas, prestou os seus bons officios a todas: a nenhúma ofêndêo. Nesta última guér-ra, em que as primêiras Potências Marítimas da Európa Castéla, Inglaterra, Fransa, e Olânda trabálhavão por se arruinár, Portugal observou a máis rigoróza neutralidade. Os Negociântes Portuguêzes, sempre fiéis á sua palávra, sustentáráo da sua páрте a onra da Nasão: eles tivérão nas suas mãos os vínculos, que ligávão o Comércio de todas elas; eles os conserváráo ilézos, sem já máis consentirem, que algúm dêles se quebráse pela sua páрте.

§ XI. Finalmênte se Portugal conservár uma marínha respêitável de guérta, e de Comércio, renunciâdo todo o espirito de conquista, contentâdo-se com o muito, que posúe em todas as quatro pártes do mundo; promovêdo por todos os mêios as riquêzas, que as suas Posesões são capazes de produzir; conservâdo os seus vasálos em pás, e socêgo na fruisão dos seus bens, economizâdo as suas fábricas para as manufatúras necesárias, dêixando as de luxo para os Estrangêiros, para que eles por ésta pórtta entrem a comprár o nóso supérfluo, e se interésem cornôso no Comércio gerál das Nasões: póde-se dizêr com confiânça, que Portugal não será inquietádo, e que todas as Nasões se interesarão na sua conservasão, como na própria de cada uma.







MEMORIA  
SOBRE  
O PRESO DO ASUCAR.

*(Foi publicáda por ordem da Academia R. das Siên-  
cias em 1791; agóra sáe nóvamente corregída, e  
acrecentáda)*

*Pelo mesmo Autôr.*

MEMORIA SOBRE O PRÉCIO DO ASUCAR

T... o... das... grandes... sobre... ASUCAR... o... das... grandes... sobre... ASUCAR... o... das... grandes... sobre... ASUCAR...

Dizem alguns que... o... das... grandes... sobre... ASUCAR... o... das... grandes... sobre... ASUCAR...

(1) Em Paris se está vendendo a 100 reis o quintal e seita Core a 140 e a 100 reis.

---

## MEMORIA SOBRE O PRESO DO ASUCAR .

**T**odos sábem do álto preso a que tem subído o asúcar em toda a Európa , (1) pela desgrasáda revolusaõ das Colónias Francêzas nósas maióres riváes neste género de agricultúra ; e pelas grandes inundasões , que tem avído nas Colónias Espanhólas ; e nas Inglêzas pelos furacões de vento muito fórtes .

Portugál como uma das primeiras Nasões agricultôras , e Comerciântes deste género tem tirádo , e irá tirádo grandes interêses , em quanto as circumstâncias não mudárem . E' agóra um problêma , ¿ se se déve , ou não táixár o asúcar ?

Dízem algûns que sim , porque a experiênciã tem fêito ver , que um género de Comércio levádo a excéso , excíta lógo contra si a rivalidãde das outras Nasões ; e fás que os compradôres dese género ou se dispêsem dele , se pódem ; ou trabálhem com todas as suas forsas , para o avêrem por um preso máis cómodo , e máis baráto .

---

(1) Em París se está vendêdo a 400 réis o arrátel , e nesta Corte a 140 , e a 160 réis .

Que este esforço geral fará descobrir meios de aumentár a abundância dese género , até reduzi-lo a um preso tão báixo , que fása , se for possível , arruinár ese ramo do Comércio da Nasão ambiciózã , que levôu o seu género a um preso excessivo.

Isto são verdádes elementáres , que se não pôdem negár ; pois que todos sábem , que o principal objéto do Comércio é trazêr a abundância ao País da carestia , e fazêr que em hum País não ája supêrfluo , e que no outro não ája fálta.

Mas como a táixa do açúcar pósa nas circunstâncias prezêntes atár as mãos , ou pôr um frêio a ésa cubisa , que se téme das Nasões Comerciantes , é que eu não póso entênder : pois que é indubitável , que para qualquér género de Comércio excitár a cubisa do Negociãnte , não é necessário que suba a um preso excessivo ; mas sim bástã que chegue a um preso que dê lucro.

Lógo todas as vezes que a táixa fose ( como oje de justisa deveria ser ) máis asíma do ordinário do tempo da abundância , ficaria sempre existindo uma porsão de fermênto muito bastãnte para fazêr excitár a cubisa do Negociãnte , e por consequência seria de pouco , ou nenhúm efêito o remédio da táixa ; visto que ele não cortáva pela raís a origem da cubisa.

Ainda digo máis ; o remédio da táixa do açúcar nas circunstâncias prezêntes não só seria prejudiciál para a agricultúra , e para o Comércio da Nasão , mas até mesmo para os Nacionaes consu-

midôres deste género ; pois que quanto máis báixa fose a táixa em Portugál , tanto máis deprésa os Negociântes Nacionaes , e Estrangêiros o levário para fóra do Rêino , para tirárem um maior interêse do subído preso , em que ele se ácha oje em toda a Európa , e ainda na A'frica : (2) e dés-ta sóрте se verião em bem pouco tempo os consumidóres da Nasão sem asúcar , e os Agricultóres sem dinhêiro , ou ao menos sem o excéso da táixa , ou sem aquêle maior interêse , que podião tirar do seu género.

Dizem algûns ; que entretânto virá vindo máis asúcar : ; mas de donde ? A cana , de cujo extráto se fás o asúcar , não prodús em toda a páрте ; ela é só própria dos Paizes quêntes ; e não é uma cultura tão fácil , que se fása dentro de tres ou de quátro mezes.

Nas Colónias Estrangêiras desde a sua plantação até á sua colhêita se pásão máis de 18 . e de 20 . mezes , (3) e outro tanto tempo para se reduzir a asúcar , fazêlo branco , encáixár , e conduzi-lo para a Európa ; além das fábricas , que é necesário ter lógo promptas para a sua manufátúra : o que tudo se não fás em menos de tres anos.

Neste ano não sobejôu asúcar nas Colónias Agricultóras , antes pelas dezórdens sabidas , e grandes inundasões , que nélas cuvêrão , fáltou de repên-

---

(2) Em Salé está a 400 réis o arrátel.

(3) Labat *Voyage aux Isles de l'Amériq* . tom . 3 . chap. 5 . du Sucre pag. 140.

te muita parte do que éra necessário para o consumo anual da Europa. O corte, ou a colheita da cana não se fás todos os dias, só se fás em um certo tempo do ano; a perda de uma colheita, ou de uma safra não se repára em dous nem em tres anos (4). Logo em quanto não chega a outra safra, ou em quanto se não repáraõ éstas perdas, ¿ onde se áde ir buscár máis asúcar? Dizem uns que da Índia; outros que das plantações, que se ão de fazer na nova Colónia da Sérra Leôa na Còsta d'A'frica.

---

(4) Os que tem conhecimento das plantações das canas de asúcar sabem que um dos maiores lucros délas são as sócas, ou as canas, que rebentão dos ólhos, ou pimpólhos, que ficão nos pés, ou nos pequênos troncos das canas, que se cortão; não só por serem as sócas uma produção espontânea da Natureza independente de uma nova plantação; mas também por ser uma produção tanto maior, quanto é maior o número dos ólhos, ou pimpólhos, que vingárão em cada pé, ou tronco, que ficou da cana cortada; e se a terra é boa, ainda é maior a produção da 2.<sup>a</sup> e da 3.<sup>a</sup> sóca: a cana sóca é sempre máis doce, e por cousequência contêm em si máis partículas de asúcar, do que a da primeira plantação; e por iso o rendimento daquêla é sempre á proposão maior do que o désta: perdida pôis, ou destruída toda a cana de uma safra, ou colheita de um ano, não só se perdem para logo todos os lucros désa safra, ou colheita; mas também se dêixarão de lucrár para o futuro todos os multiplicados lucros das sócas, que aliás rebentarião dos troncos désas canas, se élas não fossem arrancadas, ou destruídas pela intempérie dos tempos, ou por qualquér outra cauza.

Isto

Isto só serve de provar a grande falta, que á de asúcar na Európa, e na América: mas não que estes meios sêjão capázes de arruinar o nóso Comércio neste género, nem que os asúcares da A'zia, ou d'A'frica pósão entrár com os nósos em concorrência, ao menos nestes 10. ou 12. anos: óxalá só Portugal fora senhór deste ramo de Comércio.

O asúcar das Índias Orientaes é muito inferior ao nóso em bondáde, e qualidáde; (5) as despezas, e riscos desde o Brazil até á Európa são náda em comparasão das desde o Ganges até o Téjo. O asúcar da Cóstá d'A'frica ainda se não sabe que tál será; ainda se ão de estabelecêr as Colónias; ainda se ão de amansár as térras para as fazêr próprias para a cultúra do asúcar; (6) ainda se ão de fazêr as fábricas, ainda se ão de procurar os Méstres para élas etc.: é necessário sêr muito puzilânime, para têr medo destes fantásmas.

Dízem outros que é necessário proíbír a exportasão do asúcar para fóra do Rêino, ou ao menos até um cértó número de caixas. ; Como, ou com que justa razão, se poderia nas circunstâncias prezêntes obrigár o Negociãnte a vendêr o seu género sem lucro, e tálvês por menos do que comprôu no Brazil com atensão ao subído preso da Európa, confiádo na boa fé, e na liberdáde concedída ao Comércio?

; Como em tál cázo se poderia evitar o con-

---

(5) Labat tom. 3. pag. 127.

(6) Labat d. tom. 3. pag. 127. 135.

trabândo? ; como acautelár que os Negociântes ainda Estrangêiros o não fosem fazêr até mesmo nas Cóstas do Brazil? ; Que vigías , que guárdas não serião necesárias , para evitár que o Agricultôr o não vendêse a quem melhor lhe pagáse o seu género? O contrabândo do tabáco é uma próva désta verdáde ; o tabaquísta não pôupa dinheiro , o contrabandísta não téme castígos ; *Quisquis habet nummos felici navigat aura* , dise Petrónio A'rbítro .

Mas supônha-se que náda disto acontecería : ; Que utilidáde sería para a Nasão tirár da boca do Agricultôr carregádo das muitas , e grandes despêzas , que comsigo trás a fábrica do asúcar , para metêr na boca do rico , e do fáрто , que vive no mêio do luxo?

Dízem algûns , que o asúcar se tem fêito um género da primêira necesidáde , e que por iso é necesário táixálo . Désta sóрте sería precízo táixár o baetaõ no tempo do Invérno ; e a seda no tempo do Verão . Mas chamem-lhe como quizérem ; as pálvras não múdão a esência das côizas : a verdáde é que o asúcar é de uma necesidáde réal para o Agricultôr ; e de uma necesidáde fátícia , e de méro gosto para o consumidôr : ; e nestes dôis extrêmos não deverão prevalecêr os dirêitos da propriedáde ? ; devêr-se-ão atropelár dirêitos tão sagrádos ?

A fábrica do asúcar é por sua naturêza muito dispendióza ; éla péde muitos brásos , muitas forsas , e grandes fundos ; e com tudo os seus lucros



não correspondem ás suas grandes despêzas (7).

(7) Labat d. tom. 6. chap. 1. pag. 45. *Qu' on compare la dépense d'une Sucrierie, et celle d'une Cacaotiere qui auroient donné le même revenu, et l'on verra par la difference qui se trouvera entre l'une, et l'autre, qu'une Cacaotiere est une riche mine d'or, pendant qu'une Sucrierie ne sera qu'une mine de fer.*

A'lêm das despêzas necesárias ainda se fázem muitas por fálta de método na construsão das fornálhas das cáldêiras, em que se purificáo os cáldos para o açúcar. E supôsto já em algûns engênhos, como vi no Ríó de Janeiro se fázem as fornálhas com algûm método, formando uma abóbada, sobre a qual estão asentádas as táixas, dividída em duas pártes por um crivo de tijolos, que sérve não só para têr sobre si a lenha, que consérva a chama; mas também para dár paságem ás cinzas, que cáem para a párté inferiôr da abóbada chamada vulgármênte cinzêiro; comtúdo ainda tem muitas imperfeisões, que é necesário remediár, para se evitárem os muitos desperdícios de lenhas, dos servísos dos escrávos, que as córtão, e dos bôis, que as condúzem. O I.º erro consíste em dêixár abérta a boca da fornálha depôis de se lhe têr metída a lenha necesária; pois que devêndo aproveitár-se toda a forsa, e atividade das chamas em fazer fervêr os cáldos das táixas; se pérde muita párté das chamas, que retrocedem pela boca da mesma fornálha. Este erro é fácil de remediár-se, fazendo a boca da fornálha a máis pequêna posível; para com máis comodidade se podêr tapár com uma chápa de férro, depôis que se tivêr metído a lenha necesária para conservár a chama: deve-se porê m têr abérta, e dezesbarasáda a pórtá de báixo do chamado cinzêiro, para por éla entrár o ár para conduzir a chama e o fumo, até saír este pelo álto da fumi-

Não á um trabalho máis rude , nem máis violên-

né, ou boeiro, como alí vulgármênte se chama. O II.º erro consíste em se metêr nas fornálhas muita lenha desnecesária; e, o que é piór, grandes tóros de madêira verde, que além do grande trabalho de os cortár, de os conduzir, e de os metêr nas fornálhas, dão um fumo tão grosso, e tão espêso, que máis sêrve de apagar do que de aumentár a chama: este erro tem o seu princípio na supozisão em que algûns estão, de que quanto máis lenha máis chama, e quanto máis chama máis fêrvem os cáldos: porê m logo que se soubêr, que todo, e qualquêr líquido quando chega a fervêr não aumenta máis de calôr; por exêmplo, a água depôis de estár fervêndo em borbotões, por máis que se lhe aumente o fogo não recebe máis gráos de calôr; se conhecerá que bástá conservar os cáldos no seu maior gráo de fervúra, sem que seja necesário metêr máis, e máis lenha; porque toda é perdída principálmênte os grandes tóros verdes. O III.º erro consiste em se fazêr a fornálha, ou o canál por onde pás a chama, todo iguál desde a sua boca até a sua fuminê ou bôeiro, o que fás que a chama corrêndo como inclináda para a párt e da fuminê pás a com uma grande rapidês, sem aquêntar bastântemênte as táixas, que é o fim principál: este erro se remedêia fáciilmênte formândo-se de báixo de cada táixa uma abóbada, ou um forno com abertúras proporcionádas de umas para as outras, para dár paságem ás chamas desde a primêira até a última, mas sempre de sôrte que a abertúra por onde entra a chama seja algûm tanto maior, do que a outra por onde éla sáe; porque a corênte da chama, á manêira da de um río, achândo-se um pouco embarasáda em cada abóbada, necesáriamênte á de refluir, e subír por uma, e outra párt e da abóbada, até formár um fogo de reverberió fortísimo no fundo de cada táixa, que é o fim que se quêr:

to ; os trabalhos das fôrjas do ferro , e das fábri-

o mesmo sucederá na 2.<sup>a</sup> , na 3.<sup>a</sup> , e na 4.<sup>a</sup> táixa , e desta sorte com pouco fogo se fará um grande feito . E' necessário porém advertir-se , que a abóbada da primeira táixa junto á boca da fornálha seja sempre maior do que a das outras , e com a grandêza necessária para *nela se acomodár toda a lenha* , que for preciza para conservár os cáldos sempre fervêdo , ou no gráo de calôr , que se quizér . E supôsto cada táixa deve ter o seu gráo de calôr particular conforme o ponto mais , ou menos álto , que se quer dár aos cáldos de cada táixa ; comtúdo este gráo de calôr em uma mesma fornálha se póde muito bem porportionár , distõdo-as de sorte , que as táixas , ás quaes se quizér dár um maior gráo de calôr , deverão ficár mais perto da boca de fornálha , e com uma maior parte dos fundos descobertos á ásão do fogo ; e pelo contrario aquélas , ás quaes se quizér dár um menor gráo de calôr , deverão ficár mais perto da fuminé , e com uma menor parte dos seus fundos descobertos . Veja-se Baumé *Mem. sur la meill. maniere de constr. les alamb. et fourneaux* : Demachy *l'Art du distill. d'eaux-fortes* : e *Encyclopedie* art. Sucrierie .

E como ordináriamente nas cázas das cáldêiras á muito fumo , que incomóda aos mesmos , que trabalhão , para se evitar isto , será muito util que a fuminé páse asíma dos telhados ; não só para lansár longe o fumo , mas também para conduzir as chamas mais asíma . E'sta fuminé porém não é necessário que seja uma grande mássa infórme , bástá que tenha o seu diâmetro um pouco menor do que o da bocca do cinzêiro , por onde entra a grande colúna de ár que condús as chamas ; e póde ser quadráda , ou cilíndrica , cingída com uma simálha na altúra de um ómem , para sobre éla se porem as luzes necessárias para de nôite se alumeár a cáza das Cáldêiras .

cas de vidro não tem comparação com as do açúcar (8).

A esperansa de um dia felís é a que máis anima ao ómem nos seus trabálhos: (9) cortár ao Agricultôr esta esperansa, pela táixa do seu género, é cortár ao consumidôr dese género aquêles mesmos bráços que máis trabalhávão para o seu regalo.

Dízem algúns que o álto preso do asucár é só util para os nósos Negociântes, mas não para os nósos Agricultôres do açúcar; por estár este género táixado por uma Lei no Brazil. Supônda-se por um pouco que asim é:; por ventúra os nósos Negociântes não trabálhão também em benefício da Nasão?; eles só dévem estár sujêitos a perdêr, e não a gánhár? Proíba-se o monopólio, proíba-se a fráude, mas não os lucros de um Comércio lícito, que a todos é livre.

Mas tornândo á dita Lei: éla só pôs uma táixa, para que os Negociântes, que muitas vezes maliciózamênte adiantávão dinhêiros aos Agricultô-

---

(8) Em quálquer género de Agricultúra um escrávo não trabálha máis de doze óras por día; na fábrica de açúcar trabálha dezóito óras seguidas: este trabálho por sua naturêza excesívo abrevía a vida dos escrávos, extíngue nos País, e nas Máis o gérmen da propagasão, a quál aliás é um dos maióres socôrros para o servíso das mesmas fábricas. V. Labat d. tom. 3. chap. 5. du sucre pag. 209.

(9) A fálta de pástos que muitas vezes á nos anos de grandes secas, cáuza também gravísimos prejuízos aos Proprietários dos engênhos, principálmênte aos que os fázem trabálhar com bois, ou com bestas.

res do asúcar, não abuzásem da necesidade deles, nem lho tomásem em pagamento por menos da dita táixa.

Mas ésta com tudo só tem lugar, quando o asúcar é comprádo dentro do mesmo engenho, cu fábrica; mas não depóis que o senhór do engenho, ou o Agricultôr do asúcar fás com ele as despêzas dos cáixões, condusões por térra, e por már, além dos muitos riscos, que córre por sua conta até o pôr no Trapixe, ou no armazém público da venda: porque já então cada um vende pelo máis que póde asíma da táixa, cu pelo preso, que córre; como todos os dias se está practicâdo naquélas prá-sas.

Do expendido fica manifestó o quanto sería prejudicialísimo a Portugál, e quáze mesmo impraticável nas circunstâncias prezêntes, pôr-se uma táixa no asúcar, pois que sendo como é um género de Comércio de quáze todas as Nasões, (9) só a convensão gerál de todas as Nasões é que o póde regulár; principálmênte quando uma Nasão não é a só Agricultôra, ou a unica senhóra dese género: de outra sórte a Nasão, que se quizer opôr á torrênte das outras, ou á de ser pizáda pela multidão das concorrêntes, ou á de seguir o impulso, que élas lhe dêrem.

---

(9) Os Portuguêzes, Francêzes, Espanhóes, Olandêzes, Inglêzes, Dinamarquêzes todos métem na Európa asúcares das suas Colónias d'América, e algúns os trázem da Alexandria.

Eis-aquí a razão porque os géneros álfandegados não podem ser reduzidos a uma táixa certa. Eu páso a mostrar o quanto será util a Portugál que o asúcar suba ao máis alto preso possível.

Os Portuguêzes, e os Espanhóes, que primeiro descobrirão a Índia, fôrão também os primeiros, que aprendêrão dos Índios o modo de cultivár, e fabricár o asúcar, e o viêrão ensinár á Europa, e estabelecêrão fábricas nas P'has da Madêira, e das Canárias.

Depóis pasâdo á América, onde achárão canas de asúcar nacidas naturálmênte, (10) estabelecêrão nóvas fábricas pelos anos de 1557, (11) e

(10) No Río de Janêiro ainda antes de lá entrárem os Portuguêzes, ou algúns outros Europeos avião já canas de asucár, como atêsta Lery um dos companheiros de Villagagnon, que primeiro entrôu naquêla Baía em 5 de Novêmbro de 1555. Vej. a sua *Hist. Navigat. in Brasil.* cap. 8. *Sacchari cannis, quarum copia nobis suppetebat. etc.* e no cap. 12. *Sacchari quoque cannae optime in illis terris crescunt, et maxima copia.* O Brigadêiro Antonio d'Almêida Lára, o primeiro que cultivôu as canas de asúcar no Cuyabá, não achâdo canas algúmas de asúcar, nem sendo conhecidas em todas aquêlas térras já então abitadas pelos Portuguêzes, foi tirár as primêiras plantas das térras então abitadas pelo Gentio Paresi.

(11) Lery estêve no Río de Janêiro pelos anos de 1557, como ele dís no fim do Cap. 5 da sua Istória, já por aquêle tempo fazia mensão dos Engênhos de Asúcar, que os Portuguêzes tínhão em algúmas pártes do Brazil. Veja-se o d. no Cap. 12. *Nos Galli et hominibus et machinis ad eliciendum saccharum idoneis nondum esse aperfeisoárão*

aperfêisoarão tanto os seus asúcares, que excederão infinitamente em belêza, e em bondáde aos das Índias Orientaes (12).

E'sta bondáde com tudo provêm máis da qualidáde do terrêno, do que da mão do Agricultôr, ou do Fabricante: porque a cana, de que se extráe o asúcar, ségue a naturêza dos frutos, que ainda que sêjão da mesma espécie, são com tudo máis, ou menos doces, confôrme a qualidáde dos terrênos.

Um arrátel de asúcar, por exêmplo, muitas vezes adósa máis do que dois arráteis do de outro terrêno, como a experiêcia fás ver todos os dias nas confêitorías. E'sta preferêcia, que indubitavelmente tem os asúcares do nóso terrêno a respeito dos outros, (13) é um dom da naturêza de que a indústria estrangêira nos não póde privár.

Os Olandêzes tendo aprendído dos Portuguêzes em Pernambuco a fabricár o asúcar, depóis de expûlsos desta Capitanía pelos Pernambucânos em 1654, (14) fôrão ensinár aos Francêzes da P'ha de Guadalúpe, e da Martiníca, e aos povoadores das outras P'has daquêle Archipélago; e pelo mesmo tempo estabelecerão tambem os Inglêzes fáabri-

---

*mus instructi, ut sunt Lusitani in iis, quos occupant apud Barbaros, locis.*

(12) Labat d. t. 3. pag. 127. 129.

(13) *Dictionn. Univers. du Commerce* t. 3. pag. 870. col. 2. *Le plus belle (sucre) vient du Brésil.*

(14) *Castrioto Lusit.* párt. 1. liv. 10. art. Militares. pag. 689.

cas de açúcar nas Ilhas de S. Cristóvão, e de Barbada (15).

Mas a tempo em que as nossas fábricas de açúcar se achávão já muito melhoradas, com mais de 97. anos de adiantamento, do que as de todos os Estrangeiros, e nós quáze senhores unicos deste Comércio, se descobrirão, para nós desgrasadamente, as Minas do Oiro, que nos fizérão desprezár as verdadêiras riquêzas da Agricultura, para trabalhármos nas de méra reprezentasão (16).

A riquêza rápida daquêlas Minas, que tanto tem aumentádo a indústria dos Estrangeiros, chamou a si quáze todos os brázos das nossas fábricas de açúcar: este cégo abandôno fês que élas fosse logo em decadência (17).

Desde ésta época fatál para a nossa Agricultura, os Estrangeiros, sempre ábeis em se aprovêitar do nosso descuido, trabalharão com todas as suas forças por nos arrancárem das mãos os nossos grandes ramos de Comércio. A isto acrescêo mais em favôr dêles a pás de Ryswick feita em 1697. entre a Fransa, Espâna, Olânda, Alemâna, e Inglaterra, que lhes deo mais tempo para melhor se estabelecêrem.

Os Francêzes fizérão logo tantos progrê-

(15) Labat d. t. 3. pag. 180.

(16) Montesq. *Esprit des Loix* liv. 21. art. 18. Labat d. t. 3. pag. 323.

(17) Pita *Hist. da America Portug.* liv. 8. num. III., e seguintes.



sos, que elles mesmos dizião, que, se aquélla pás tivése durádo máis tempo, as fábricas de açúcar terião sido para elles um segúndo Perú (18). Mas se nós oje bem calculármos os nósos interêses, este Perú pasará para Portugál.

Nas Antíllhas desde que se planta a cana até que se córta, se pásão máis de 10. e de 20. mezes; (19) no Brazil não pása de 12. até 14. mezes, (ou, como lá se dís, de dois Mársos), no que já se vê que a naturêza trabálha máis em nóso favôr, ao menos quáze uma tersa páрте; e por consequência aquílo que elles fázem em tres anos, nós fazêmos em dois.

Portugál que primêiro descobrió a Córta de A'frica, aínda oje consérva as melhóres Colónias dos resgátes dos escrávos, que lhe produzem bráso com menos despêzas, do que ás outras Nasões. O Brazil está defrônte de A'frica, comunicâdo-se por uma navegasão máis brêve, e em todos os tempos do ano: o que tudo, dádas as mesmas proporsões, produzirá máis em nóso favôr uma outra tersa páрте.

O nóso continênte do Brazil é muito dilatado, e por iso nos podêmos alargár, e escolhêr terênos próprios para as canas á nósá vontáde: e pelo contrário a maior páрте dos Agricultôres nósos riváes, por iso que vivem insuládos, vivirão sempre limitádos, e cercádos de mar.

Contra elles acréce máis que os furacões de

---

(18) Labat d. tom. 3. pag. 324.

(19) Labat d. tom. 3. pag. 120.

vento, muito frequêntes naquêlas Colónias desde o meio de Julho até o de Outubro, (20) lhes arrancão as seáras, e muitas vezes os edifícios, e lhes cáuzão todos os anos irreparáveis perdas: estes mesmos furacões são perigozíssimos para a navegação daquêle Archipélago, (21) e por iso são maióres as despêzas dos segúros, que carrégão sobre as suas mercadorías.

Avêndo quálquer guérria entre aquêlas Colónias, além das perdas, que éla consigo trás, as suas plantasões, e seáras são muitas vezes quêimádas, e destruídas, pela facilidáde com que são atacádas por todas as partes pelas náos inimígas; prejuízos estes, que as nósas não sentem fáclilmênte, por serem as nósas Cóstas por naturêza defendídas ou pelos grandes rochêdos, ou pelos dilatádos báixos, e as nósas plantasões são pela maiór páрте pelo inte-riôr do País.

O meio de promovêr, e adiantâr a indústria da Nasão é dêixár a cada um a liberdáde de tirár um maiór interêse do seu trabálho: os Inglêzes, e os Olandêzes, primêiros méstres da árte do Comércio, tem dádo a todos éstas lisões.

Os Inglêzes tem levádo o seu férro polído a um preso excesívo; eles já o fázem valêr máis do que o ôiro: da mesma sôrte os Olandêzes a res-pêito das suas especiariás, que até muitas vezes quêimão, e dêitão ao már o excéso délas, para que

---

(20) Labat d. tom. 2. chap. 12. pag. 223.

(21) Labat d. pag. 230.

a sua mesma abundância os não obrigue a abaixar de preso: (22) eles não têmem a concorrência imaginária, esperão que éla seja efetiva, para então governárem a balansa a seu favôr.

Eles sábem que uma Nasão, depôis que chega a ser unica senhõra de um certo ramo de Comércio, pôde então dár a lêi como quizer, sem temêr os esfõrsos, que contra éla fizérem as outras Nasões.

E' necesário com tudo que éla, na ocazião da concorrência, sáiba abaixar graduálmênte o preso do seu género favorito, até fazêr que a Nasão rival ou não áche lucro, ou sucumba debaixo do pezo dos seus mesmos esfõrsos: o Comércio ségue a naturêza de todas as côizas, que depôis de tomárem uma certa carrêira, não é fácil de as fazêr tornár.

A lárge experiênciã das Nasões comerciãntes tem fêito vêr, que uma Nasão não fás á outra um espólio désta naturêza, sem que ája ou algûm descûido, e má política da pártẽ da espoliãda, ou algûma revolusão imprevista, a qual não pôdem acâutelár forsas umãnas.

Portugál perdêo a superioridãde da sua Agricultura, e do seu Comércio, pela ceguêira com que corrêo atrás de uma reprezêntasão, e de uma sombra de riquêza, sem ver que dêixãva atrás de si o preciõzo corpo que éla representãva: sem dúvida porque a sombra parêce muitas vezes maiór do que o corpo.

---

(22) Bougainville *Voyage autour du Monde*. part. 2. chap. 8. pag. 197.

Perdêo Portugal em consequência a superioridade da sua Marinha, porque um Navio carregado de ôiro não ocúpa tantas náos, nem tantos mil ômens, como uma frôta de igual valôr carregada de asúcar, cacáo, café, trigo, arrôs, cárnies, peixes sálgados &c.

A revolução inesperada acontecida nas Colónias Francêzas é um daquêles impulsos extraordinários, com que a Providência fás parár a carrêira ordinária das côizas: agóra pôis que aquêles Colónos estão com as mãos atádas para a Agricultura, antes que eles principiém nóva carrêira, é necessário que apresêmos a nós.

O interêse é a álma do Comércio; e como ele tanto ánima ao Francês como ao Português, é necessário deixár-lhe toda a liberdáde ao subído presso do asúcar; quanto ele máis subir, máis se aumentarão as nósas fábricas, e o nóso Comércio.

Em quanto os Estrangêiros refórmão, ou fazem de novo as suas fábricas, e plantasões, já nós lhes levâmos a vantágem do melhór estado das nósas: e se nós trabalhármos com indústria, e forsas iguáes ás dos nósos riváes, por iso que temos a naturêza em nóso favôr, ou sempre os avêmos de excedêr em dobro, ou eles nos ão de cedêr o campo.

Para maior adiantamêto do Comércio do asúcar, se déve também promovêr a cultúra do cacáo, canéla, báunilha, e café: todos estes gêneros dão as mãos entre si; quanto máis se aumentar o gosto destes, tanto máis necessária se fará uma maior abundância daquêle.

Todos eles nâcem e prodúzem muito no Brazil: o café principálmênte vindo do Ríó de Janêiro é superiôr ao melhór vindo de Móca: repetidas experiências fêitas por bons conhecedôres lhe tem dádo toda a preferêcia.

A canéla do Brazil precíza de socôro superiôr; seria necesário rebáixár-lhe os dirêiros das Alfândegas, e proibír-se a que vem dos Estrangêiros: e se é verdáde, como se dís, que os naturâes das Molúcas não estão contêntes com os Olandêzes, bem póde ser que ésta dezórdem entrêgue máis deprésa a Portugál a superioridáde deste Comércio, pela muita abundância, com que a naturêza sem indústria, nem trabálho, prodús a canéla no Brazil.

Em suma, a ocazião agóra nos dezafía: éla é ligêira, e volúvel; se se não lansa mão déla, fôge, vóa, e dezaparêce.

F I M.

The text on this page is extremely faint and illegible, appearing as a mirror image of the reverse side of the leaf. It seems to contain a list or index of items, possibly related to the 'book of Adam' mentioned in the header.

I. B.  
II. N.  
III.  
IV.  
V.  
VI.  
VII.  
VIII.  
IX.  
X.  
XI.  
XII.

# C A T A L O G O

DAS OBRAS JA' IMPRESAS, E MANDADAS COMPOR PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA, COM OS PREÇOS, POR QUE SE VENDEM BROCHADAS.

I. BREVES Instrucções aos Correspondentes da Academia, sobre as remessas dos productos naturaes para formar hum Museo Nacional, folheto 8.º - - - - -	120
II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite em Portugal, remettidas á Academia por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.º - - - - -	480
III. Memoria sobre a Cultura das oliveiras em Portugal, remettida á Academia, pelo mesmo Author, 1. vol. 4.º - - - - -	480
IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º - - - - -	560
V. Paschalis Josephi Mellii Freirii, Historia Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.º - - - - -	640
VI. Ejusdem Institutiones Juris Civilis et Criminalis Lusitani, 5. vol. 4.º - - - - -	2400
VII. Osmia, Tragedia coroada pela Academia, folh. 4.º	240
VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, folh. 8.º - - - - -	160
IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.º - - - - -	480
X. Dominici Vandelli, Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1. vol. 8.º - - - - -	200
XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.º	360
O mesmo para o anno de 1790, 1. vol. 4.º - - - - -	360
O mesmo para o anno de 1791, 1. vol. 4.º - - - - -	360
O mesmo para o anno de 1792, 1. vol. 4.º - - - - -	360
O mesmo para o anno de 1793, 1. vol. 4.º - - - - -	360

- O mesmo para o anno de 1794 , 1. vol. 4.º - - - - 360
- O mesmo para o anno de 1795 , 1. vol. 4.º - - - - 360
- XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa , para o adiantamento da Agricultura , das Artes , e da Industria em Portugal , e suas Conquistas 3. vol. 4.º - - - - - 2400
- XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza , dos Reinados dos Senhores Reys D. Joáo I. , D. Duarte , D. Affonso V. , e D. Joáo II. , 3. vol. fol. 5400
- XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes , mandados recopilar por ordem da Academia , folh. 8.º gr.
- XV. Tratado de Educaçáo Fyfica para uso da Nação Portugueza , publicado por ordem da Academia Real das Sciencias , por Francisco de Mello Franco , Correspondente da mesma , 1. vol. 4.º - - - - - 360
- XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza , copiados dos originaes da Torre do Tombo com permiffáo de S. Magestade , e vertidos em Portuguez por ordem da Academia , pelo seu Correspondente Fr. Joáo de Soufa , 1. vol. 4.º - - - - - 480
- XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia , escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo , com o titulo de *Soldado Pratico* ; publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa , por Antonio Caetano do Amaral , Socio Effectivo da mesma , 1. tom. in 8.º mai. 480
- XVIII. Flora Cochinchinensis : sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt aliæ observatæ in Sinenfi Imperio , Africâ Orientali , Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponensis Socii : Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita. 2. vol. in 4.º mai. - - - - 2400
- XIX. Synopsis Chronologica de Subsídios , ainda os mais raros , para a Historia , e Estudo critico da Legislaçáo Portugueza ; mandada publicar pela Academia Real das Sciencias , e ordenada por José Anastasio de Figueiredo , Correspondente do Número da mesma Academia , 2. vol. 4.º - - - - - 1800
- XX. Tratado de Educaçáo Fyfica para uso da Nação Portugueza , publicado por ordem da Academia Real das Sciencias , por Francisco José de Almeida , Correspondente da mesma , 1. vol. 4.º - - - - - 360



XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8. <sup>o</sup> - - -	600
XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Aguas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco Tavares, Socio Livre da mesma Acad. folh. 4. <sup>o</sup> - -	120
XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 4. vol. 4. <sup>o</sup> - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	3200
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino, por Joaquim José Ferreira Gordo, Correspondente da Academia, 1. vol. 4. <sup>o</sup> - - - - - - - - - - - - - - - - -	400
XXV. Diccionario da lingua Portugueza 1. <sup>o</sup> vol. fol. mai.	4800
XXVI. Compendio da Theorica dos Limites, ou Introducção ao Methodo das Flucções por Francisco de Borja Garção Stockler, Socio da Academia. - - - - -	240
XXVII. Ensáio Económico sobre o Comércio de Portugal, e suas Colónias. - - - - - - - - - - - - -	480

*Estão debaixo do prélo as seguintes:*

- Aéttas, e Memorias da Academia Real das Sciencias. 1. vol.  
 Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegação Portugueza.  
 Memorias de Litteratura Portugueza. 5.<sup>o</sup> vol.  
 Memorias para servir á Historia das Nações Ultramarinas.  
 Memorias Economicas 4.<sup>o</sup> vol.

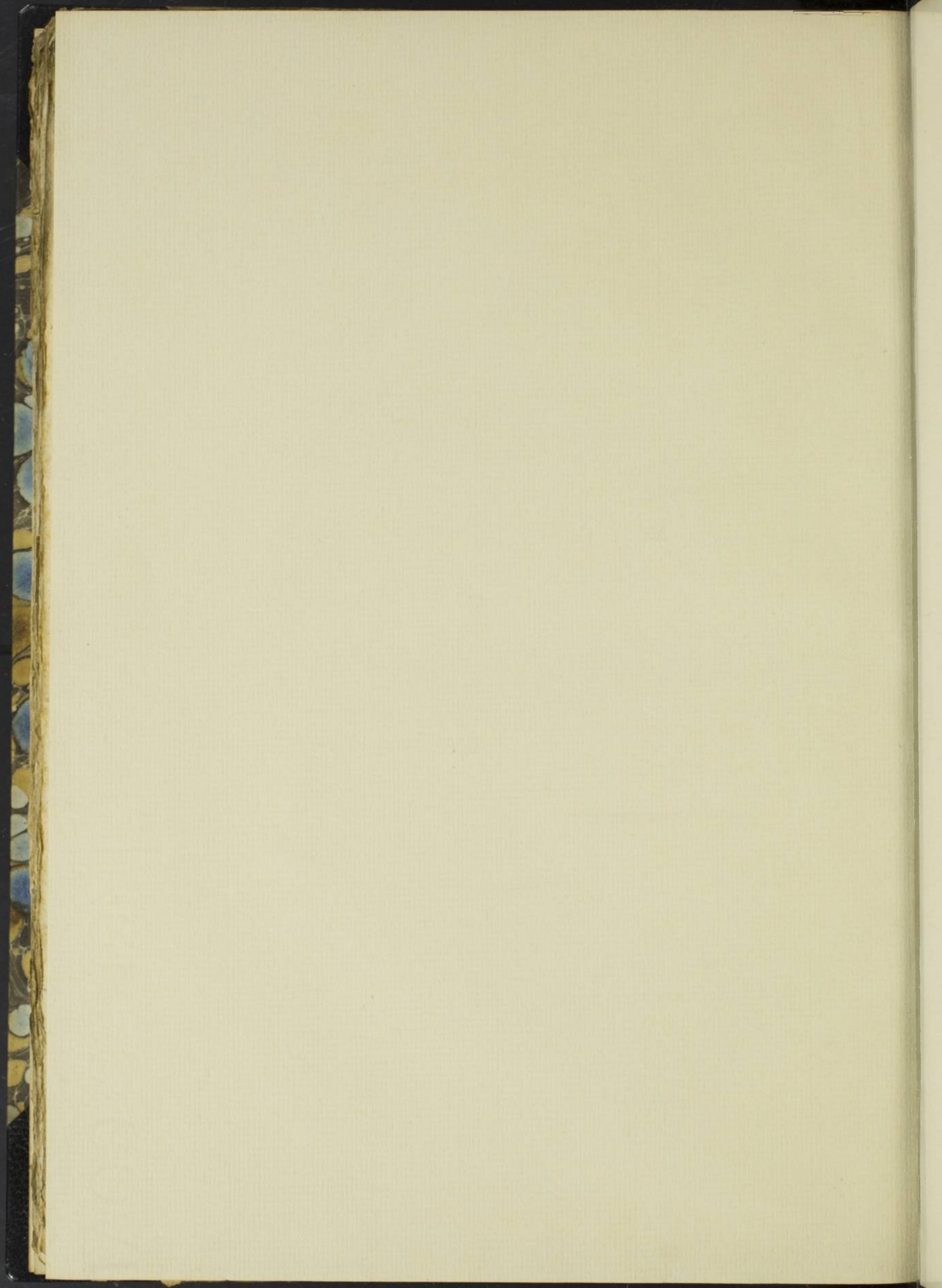
---

*Vendem se em Lisboa na loja de Bertrand; e em Coimbra, e no Porto tambem pelos mesmos preços.*

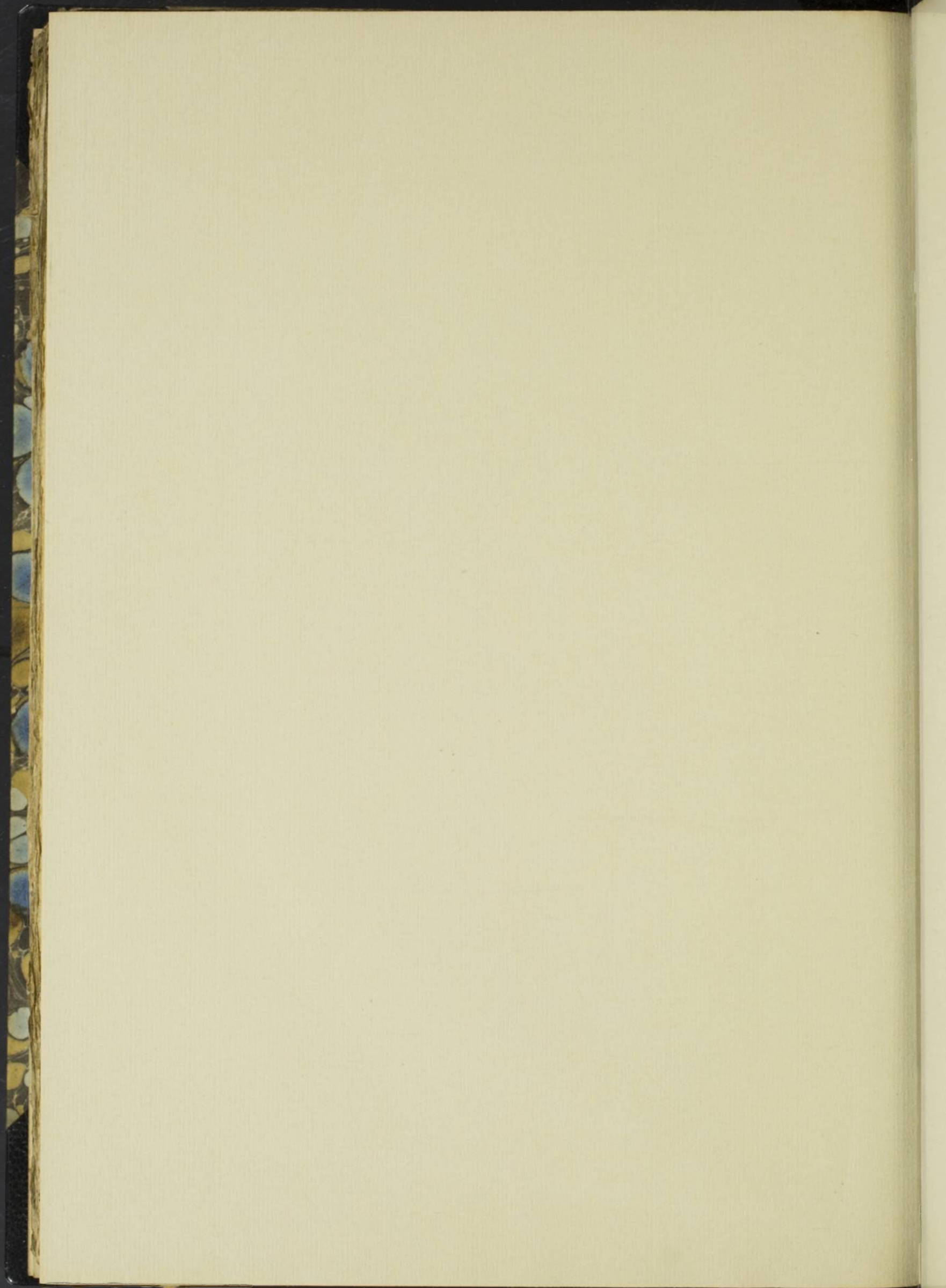
XXI. Obras Poeticas de Pedro de Alarcon Camargo  
 publicadas de orden de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXII. Advencos de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXIII. Memorias de la Academia de Ciencias de Madrid, 4. vol. 8.  
 120  
 XXIV. Obras Poeticas de Don Juan de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXV. Dictionario de la lengua Castellana, 1. vol. 8.  
 120  
 XXVI. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXVII. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXVIII. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXIX. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXX. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120

XXXI. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXII. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXIII. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXIV. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXV. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXVI. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXVII. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXVIII. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XXXIX. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120  
 XL. Compendio de la vida de Alarcon, 1. vol. 8.  
 120











010023





